



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.414

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2017

48 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

LEI

LEI Nº 5.000, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação e cumprimento da Lei Federal nº 13.111, de 25 de março de 2015, por empresas que comercializam veículos automotores novos e usados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que comercializam veículos automotores novos e usados no Estado de Mato Grosso do Sul ficam obrigadas a divulgar o cumprimento da Lei Federal nº 13.111, de 25 de março de 2015, por meio da fixação do inteiro teor da lei, no interior do estabelecimento, em local de fácil acesso e com boa visibilidade.

Art. 2º (VETADO).

I - (VETADO);

II - (VETADO);

III - (VETADO).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de maio de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 29/2017

Campo Grande, 22 de maio de 2017.

VETO PARCIAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação e cumprimento da Lei Federal nº 13.111, de 25 de março de 2015, por empresas que comercializam veículos automotores novos e usados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado George Takimoto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação e cumprimento da Lei Federal nº 13.111, de 25 de março de 2015, por empresas que comercializam veículos automotores novos e usados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul", pelas razões que, respectivamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei, de autoria do Deputado George Takimoto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação e cumprimento da Lei Federal nº 13.111, de 25 de março de 2015, por empresas que comercializam veículos automotores novos e usados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul", com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi por bem vetar os dispositivos abaixo indicados:

**Art. 2º A inobservância ao disposto desta Lei implicará em sanções*

previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990), além das seguintes sanções administrativas, de forma alternada ou cumulativamente, a serem definidas por ato do Poder Executivo:

I - multa no valor de 90 UFERMS;

II - multa equivalente ao dobro do valor anterior em caso de reincidência

III - suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento por 30 dias, após ser sanada a infração.

Parágrafo único - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas sem o prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e na Lei nº 13.111, de 25 de março de 2015.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Sob o ângulo formal, urge ressaltar que o Estado detém competência concorrente para legislar sobre consumo e responsabilidade por dano ao consumidor (CF, art. 24, V e VIII, respectivamente)."

No que se refere à obrigatoriedade de divulgação do cumprimento da Lei Federal nº 13.111/2015, por meio da fixação do seu conteúdo no interior dos estabelecimentos que comercializam veículos novos e usados em Mato Grosso do Sul, insta registrar que a Constituição Federal não proíbe ou opõe qualquer tipo de óbice à pretendida imposição.

Pelo contrário, o Projeto de Lei sob análise representa importante instrumento de efetivação da política de proteção e defesa do consumidor objetivada pelos textos constitucionais (CF, art. 170, V; CE, art. 246 e 247, V) e pela legislação infraconstitucional em vigor, especialmente no que diz respeito ao direito à informação (Lei 8.078/90 – CDC, arts. 4º, IV, e 6º, III).

Ocorre que os artigos 2º e 3º, da proposição, ao prescreverem que o Poder Executivo regulamentará a efetivação das disposições legais, estão evadidos de vício de inconstitucionalidade formal, porque o Executivo não pode ser compelido pelo Legislativo a exercer o seu poder regulamentar, por força do próprio texto constitucional (art. 89, VII, da CE), sob pena de ofensa ao princípio da harmonia e da separação dos poderes (art. 2º, caput, da CE).

Não bastasse isso, a imposição dos valores impostos como sanção no art. 2º revela ônus excessivo, desestabilizando a atividade empresarial em razão da inviabilidade econômica e operacional da exigência imposta.

Nesse sentido, os artigos 2º e 3º do projeto em epígrafe, padecem de vício de inconstitucionalidade material, pois, ao pretender impor obrigações que interferem diretamente na comercialização de veículos, afrontam princípios há muito consagrados em nosso ordenamento jurídico, como o da livre iniciativa e o do livre exercício de qualquer atividade econômica, fulcrados nos artigos. 1º, IV, e 170, caput e parágrafo único da CF.

Vale consignar que a Carta Magna, em seu artigo 1º, inciso IV, erige a livre iniciativa como um dos fundamentos da República, além de afiançá-la também no artigo 170, caput, sendo certo que toda medida que venha a contrariar ou restringir o referido princípio há de ser tomada como exceção, devendo ser limitada a hipóteses específicas cujos valores também estejam contemplados no próprio texto constitucional.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, parcialmente, em relação aos artigos 2º e 3º, por contrariedade aos arts. 1º, IV; 24, V e VII, §1º e 2º; 170, caput e parágrafo único, da Constituição Federal; e arts. 2º; 67, §1º, II, alínea "d"; e 89, V, da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPensa, com base no disposto na:

I - alínea "D" do inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de Maio de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043/2017 22 DE MAIO/2017

| AMAMBAI | |
|---------------------|--------------------------------------------------------|
| 1 | ELISABETE FERNANDES MARTINS 28.694.622-0 |
| 2 | FRIGORIFICO RD LTDA 28.303.692-3 |
| 3 | RONCONI & CIA LTDA ME 28.332.758-8 |
| AQUIDAUANA | |
| 4 | THYARA FERNANDA DOS REIS FREDDI - ME 28.417.872-1 |
| BATAGUASSU | |
| 5 | MORENO E CIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME 28.419.504-9 |
| BELA VISTA | |
| 6 | AFONSO RAMAO BRITES 28.719.700-0 |
| BONITO | |
| 7 | ANDERSON ALBUQUERQUE CANEPA 28.748.167-0 |
| CAMAPUA | |
| 8 | AURELIANO ROCHA NETO ME 28.363.427-8 |
| CAMPO GRANDE | |
| 9 | BOMBEX EXTINTORES EQUIP SEGUR EIRELI ME 28.289.860-3 |
| 10 | CENTRO AUTOMOTIVO ELDORADO LTDA ME 28.390.657-0 |
| 11 | COSTA CONTAINER ARQUITETURA LTDA - ME 28.407.770-4 |
| 12 | GILLIARD REZENDE DE OLIVEIRA 28.787.882-1 |
| 13 | JRL LOCACAO TRANSP CARGAS LTDA - ME 28.418.011-4 |
| 14 | MAC IND COMERCIO DE CONFECcoes LTDA ME 28.362.208-3 |
| 15 | MILENA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME 28.319.719-6 |
| 16 | MME TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME 28.391.296-0 |
| 17 | OFFICINA AUTO CENTER LTDA ME 28.415.891-7 |
| 18 | SCANDIESEL COMERCIO DE PECAS EIRELI ME 28.321.028-1 |
| 19 | T & M TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI 28.272.212-2 |
| 20 | VIA PARK TECNOL CONSTRUcoes - EIRELI - ME 28.358.492-0 |

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------|----|
| Lei | 01 |
| Veto do Governador..... | 01 |
| Secretarias..... | 02 |
| Administração Indireta..... | 04 |
| Boletim de Licitações..... | 21 |
| Boletim de Pessoal..... | 25 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 44 |
| Municípios..... | 45 |
| Publicações a Pedido..... | 47 |

| | |
|------------------------------|-------------------------------------------------|
| CASSILANDIA | |
| 21 | GUIMARAES E RIBEIRO LTDA - ME 28.351.461-2 |
| CORUMBA | |
| 22 | DROGARIA NOVA CORUMBA EIRELI EPP 28.409.756-0 |
| 23 | LUIZ CARLOS LEITE 28.745.491-6 |
| DOIS IRMAOS DO BURITI | |
| 24 | ANANISIO GONCALVES 28.573.896-8 |
| DOURADOS | |
| 25 | ALDA CRISTINA BUCHER 28.784.123-5 |
| 26 | CONSTRUTORA ROLIM LTDA ME 28.307.742-5 |
| 27 | RAMOS & POLESEL LTDA - ME 28.313.601-4 |
| 28 | SEBASTIAO MOREIRA 28.740.375-0 |
| GUIA LOPES DA LAGUNA | |
| 29 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO 28.746.000-2 |
| 30 | EDVIGES COELHO DERZI 28.705.292-3 |
| INOCENCIA | |
| 31 | FRANCISCO ANTONIO CAZERTA DIAS 28.598.483-7 |
| ITAQUIRAI | |
| 32 | DEJACIR RAIMUNDO DOS SANTOS 28.757.275-7 |
| 33 | MARCO ANDRE BORGES 28.644.232-9 |
| JAPORA | |
| 34 | ROSELI MENDES DE SOUZA 28.779.709-0 |
| 35 | SUZI DARLY RIBEIRO 28.778.196-8 |
| JARAGUARI | |
| 36 | JOSE VALDEIR MENDES 28.744.676-0 |
| MARACAJU | |
| 37 | EDISON ANTONIO TESSARO ME 28.336.853-5 |
| 38 | FERNANDO FIGUEIREDO 28.702.682-5 |
| MIRANDA | |
| 39 | A NOSSA LOJINHA LTDA - ME 28.297.286-2 |
| 40 | A NOSSA LOJINHA LTDA-ME 28.318.057-9 |
| 41 | ALMIR VERA DA SILVA 28.700.390-6 |
| 42 | CLAUDINEI BARBOZA DE LIMA 28.699.960-9 |
| 43 | DJALMA MALDONADO SILVA 28.700.566-6 |
| 44 | IVALDO ZWICKER 28.685.664-6 |
| 45 | GENY XAVIER BANDEIRA 28.685.662-0 |
| 46 | JOAQUIM CESAR VAREIRO RIBEIRO 28.720.996-2 |
| 47 | LUIZ CARLOS DA COSTA RIBEIRO 28.701.223-9 |
| 48 | MARIA APARECIDA COSTA CAPUCI 28.765.942-9 |
| 49 | PAULO KUHNEN 28.701.790-7 |
| NAVIRAI | |
| 50 | CARVOARIA RENASCENCA LTDA 28.418.835-2 |
| 51 | DORIVAL MARUTTI 28.668.890-5 |
| 52 | ELTON VINICIUS CAPUCI 28.757.587-0 |
| 53 | MAC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 28.776.112-6 |
| NIOAQUE | |
| 54 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 28.629.776-0 |
| NOVA ALVORADA DO SUL | |
| 55 | GPM RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA 28.368.233-7 |
| NOVA ANDRADINA | |
| 56 | JOAQUIM PONTES/IRACI F C PONTES 28.701.885-7 |
| PONTA PORÁ | |
| 57 | DALVA FRANCO MENEZES - ME 28.319.467-7 |
| 58 | GEART GESSOS E DECORACOES LTDA ME 28.354.774-0 |
| PORTO MURTINHO | |
| 59 | MARILDA MACULAN MENDES 28.754.053-7 |
| 60 | PAULO LIMA PINHEIRO - ME 28.340.576-7 |
| RIBAS DO RIO PARDO | |
| 61 | NOVA TERRA IND COM RACOES LTDA- ME 28.364.428-1 |
| 62 | SERGIO JOSE PERACOLI 28.757.864-0 |
| ROCHEDO | |
| 63 | FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR 28.762.765-9 |
| TERENOS | |
| 64 | JOSE MOREIRA GOLDONI 28.743.167-3 |
| TRES LAGOAS | |
| 65 | EDUARDO LIMA DA SILVA 28.379.524-7 |
| 66 | JORGE CARLOS GOMES THEDIM COSTA ME 28.328.485-4 |

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043/2017 22 DE MAIO/2017

| CAMPO GRANDE | |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| 1 | JM PRODUTOS NATURAIS EIRELI EPP 28.389.777-5 |
| 2 | LUIZ CARLOS KAORU OTA 28.353.481-8 |
| 3 | NUNES E CORREA ACES AUTOMOTIVOS LTDA 28.364.564-4 |

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043/2017 22 DE MAIO/2017

| AMAMBAI | |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------|
| 1 | MACIEL DA SILVA VIEIRA 28.296.845-8 |
| APARECIDA DO TABOADO | |
| 2 | NEW RECYCLE COMERCIO DE METAIS EIRELI 28.403.162-3 |
| BELA VISTA | |
| 3 | MOCAMBOS CONVENIENCIA LTDA 28.346.221-3 |
| CAMPO GRANDE | |
| 4 | BIO SAÚDE IND COM IMP EXP SUPL ALIM LTDA - ME 28.410.707-7 |
| 5 | CLAUDINEIA RODRIGUES ALMEIDA DE FREITAS 28.384.543-0 |
| 6 | DURMED FABR DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA 28.385.950-4 |
| 7 | JORGE LUIS FRASNELLI TINOCO 28.348.362-8 |
| 8 | PAULO SERGIO SANTOS BARBOSA 02655205170 28.391.321-5 |
| 9 | WANILTON DE MIRANDA MATOSO 36761532191 28.407.496-9 |
| COXIM | |
| 10 | AUTO POSTO CRISTO REI III LTDA 28.306.443-9 |
| DOURADOS | |
| 11 | MARADUCI IND E COM DE CONFECcoes LTDA 28.376.614-0 |
| NAVIRAI | |
| 12 | GABRIELLY VICTORIA NAVIRAI CONFEC. LTDA 28.396.209-7 |
| PARANHOS | |

| | | |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------|
| 13 | JAQUELINE BENITES GRUBISICH | 28.363.455-3 |
| PORTO MURTINHO | | |
| 14 | BARBOSA ALVES & PEREIRA LTDA | 28.377.002-3 |
| TRES LAGOAS | | |
| 15 | J A ROZA ME | 28.416.947-1 |
| 16 | JOAO FRANCISCO DOS SANTOS 78642418834 | 28.366.599-8 |
| 17 | THAIS DA SILVA E SILVA ME | 28.419.025-0 |

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 043/2017 22 DE MAIO/2017**DOURADOS**

| | | |
|---|--------------------|--------------|
| 1 | ORIENTE MOTOS LTDA | 28.369.781-4 |
|---|--------------------|--------------|

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**Extrato do Contrato N° 0003/2017/SAD N° Cadastral 7956**

| | |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: | 55/000.394/2017 |
| Partes: | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS). |
| Do Objeto: | O presente Contrato tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS), para a organização, planejamento e execução das fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DP/APJ/2016, para provimento dos cargos de Delegado de Polícia e de Agente de Polícia Judiciária, nas funções de Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços, partes integrantes deste instrumento, com o objetivo de suprir o déficit de recursos humanos existente no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, conforme autorizado pelo Decreto n. 14.373, de 12 de janeiro de 2016. |
| Dotação Orçamentária: | Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil de reais) |
| Valor Total: | Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. |
| Amparo Legal: | O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até que a homologação do Certame seja ultimada. |
| Do Prazo: | 19 de maio de 2017. |
| Data da Assinatura: | Carlos Alberto de Assis e Alexander Gonçalves Almeida. |
| Assinam: | |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/SED N° Cadastral 6208 | |
| Processo: | 29/020.990/2015 |
| Partes: | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DEFENSA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, Item 11.1, referente ao Contrato n. 006/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, prevista no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato. |
| Ordenador de Despesas: | Maria Cecília Amendola da Motta |
| Amparo Legal: | Lei 8.666/93 e suas alterações. |
| Do Prazo: | O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 18 de Abril de 2017 a 17 de Abril de 2018 |
| Data da Assinatura: | 13/04/2017 |
| Assinam: | Maria Cecília Amendola da Motta e Cirlene Martins de Matos Amorim |

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 077/2017, aprovado em 09/05/2017.

| | |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N.º: | 29/016421/2017 |
| INTERESSADA: | Stella Marys Piñanez López |
| ASSUNTO: | Equivalência de Estudos |
| DECISÃO: | Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Stella Marys Piñanez López, no <i>Colegio Nacional de Enseñanza Media Diversificada "Dr. Raúl Peña"</i> , localizada em Presidente Franco, Alto Paraná, Paraguai. |

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 078/2017, aprovado em 09/05/2017.

| | |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N.º: | 29/014995/2017 |
| INTERESSADO: | Edgar Fernando Cabral |
| ASSUNTO: | Equivalência de Estudos |
| DECISÃO: | Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Edgar Fernando Cabral, na <i>Escola Secundária de S. João do Estoril</i> , localizada em São João do Estoril, Portugal. |

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 086/2017, aprovado em 10/05/2017.

| | |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N.º: | 29/015169/2017. |
| INTERESSADO: | Leandra Vianna Alves Corrêa/Beatriz Alves Corrêa Garcia |
| ASSUNTO: | Equivalência de Estudos. |
| DECISÃO: | Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Beatriz Alves Corrêa Garcia, na <i>"Freedom High School"</i> , localizada em Orlando, Estado da Flórida, Estados Unidos da América. |

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 087/2017, aprovado em 10/05/2017.

| | |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N.º: | 29/015293/2017. |
| INTERESSADO: | Delquis Dahiana Delgado Morel |
| ASSUNTO: | Equivalência de Estudos. |
| DECISÃO: | Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Delquis Dahiana Delgado Morel, no <i>Centro Regional de Educación Dr. Raul Peña</i> , localizado em Pedro Juan Caballero, Paraguai. |

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 088/2017, aprovado em 10/05/2017.

| | |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N.º: | 29/016274/2017. |
| INTERESSADA: | Elva Cardoso Lucio |
| ASSUNTO: | Equivalência de Estudos. |
| DECISÃO: | Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Elva Cardoso Lucio, no <i>Colegio Evangélico de Santiago de Chiquitos</i> , localizado em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia. |

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 089/2017, aprovado em 10/05/2017.

| | |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N.º: | 29/013475/2017 |
| INTERESSADA: | Daniela Fernandes de Oliveira Farias |
| ASSUNTO: | Equivalência de Estudos |
| DECISÃO: | Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Daniela Fernandes de Oliveira Farias, no <i>COLEGIO NACIONAL MCAL. FRANCISCO SOLANO LOPEZ</i> , localizado em Francisco Caballero Álvarez, Departamento Canindeyú, Paraguai. |

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 092/2017, aprovado em 11/05/2017.

| | |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N.º: | 29/052117/2016. |
| INTERESSADA: | Escola Estadual Vespasiano Martins/Isaias Alexandre Correia de Lima, Distrito de Quebra Coco, Sidrolândia, MS. |
| ASSUNTO: | Regularização de vida escolar. |
| DECISÃO: | Regulariza a vida escolar do educando Isaias Alexandre Correia de Lima no 5º ano do ensino fundamental. |

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 093/2017, aprovado em 11/05/2017.

| | |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N.º: | 29/009759/2017. |
| INTERESSADA: | Escola Estadual João Carlos Flores/Mario Pereira Miguelão, Campo Grande, MS. |
| ASSUNTO: | Regularização de vida escolar. |
| DECISÃO: | Regulariza a vida escolar do educando Mario Pereira Miguelão no ensino médio. |

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEESRAD/MS N. 02, 18 DE MAIO DE 2017.**

O COMITÊ GESTOR ESTADUAL PARA A ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (CEESRAD/MS), reunido em Assembleia Ordinária no dia 18 de março de 2017, às 9 horas e 30 minutos, no Auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul (SEDHAST/MS), em cumprimento ao Decreto 14.293 outubro de 2015, e ao Regimento Interno

DELIBERA:
Art. 1º Alterar a data de realização da Assembleia Geral de Eleição para dia 24 de maio de 2017 às 09:00h, nas dependências da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania 3º andar, Auditório do Museu de Imagem e Som – MS, Avenida Fernando Correia da Costa, 559, centro, Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2017.

Ana Lúcia Américo Antônio
Coordenadora do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso a Documentação Básica (CEESRAD/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato N° 0053/2017/SEJUSP N° Cadastral 7849
Processo: 31/300.049/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e esgoto de Jaraguari
Objeto: Despesa referente ao fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada, coleta e tratamento de esgotamento sanitário em JARAGUARI/MS
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210009 - PMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) LEI FEDERAL N° 8.666/1993
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8.666/1993
Do Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 21/03/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e LUCAS TONET

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME Fabiano Ruiz Gastaldi **FUNÇÃO** Delegado de Polícia – Classe Especial, Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP
MATRÍCULA 111.220-21
SUBSTITUTO:
NOME: EDÉSIO RAFAEL DA SILVA **FUNÇÃO:** Delegado de Polícia – Classe Especial, Coordenador do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP
MATRÍCULA 918.580-22
REFERENTE:
PROCESSO N° 31/200.040/2017
CONTRATO N° 024/2017/SEJUSP/MS
OBJETO: fornecimento de energia elétrica, destinado a atender as Unidades da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, exceto os municípios de Anaurilândia-MS, Santa Rita do Pardo-MS, Brasilândia-MS, Três Lagoas-MS e Selvíria-MS, tendo como valor mensal R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e valor anual R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2017 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de abril 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **CEDÊNCIA** da unidade habitacional localizada em **Campo Grande/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, a beneficiária poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, n° 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

| Ordem | Nome | CPF | QD | LT | Conjunto Habitacional |
|-------|----------------------|----------------|----|----|-------------------------|
| 01 | BENEDITO CECÉ | ***.541.461-04 | 12 | 30 | Residencial Ramez Tebet |
| 02 | FLAVIO VIEIRA LANDRO | ***.129.121-95 | 22 | 12 | Residencial Ramez Tebet |
| 03 | JAIME MATOS CORREA | ***.636.021-30 | 06 | 22 | Residencial Ramez Tebet |

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **ABANDONO** das unidades habitacionais localizadas em **Campo Grande/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, n° 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

| Ordem | Nome | CPF | QD | LT | Conjunto Habitacional |
|-------|------------------------|----------------|----|----|-------------------------|
| 01 | ROGERIO VARGAS TIAGO | ***.155.521-49 | 19 | 02 | Residencial Ramez Tebet |
| 02 | PAULO CARVALHO FILHO | ***.988.781-49 | 23 | 51 | Residencial Ramez Tebet |
| 03 | EMERSON CORREIA GONDIM | ***.109.911-34 | 13 | 34 | Residencial Ramez Tebet |

| | | | | | |
|----|--------------------------------|----------------|----|----|-------------------------|
| 04 | MARTOS ANTONIO DA SILVA MORENO | ***.957.541-34 | 23 | 06 | Residencial Ramez Tebet |
|----|--------------------------------|----------------|----|----|-------------------------|

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **LOCAÇÃO** das unidades habitacionais localizadas em **Campo Grande/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, n° 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

| Ordem | Nome | CPF | QD | LT | Conjunto Habitacional |
|-------|--------------------|----------------|----|----|-----------------------|
| 01 | JOÃO BATISTA SOUZA | ***.790.441-20 | 14 | 24 | Tarsila do Amaral |

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **OCUPAÇÃO IRREGULAR** das unidades habitacionais localizadas em **Campo Grande/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, n° 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

| Ordem | Nome | CPF | QD | LT | Conjunto Habitacional |
|-------|--------------------------|----------------|----|----|-----------------------|
| 01 | ELENIR DO ESPIRITO SANTO | ***.121.631-15 | 18 | 25 | Tarsila do Amaral V |
| 02 | DOROTY ALVES FERNANDES | ***.297.911-71 | 22 | 33 | Tarsila do Amaral V |

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a utilização para **OUTRA FINALIDADE**, que não a de apenas habitação da unidade habitacional localizada em **Campo Grande/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, a beneficiária poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, n° 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

| Ordem | Nome | CPF | QD | LT | Conjunto Habitacional |
|-------|--------------------------------|----------------|----|----|-----------------------|
| 01 | ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA | ***.541.461-04 | 12 | 30 | Portal Caiobá II |

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

Extrato do Contrato N° 99112413308/2017/AGEHAB N° Cadastral 8127

Processo: 57/500.077/2017
Partes: Agência de Habitação Popular de MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Prestação de serviços pela ECT, que atendam às necessidades da AGEHAB.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16122005780460001 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Valor: R\$ 268.590,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa reais)
Amparo Legal: caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Do Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 12/05/2017
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, Edson Gomes da Silva e Julio Cesar Gonzales Nascimento

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
EDITAL /ESPEN/AGEPEN / MS / N.° 004, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ODI RETORPRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, por meio da **ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais e amparo na Lei n° 4.490, de 3 de abril de 2014, torna público aos interessados a abertura de inscrições, para **o Curso de Defesa Pessoal Penitenciária**, com início no dia 23/05 e encerramento às 12h

do dia 26/05/2017.

1. DO CURSO OFERECIDO

- 1.1 – Treinamento de defesa pessoal e condicionamento técnico, físico e mental dos profissionais responsáveis pela segurança, com técnicas seguras de abordagem evitando uma reação desordenada e fora de controle, com técnicas precisas e eficientes, numa ação de autodefesa e defesas de terceiros.
- 1.2 – Aconselhamento de controle psicoemocional diante de situações que requer: autocontrole, controle da pessoa e controle da situação, para decidir o melhor momento de agir com precisão e determinação.
- 1.3 – Conduta comportamental e postura profissional, com procedimentos operacionais bem definidos, procurando prevenir e evitar ações malsucedidas ou fatais.
- 1.4 – Autodefesa e prevenção à violência dentro das Unidades Penais.

2. DOS CRITÉRIOS

- 2.1 – Estar em efetivo exercício nas Unidades da Capital e Interior;

2.2 – A ficha de inscrição deverá ser digitada (não será aceito manuscrito) e posteriormente digitalizada para ser encaminhada via e-mail, para escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br, contendo todos os dados do interessado, todos os campos obrigatoriamente preenchidos e as assinaturas, do servidor e do Diretor da Unidade ou Chefia Imediata.

2.3 – O deferimento das inscrições dos interessados ocorrerá após a análise da Coordenação de Educação/ESPEN e respeitará a ordem de chegada até o limite das vagas disponíveis.

2.4 – Estar apto para o exercício de atividades físicas inerentes e necessárias para um bom desempenho no curso (Apresentar atestado médico na ESPEN, até o dia **30 de maio**, início do curso).

3. DAS VAGAS

- 3.1 – Será oferecido um total de 30 (trinta) vagas aos servidores penitenciários.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no site da AGEPEN e entregá-la ao Chefe imediato da Unidade de lotação, que providenciará o encaminhamento à ESPEN.

3. DO CURSO

- 3.1 – O curso será ofertado para uma turma de 30 alunos, com uma carga horária de 20h/a, e ocorrerá conforme cronograma de execução abaixo:

mês de maio/junho/2017

| HORÁRIO | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Turmas |
|-----------|---------|-------|--------|--------|--------|
| 19 às 21h | | 30/05 | | 01/06 | 1 |
| | | 06/06 | | 08/06 | |
| | 12/6 | | 14/06 | | |
| | | 20/06 | | 22/06 | |
| | | 27/06 | | 29/06 | |

- 3.2. Para obtenção do Certificado, os alunos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação prática.

- 3.3- Ter frequência de 90% (noventa por cento) em todas as atividades do curso;

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

**EDITAL /ESPEN / AGEPE /MS / N.º. 004, DE 19 DE MAIO DE 2017- Anexo I
ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MS – ESPEN****FICHA DE INSCRIÇÃO****CURSO DE DEFESA PESSOAL PENITENCIÁRIA**

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Identificação Pessoal | | |
| Nome: | | |
| Endereço: | n.º | Bairro: |
| Cidade: | UF: | CEP: |
| Tel. Residencial: | Tel. Celular: | E-mail pessoal: |
| Carteira Identidade n.º | CPF: | |
| Dt. de emissão: | Órgão Emissor: | |
| Data de Nascimento: | | |
| Nome do Pai: | | |
| Nome da Mãe: | | |
| Identificação Profissional | | |
| Cargo: | Área: | Classe: |
| Matrícula: | | |
| Lotação: | Endereço: | |
| Tel.: | E-mail institucional: | |

Local _____ Data ____/____/____

| | |
|------------------------|-------------------------------------------------|
| Assinatura do Servidor | Assinatura do Diretor da U.P ou Chefia Imediata |
| | Autorizo. Em ____/____/____ |

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 013/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, CNPJ N.º 26.989.350/0526-98.

PROCESSO N.º 19/100.036/2012

OBJETO: Caminhão Carroceria Aberta, Chassi 34403312049650, Modelo LK-1113, Ano 1973, Prefixo 2.05.038, em bom estado de conservação, para auxiliar no transporte de equipamentos de perfuração de poços tubulares profundos nos assentamentos, aldeias indígenas e comunidades quilombolas existentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

DO PRAZO: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art.

2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100.036/2012.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da Agesul

CPF n.º 528.167.021-20

MARCO AURÉLIO SANTULLO

Superintendente Estadual da FUNASA-MS

CPF n.º 204.048.161-34

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato
0028/2016/AGESUL N.º Cadastral 6023**

Processo: 57/101.463/2015.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 338.669,81 (Trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR/SEINFRA - DP n.º 038/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Ordenador de Despesas: Emerson Antonio Marques Pereira

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/05/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sônia Aparecida Bueno Iasbeck.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0077/2016/AGESUL

N.º Cadastral 6338

Processo: 57/100.568/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Fica incluída a Fonte de Recursos 0112290006 (Convênio n. 033/2016 – Sanesul/Seinfra – custeio de contrapartidas inclusive ressarcimento daquelas que porventura tenham sido efetuadas) para o atendimento da despesa, juntamente com a Fonte de Recursos 310000000 (Tesouro do Estado) e Fonte 0112110012 (Convênio n. 1466/2007 – Funasa/Sanesul/Seinfra – Sistema de Esgotamento Sanitário) já prevista originalmente no Contrato.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.

Data da Assinatura: 25/04/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Dorvalino de Jesus Pereira

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 016/2016 PROCESSO 63/200703/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS- CNPJ: 03.184.066/0001-77

Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica a alteração do representante do Município e da cláusula terceira, acrescentando alínea f, referente a cedência de um técnico da Prefeitura com ônus para a origem, Raunei Claudino Dias Ferreira.

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações, do Decreto n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 25.04.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Edvaldo Alves de Queiroz– CPF: 205.728.671-15 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 049/2017

PROCESSO 63/200.341/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar José Francisco Maximo – CPF: 870.607.791-91.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 18.05.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, José Francisco Maximo – CPF: 870.607.791-91, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 050/2017

PROCESSO 63/200.342/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Luiz da Costa Silva – CPF: 272.124.161-34.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 18.05.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Luiz da Costa Silva – CPF: 272.124.161-34, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 051/2017
PROCESSO 63/200.343/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Luiz Manoel de Holanda – CPF: 273.345.541-91.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 18.05.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Luiz Manoel de Holanda – CPF: 273.345.541-91.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 052/2017
PROCESSO 63/200.344/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Wagner Marquiza dos Santos – CPF: 976.316.801-59.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 11.04.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Wagner Marquiza dos Santos – CPF: 976.316.801-59.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 63/101.074/2016

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF nº 637.561.881-91 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica-MS, com sede na Rua Ambrosina Paes Coelho, Costa Rica-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.389.596/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal, WALDELI DOS SANTOS ROSA, portador do CPF nº 326.120.019-72.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação do veículo da marca e modelo MMC L200, Ano 2002, placa HQH-8605, chassi nº 93XLNK3403C224429 e RENAVAM nº 00789035049. 27 de abril de 2017.

Data Assinatura: LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e WALDELI DOS SANTOS ROSA-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Assinam:

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 63/101.075/2016

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF nº 637.561.881-91 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica-MS, com sede na Rua Ambrosina Paes Coelho, Costa Rica-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.389.596/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal, WALDELI DOS SANTOS ROSA, portador do CPF nº 326.120.019-72.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação do veículo da marca e modelo Fiat Uno, Ano 2004, placa HQH-9349, chassi nº 9BD15802544584674 e RENAVAM nº 00830249745. 18 de abril de 2017.

Data Assinatura: LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e WALDELI DOS SANTOS ROSA-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA.

Assinam:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DA OES Nº 002/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo por mai 12 meses. PROCESSO Nº 0077/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.04.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr.ª Audrey Graciana Perondi.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTATADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.407, PÁGINA 06, DO DIA 12.05.2017: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 256/2016, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 04.04.2017, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 04.05.2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017 – PP Nº 007/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GENTE SEGURADORA S/A. OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais a todos os empregados e estagiários da SANESUL. VALOR: R\$ 137.589,06. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 4.1.06. PRAZO: 12 meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA deste instrumento, com a consequente emissão da Apólice. PROCESSO Nº 1093/2016/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcelo Wais.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.310/2015 | NE: 003544 | N.D: 339092 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 30/11/2016 | VALOR TOTAL: R\$ 54.697,00 | |
| FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL | | |
| OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO. | | |

| | | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.146/2017 | NE: 000922 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850023 | FONTE: 0248000056 | |
| DATA: 18/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 0,04 | |
| FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO. | | |

| | | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.138/2017 | NE: 000920 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 0,79 | |
| FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO. | | |

| | | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.144/2017 | NE: 000923 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 0,29 | |
| FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO. | | |

| | | |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.425/2016 | NE: 000369 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 08/02/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 540,00 | |
| FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |

| | | |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.425/2016 | NE: 000436 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 14/02/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 540,00 | |
| FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO. | | |

| | | |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.425/2016 | NE: 000448 | N.D: 339092 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 15/02/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 540,00 | |
| FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO. | | |

| | | |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.425/2016 | NE: 000491 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 23/02/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.616,00 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA –EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |

| | | |
|-----------------------------------------|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.566/2016 | NE: 000500 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 23/02/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 5.734,68 | |
| FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |

| | | |
|---------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.235/2017 | NE: 001231 | N.D: 339047 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 28/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 | |
| FAVORECIDO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. | | |
| OBJETO: TAXAS. | | |

| | | |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/102.169/2015 | NE: 000907 | N.D: 339092 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 12/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 31.080,00 | |
| FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO. | | |

| | | |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.504/2016 | NE: 000916 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 17/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 329,20 | |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |

| | | |
|-------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.512/2016 | NE: 001343 | N.D: 339092 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 16/05/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.182,00 | |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO. | | |

| | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.714/2016 | NE: 001344 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 16/05/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 1.711,91 | |
| FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. | | |
| OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO. | | |

| | | |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.714/2016 | NE: 001345 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302005326430002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 16/05/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 40,00 | |
| FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA. | | |
| OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO. | | |
| PROCESSO: 27/101.506/2016 | NE: 001342 | N.D: 339092 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 16/05/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 460,00 | |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO. | | |
| PROCESSO: 27/101.424/2016 | NE: 001333 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 11/05/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 661,60 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.537/2016 | NE: 000875 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 31/03/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 1.173,00 | |
| FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.004/2016 | NE: 003805 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 29/12/2016 | VALOR TOTAL: R\$ 705,60 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO. | | |
| PROCESSO: 27/101.004/2016 | NE: 001331 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 11/05/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 705,60 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.128/2016 | NE: 001335 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 13/05/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 352,80 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 27/2017 – PRODHS/UEMS

Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCÇÃO

1.1. As áreas de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

| ÁREA DE CONHECIMENTO | REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Língua Inglesa | Graduação em Letras e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras. |

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **23 de maio a 02 de junho de 2017**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), conforme especificado no subitem 1.1;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), conforme especificado no subitem 1.1;

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via Sedex, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes – Bloco 7 (da Biblioteca)
Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro
Campo Grande-MS - CEP 79115-898

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria

através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de **21 a 23 de junho de 2017, em Campo Grande/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a Juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

| | |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------|
| NOTA DA PROVA DE TÍTULOS | Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2 |
| | 100 100 |

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstos.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 22 de maio de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Frugulii Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 27/2017 – PRODHS

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

- 2.1. Conteúdo
 - Apresentação e problematização
 - Desenvolvimento sequencial
 - Articulação do conteúdo com o tema

-Exatidão e atualidade
-Síntese analítica

2.2. Exposição

-Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
-Adequação do material didático ao conteúdo
-Clareza, objetividade e comunicabilidade
-Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
-Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 27/2017 – PRODHs

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

| | | |
|-------|----------------------------------------------|-----|
| 1.1. | Livre-docência | 400 |
| 1.2. | Pós-doutorado | 380 |
| 1.3. | Doutorado na área | 340 |
| 1.4. | Doutorado em área afim | 320 |
| 1.5. | Créditos completos de doutorado na área | 280 |
| 1.6. | Créditos completos de doutorado em área afim | 260 |
| 1.7. | Mestrado na área | 240 |
| 1.8. | Mestrado em área afim | 220 |
| 1.9. | Créditos completos de mestrado na área | 180 |
| 1.10. | Créditos completos de mestrado em área afim | 160 |
| 1.11. | Especialização na área | 120 |
| 1.12. | Especialização em área afim | 100 |
| 1.13. | Graduação | 70 |

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

| | 2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos) | Unidade | Quantidade | Peso | Pontuação Máxima |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------|------------------|
| 2.1. | Docência no ensino superior | Ano letivo | 03 | 30 | 90 |
| 2.2. | Projetos de pesquisa concluídos (coordenador) | Projeto | 03 | 04 | 12 |
| 2.3. | Projetos de pesquisa concluídos (colaborador) | Projeto | 03 | 02 | 06 |
| 2.4. | Projetos de pesquisa em andamento (coordenador) | Projeto | 02 | 03 | 06 |
| 2.5. | Projetos de pesquisa em andamento (colaborador) | Projeto | 02 | 01 | 02 |
| 2.6. | Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador) | Projeto | 04 | 03 | 12 |
| 2.7. | Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador) | Projeto | 04 | 01 | 04 |
| 2.8. | Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador) | Projeto | 02 | 1,5 | 03 |
| 2.9. | Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador) | Projeto | 02 | 0,5 | 01 |
| 2.10. | Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria | Orientando | 05 | 02 | 10 |
| 2.11. | Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição) | Orientando | 05 | 02 | 10 |
| 2.12. | Orientação de monografia de especialização | Orientando | 05 | 03 | 15 |
| 2.13. | Orientação de dissertação de mestrado | Orientando | 03 | 10 | 30 |
| 2.14. | Orientação de tese de doutorado | Orientando | 03 | 15 | 45 |
| 2.15. | Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação | Banca | 04 | 03 | 12 |
| 2.16. | Participação em banca examinadora de monografia de graduação | Banca | 03 | 02 | 06 |
| 2.17. | Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação | Banca | 04 | 03 | 12 |
| 2.18. | Participação em banca examinadora de defesa de mestrado | Banca | 03 | 05 | 15 |
| 2.19. | Participação em banca examinadora de defesa de doutorado | Banca | 03 | 07 | 21 |
| 2.20. | Livros editados na área: autor | Livro | 03 | 20 | 60 |
| 2.21. | Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador | Livro | 02 | 12 | 24 |
| 2.22. | Livros editados na área: colaborador | Livro | 02 | 05 | 10 |
| 2.23. | Capítulo de livro na área: autor/co-autor | Livro | 04 | 08 | 32 |
| 2.24. | Artigos em anais de encontros científicos | Artigo | 04 | 05 | 20 |

| | | | | | |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|----|
| 2.25. | Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas | Artigo | 04 | 07 | 28 |
| 2.26. | Artigos em revistas não especializadas e não indexadas | Artigo | 04 | 02 | 08 |
| 2.27. | Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica | Apresent. | 03 | 04 | 12 |
| 2.28. | Consultoria científica | Órgão | 02 | 08 | 16 |
| 2.29. | Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim | Cd 20h | 04 | 02 | 08 |
| 2.30. | Ministrante de mini-cursos | Cd 4h | 04 | 01 | 04 |
| 2.31. | Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim | Atividade | 04 | 02 | 08 |
| 2.32. | Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h) | Evento/ Curso | 05 | 01 | 05 |
| 2.33. | Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação | Ano letivo | 02 | 04 | 08 |
| 2.34. | Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais | Ano letivo | 02 | 03 | 06 |
| 2.35. | Atividades docentes não universitárias na área ou área afim | Ano letivo | 03 | 03 | 09 |
| 2.36. | Atividades profissionais não docentes na área do concurso | Ano | 03 | 02 | 06 |
| 2.37. | Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior | Concurso | 02 | 04 | 08 |
| 2.38. | Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica | Concurso | 02 | 02 | 04 |
| 2.39. | Aprovação em concurso para ingresso em cargo público | Concurso | 02 | 01 | 02 |
| 2.40. | Estágios extra-curriculares na área | Cd. 40h | 02 | 02 | 04 |
| 2.41. | Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área | Participação | 02 | 02 | 04 |
| 2.42. | Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico | Projeto | 02 | 01 | 02 |

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 27/2017 – PRODHs VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

| VALOR DA HORA AULA | |
|----------------------------|-------|
| Nível | Valor |
| I - Auxiliar Graduado | 13,87 |
| II - Auxiliar Especialista | 24,97 |
| III - Assistente (Mestre) | 35,92 |
| IV - Adjunto (Doutor) | 50,62 |

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 045-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a L. A. PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME. – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Leonair Alves de Campos - (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 046-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a TRUST TOUR TURISMO LTDA. – EPP. – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Audeniza Barbosa Arantes Insuela - (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 047-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o HOTEL CONCORD LTDA. - EPP – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr^ª. Marisa Ferreira Guimarães Farias - (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 047-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o HOTEL CONCORD LTDA. - EPP – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr^ª. Marisa Ferreira Guimarães Farias - (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 049-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ALVES E BREMM LTDA. - ME – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Wagner Plínio Mayer Alves - (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 050-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FENIX CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. - ME – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. José Américo Maciel das Neves - (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO N° 01/2017 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1714-EC/2015.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - ME. – Sidrolândia - MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 11 de maio de 2017), mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 10/05/2019.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr^ª. Maria Helena dos Santos Silva (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO N° 01/2017 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1725-EC/2015.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a F. J. GONÇALVES JUNIOR – ME. – Maracaju - MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 21 de maio de 2017), mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 20/05/2019.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Fernando Jovino Gonçalves Junior (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL n° 09/2017 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 23 DE MAIO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

| Interessado | Tipo | Objeto | Local | Processo | Validade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) | | | | | |
| -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP) | | | | | |
| -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| LICENÇA PREVIA (LP) e RENOVÇÃO DE LICENÇA PREVIA (RLP) | | | | | |
| Minas PCH S/A | LP n° 31/2017 | Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com Capacidade acima de 10 MW. (Cód. 2.66.4) | Fazenda Limoeiro, estrada Vicinal Brasília – Água Clara – Três Lagoas/MS. | 61/405626/2015 | 04 Anos |
| DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes | LP n° 03/2017 | Rodovia/Estrada Existente (Cód. 2.62.2) Rodovia/Estrada Ponte (Cód. 2.45.4) | Rodovia BR-149, Trecho: Entr° BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entr° BR-262 (Anastácio) | 61/404617/2015 | 02 Anos |
| Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL | LP n° 29/2017 | Estação Elevatória de Esgoto – EEE. (Cód. 7.30.1) | Esquina da Rua João Januário da Silva com a Rua Mitsuo Ezeo – Centro – Rio Negro/MS. | 61/404739/2015 | 02 Anos |
| Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL | LP n° 28/2017 | Estação Elevatória de Esgoto – EEE. (Cód. 7.30.1) | Rua Internacional S/N° e Rua Benjamin Constant, S/N° - Bela Vista/MS. | 23/107631/2012 | 03 Anos |
| José Carlos Chaves | LP n° 35/2017 | Suínocultura – Grande (Cód. 3.35.3) | Fazenda Itaverá II – Laguna Carapá/MS. | 61/405113/2016 | 02 Anos |
| Jacir dos Santos Peres | LP n° 33/2017 | Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1) | Av. Cel. Pílad Rebuá, Quadra n° 24, Lote 6, 7 e 8 – Bonito/MS. | 61/404637/2016 | 02 Anos |

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado | LP n° 02/2017 | Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2) | Rua Macaé na convergência entre as Ruas Nicolau Antônio Martins – Alameda Azaléia – Aparecida do Taboado/MS. | 61/400353/2017 | 02 Anos |
| LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI) | | | | | |
| Rio Água Clara Energia S/A | LI n° 035/2017 | Pequena Central Hidrelétrica – PCH – com capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4) | Rodovia MS-320, S/N° – PCH Bandeirantes – Água Clara/MS. | 61/405734/2015 | 04 ANOS |
| LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) | | | | | |
| Iaco Agrícola S/A | LIO n° 24/2017 | Ponte (Cód. 2.45.3) | Rodovia Municipal CR-22 (Trecho: entre a MS-316 a MS-306 e a BR-060) | 61/401880/2016 | 05 Anos |
| LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) | | | | | |
| Lar Cooperativa Agroindustrial | RLO n° 114/2017 | Estabelecimento Comercial e Depósitos de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1) | Parte da Fazenda Nova Área “A-2” Rod. MS-162, Km 01 – Trecho Sidrolândia / Maracaju – Sidrolândia/MS. | 61/405437/2016 | 04 Anos |
| Transli Armazéns Gerais e Logística Ltda – ME. | LO n° 121/2017 | Armazenamento Temporário de Produtos Perigosos, com Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 7.23.2) | Rua Duque de Caxias, 1.442 – Aeroporto – Corumbá/MS. | 61/405199/2016 | 04 Anos |
| E. F. Q. Lino – ME. | RLO n° 104/2017 | Laticínios (Cód. 6.78.1) | Rod. MS-338, Km 43 – Projeto Assentamento Mutum Parcela 308 – Brasília/MS. | 23/102550/2014 | 22/03/20 |
| Taquara Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda – ME | LO n° 134/2017 | Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1) | Av. do Povo, 929 – Centro – Sonora/MS. | 61/405131/2016 | 08/03/21 |
| Prefeitura Municipal de Pedro Gomes | LO n° 50/2017 | Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1) | Rua Alvorada, Rua Hugo Balbuena Acosta e acesso ao Dissipador de Energia – Pedro Gomes/MS. | 61/405396/2016 | 05 Anos |
| Eloy Auto Posto Ltda | RLO n° 95/2017 | Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1) | Av. Weimar Gonçalves Torres, 151 – Centro – Naviraim/MS. | 23/106252/2013 | 04 Anos |
| RK Hotéis e Turismo Ltda | LO n° 75/2017 | Hotel e/ou Pousada (Cód. 5.18.2) Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Cód. 5.21.1) | Estrada Miranda/Agachy – Miranda/MS. | 23/107030/2014 | 04 Anos |
| Metalfrío Solutions S.A | RLO n° 108/2017 | Fabricação de Aparelhos Elétricos e Eletrodomésticos – Área útil acima de 10.000 m² (Cód. 6.100.1) | Av. Youssef Ahmad Jarouche, S/N° – Distrito Industrial II – Três Lagoas/MS. | 61/400159/2015 | 04 Anos |
| AMT Produtos Elétricos S/S | LO n° 81/2017 | Fabricação de Estrutura e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e não Ferrosos sem Galvanoplastia (Cód. 6.35.2) | Av. Ajax Furquim, 1.772 – Lote n° 01 – Aparecida do Taboado/MS. | 61/404520/2016 | 04 Anos |
| Cristiano Zamboni Pellin | LO n° 02/2017 | Extração Mineral de Areia – DNPM n° 868.327/2013 (Cód. 4.8.2) | Rodovia MS-080, Chacara Dois Irmãos – Gleba I – Corguihu/MS. | 61/403238/2016 | 04 Anos |
| Posto Gabbi Centro Sul Ltda | LO n° 123/2017 | Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1) | Av. Marechal Floriano Peixoto, 1.201 – Maracaju/MS. | 61/404093/2015 | 04 Anos |
| RCA Indústria e Comércio de Telhas de Concreto Ltda | LO n° 150/2017 | Extração Mineral de Argila – DNPM n° 868.150/2016 (Cód. 4.9.1) | Fazenda Santa Helena – Três Lagoas/MS. | 71/400495/2017 | 04 Anos |
| AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS. | | | | | |
| Eder Crivellaro | AA n° 211/2017 | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Pontal – Guia Lopes da Laguna/MS. | 00726/2017 | 27/04/2021 |
| Anselmo Francisco Salvadori | AA n° 257/2017 | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Pousada da Serra, Estância Nossa Senhora e Pombal – Jaraguari/MS. | 01131/2017 | 08/05/2021 |
| Antônio José Noqueil | AA n° 254/2017 | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Santa Clara – Nova Andradina/MS. | 00109/2017 | 08/05/2021 |
| Mariusa de Jesus Guimaro Abegão | AA n° 236/2017 | Queima Controlada (Cód. 9.11.8) | Fazenda Recanto das Emas – Anaurilândia/MS. | 00326/2017 | 04/08/2017 |
| Manuel Francisco Clemente Ferreira | AA n° 243/2017 | Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2) | Fazenda Chaparral – Camapuã/MS. | 00220/2017 | 04/05/2017 |
| Mauricio Graeff | AA n° 244/2017 | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Bom Retiro – Bandeirantes/MS. | 00466/2017 | 04/05/2021 |
| Edio Garcia | AA n° 242/2017 | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda São Sebastião – Selviria/MS. | 00724/2017 | 04/05/2021 |
| Otacílio Gonçalves Rodovalho e | AA n° 238/2017 | Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3) | Fazenda Cervo, Santa Helena, Lote Cabeceira do Cervo Q.3 – Figueirão/MS. | 00384/2015 | 04/05/2021 |

| | | | | |
|------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Ângela Coelho Costa | LIO | Irrigação Localizada ou por Aspersão para Área acima de 1.000 ha (Cód. 3.25.4) Barragem com Área de Reservatório até 10 ha (Cód. 3.22.3) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) | Fazenda Rancharia – Sidrolândia/MS. | 71/400989/2017 (2017-054032) |
| Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL. | LP | Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1) | Rua Almirante Barroso esquina com Rua Coxim e Av. Márcio Lima Nantes, S/Nº – Coxim/MS. | 71/401019/2017 (2017-054034) |
| Fibra-MS Celulose Sul Mato Grossense Ltda | LO | Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão (Cód. 6.42.1) | Fazenda Barra do Moeda – Três Lagoas/MS. | 71/401045/2017 (2017-054042) |
| Daniela Vitória Berghella | RLO e ALRS | Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1) | Rodovia BR-161, Km 126 – Quadra nº 09 – São Gabriel do Oeste/MS. | 71/401020/2017 (2017-054043) |
| Itacolomi Agropecuária Ltda – Epp. | LIO | Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1) | Lagoinha I – Sidrolândia/MS. | 71/401009/2017 (2017-054047) |
| José Visani * & Cia Ltda | RLO | Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1) | Rodovia BR-158, S/Nº – Km 143 – Aparecida do Taboado/MS. | 71/400998/2017 (2017-054048) |
| Alice Maria Barreto Prado Ferreira | LIO | Barragem – Área de Reservatório acima de 01 ha (Cód. 3.22.2) | Fazenda Perdizes – Jaraguari/MS. | 71/401033/2017 (2017-054049) |
| Amélia Ibanhes Gonçalves | LIO | Barragem – Área de Reservatório de até 10 ha (Cód. 3.22.3) | Fazenda Santo Onofre Gleba (Parte I) – Caracol/MS. | 71/401008/2017 (2017-054050) |
| Marcos André da Silva Sábio | LO | Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.292/2016 (Cód. 4.4.1) | Chácara Galvota – Nova Alvorada do Sul/MS. | 71/401035/2017 (2017-054051) |
| Posto Nossa Senhora de Fátima Ltda | LI | Ampliação – Posto Revendedor de Combustível – PR (Cód. 6.60.1) | Rua Marechal Mallet, 804 – Aquidauana/MS. | 71/401032/2017 (2017-054053) |
| Agropecuária MH Ltda | LIO | Barragem – Área de Reservatório acima de 01 ha (Cód. 3.22.2) | Fazenda Boa Esperança – Área Desmembrada – Brasilândia/MS. | 71/401074/2017 (2017-054061) |
| Brianza Comércio e Indústria de Cerâmica Ltda | RLO | Extração Mineral de Argila – DNPM nº 866.497/1993, 866.498/1993 e 866.499/1993 (Cód. 4.9.1) | Fazenda Ivinhema, Piravevé e Cerejo – Angelica/MS. | 71/401057/2017 (2017-054062) |
| Posto das Mangueiras Ltda | LO | Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1) | Rua Benjamin Constant, 1.591 – Rio Brilhante/MS. | 71/401116/2017 (2017-054071) |
| ATIVIDADES FLORESTAIS | | | | |
| Teresa Cristina Ribeiro Ralston Boteelho Bracher | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4) | Fazenda Fazendinha – Aquidauana/MS. | 00634/2017 D |
| Lirio Mark Administração e Participações Ltda | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Proteção – Rio Brilhante/MS. | 01173/2017 D |
| Juvenar de Almeida | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4) | 13 de Julho – Ribas do Rio Pardo/MS. | 01182/2017 D |
| Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Triângulo do Vale – Três Lagoas/MS. | 01250/2017 D |
| Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda São Francisco II – Três Lagoas/MS. | 01187/2017 D |
| Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Lago Azul – Três Lagoas/MS. | 01196/2017 D |
| Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda São Luis – Brasilândia/MS. | 01222/2017 D |
| Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Mandaguari – Três Lagoas/MS. | 01248/2017 D |
| Luiz Aparecido Marchezi | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Lagoa Bonita – Pedro Gomes/MS. | 00771/2017 E |
| Agroflorestal Tozzo S.A | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Jacaré – Campo Grande/MS. | 01246/2017 E |
| João Luiz Mella | AA | Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2) | Fazenda Rei de Ouro – Nova Andradina/MS. | 01188/2017 E |
| Kadiko Ishi Onishi | AA | Supressão Vegetal – Área acima 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4) | Fazenda Paraíso – Campo Grande/MS. | 00131/2017 |
| Marly Buchalla Mesquita | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Retiro da Cateto – Anaurilândia/MS. | 01064/2017 D |
| Benjamin Piveta Assunção | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 500 ha até 1.000 ha (Cód. 9.10.5) | Fazenda Goibal – Corumbá/MS. | 04320/2016 D |
| Agronil Agropecuária Nova Invernada S/A | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Santa Magdalena e Boa Sorte – Amambai/MS. | 00850/2017 D |
| João Roberto de Lima | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4) | Fazenda Segunda Esperança – Aquidauana/MS. | 01226/2017 D |
| Renato Sérgio Bruno | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4) | Fazenda Descalvado Gleba 01 – Caracol/MS. | 01218/2017 D |

| | | | | |
|-------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| Francisca Valéria Costa e Costa | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Vo Zé – Jaraguari/MS. | 01154/2017 D |
| Agropecuária Coelho Maymone Ltda | AA | Queima Controlada (Cód. 9.11.8) | Fazenda Estância Lúcia (Lote nº 08 A) – Aquidauana/MS. | 00999/2017 D |
| Denilson Ivair Galvani | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Mãe Júlia – Angelica/MS. | 00936/2017 D |
| José Alves Gouveia Filho | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Lote nº 19 ao 22 da Quadra 13 GL Ouro Verde – Ivinhema/MS. | 00904/2017 D |
| Fortunato do Couto Alves | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4) | Fazenda Barreiro Preto e Uirapurú – Porto Murtinho/MS. | 01208/2017 E |
| Diva Maria Atallah | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Cambai – Juti/MS. | 01291/2017 E |
| Leandro Mazzochin | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Estrela – Guia Lopes da Laguna/MS. | 01174/2017 D |
| Jorge José Fernandes | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Sombra da Mata – Deodápolis/MS. | 01234/2017 D |
| Leadir Antônio Bender | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Sítio Três Irmãos – Itaporã/MS. | 01203/2017 D |
| Aline Mesquita Pereira | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Alvorada – Nova Alvorada do Sul/MS. | 01319/2017 D |
| NC Agropecuária Ltda – ME. | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Mauá – Porto Murtinho/MS. | 01304/2017 D |
| Wilson Ferreira de Oliveira | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Coqueiro Gleba III – Campo Grande/MS. | 01326/2017 D |
| José Estrabis Neto | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.3) | Estância Portal Arara Azul – Anastácio/MS. | 00430/2017 I |
| Antônio José de Oliveira | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Sonho Real – Remanescente – Terenos/MS. | 01126/2017 |
| Juvenar de Almeida | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | 13 de Julho – Ribas do Rio Pardo/MS. | 01215/2017 D |
| Prefeitura Municipal de Sidrolândia | AA | Supressão Vegetal – Área até 10 ha (Cód. 9.10.2) | Estrada Boiadeira – Sidrolândia/MS. | 01224/2017 D |
| ALJ Análise e Participações Ltda | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 500 ha até 1.000 ha (Cód. 9.10.5) | Fazenda Santo Antônio – Aquidauana/MS. | 01244/2017 E |
| Dilza de Souza Oliveira e Outros | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 500 ha até 1.000 ha (Cód. 9.10.5) | Fazenda Santa Aparecida – Corumbá/MS. | 01128/2017 E |
| Marcelo Montans Zamarian | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4) | Fazenda Verdes Mares/13 de Julho – Ribas do Rio Pardo/MS. | 01331/2017 E |
| Ivo José Inácio | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Quinhão nº 5 e Gleba 15 – Jaraguari/MS. | 01283/2017 D |
| Diogo Munhoz Ortiz | AA | Supressão Vegetal – Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.3) | Fazenda Panorama – Ribas do Rio Prado/MS. | 00544/2017 D |
| Ivo José Inácio | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Lote Rochedo, Ana e Lote nº 17 – Jaraguari/MS. | 01297/2017 D |
| Miltro Rodrigues Pereira | AA | Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2) | Fazenda Auxiliadora – Bonito/MS. | 01012/2017 |

EDITAL nº 04/2017 - IMASUL

ARQUIVAMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados. CAMPO GRANDE, 23 DE MAIO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

| Interessado | Tipo e número | Processo número | Local |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|
| INTERPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA | INDEFERIMENTO Nº 03/2017 | 23/105113/2014 (02446/2014) | FAZENDA PITEIRAS – CORUMBÁ/MS. |
| EDUARDO KOLLER | ARQUIVAMENTO Nº 015/2017 | 23/100098/2013 (01946/2012) | FAZENDA NOVA ESPERANÇA – CASSILÂNDIA/MS. |
| CELSON PIREZ MARTINS | INDEFERIMENTO Nº 02/2017 | 23/106454/2014 (03894/2014) | FAZENDA ESTÂNCIA JOÃO DE BARRO – RIO NEGRO/MS. |
| ALTAMIR VARGAS GRUBERT | ARQUIVAMENTO Nº 195/2017 | 61/405651/2016 (03938/2016) | FAZENDA REMANSO – PONTA PORÁ/MS. |
| JOEL ALCÂNTARA DE MATOS | ARQUIVAMENTO Nº 185/2017 | 61/405673/2016 (03980/2016) | FAZENDA BELA VISTA – RIBAS DO RIO PARDO/MS. |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 158/2017 | 23/105041/2012 (2012-042001) | RODOVIA BR-376, S/Nº, LOTE Nº 60, SALA Nº 01 – MARANGÁ/PR. |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP | ARQUIVAMENTO Nº 156/2017 | 23/103973/2013 (2013-045158) | RUA "P", S/Nº - TRÊS LAGOAS/MS. |
| HELENA TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME. | ARQUIVAMENTO Nº 151/2017 | 23/107193/2014 (2014-049255) | AV. DUQUE DE CAXIAS, 5.188 – VILA ELIANE – CAMPO GRANDE/MS. |
| EQUIPE POSTOS LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 167/2017 | 23/102988/2012 (2012-040899) | RODOVIA BR-267, KM 15 – NOVA ANDRADINA/MS. |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONÔMICA SOLIDÁRIA | ARQUIVAMENTO Nº 155/2017 | 23/104623/2007 (2007-011880) | CORREDOR PÚBLICO, ÁREA Y-2 – PONTA PORÁ/MS. |
| KASPER & CIA LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 115/2017 | 23/106099/2012 (2012-042515) | RODOVIA MS-306, KM 123 – CHAPADÃO DO SUL/MS. |
| PODIUM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 139/2017 | 23/104158/2012 (2012-41622) | FAZENDA ELDOorado – TRÊS LAGOAS/MS. |
| ALBERTO AZENHA DE ALMEIDA E OUTRA | ARQUIVAMENTO Nº 149/2017 | 61/402752/2016 (2016-052457) | FAZENDA BOM PASTOR – ANAURILÂNDIA/MS. |
| CONSTRUTORA ALVORADA LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 133/2017 | 23/106588/2014 (2014-048988) | AV. "D", ESQUINA COM RUA "A", LOTE Nº 03 C-1 – PARANAÍBA/MS. |
| ADAIR FERREIRA DA SILVA | ARQUIVAMENTO Nº 132/2017 | 23/100261/2013 (2013-043659) | AV. GASPAR RIES COELHO, 1.513 – COXIM/MS. |
| ANTÔNIO DOMINGOS BENEVIDES DA ROCHA | ARQUIVAMENTO Nº 130/2017 | 23/100384/2012 (2012-39587) | ASSENTAMENTO TAAMARINEIRO 1, LOTE Nº 81 – CORUMBÁ/MS. |
| KARRÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CERÂMICOS | ARQUIVAMENTO Nº 163/2017 | 23/104674/2012 (2012-041842) | BR-262, DISTRITO DE AGACHI – MIRANDA/MS. |
| ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A | ARQUIVAMENTO Nº 166/2017 | 23/103121/2010 (2010-027372) | FAZENDA CAHOEIRA BRANCA – ÁGUA CLARA/MS. |
| ECO SPAN PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPS LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 134/2017 | 23/107174/2014 (2014-049334) | AV. LIBERDADE S/Nº, QUADRA 01, LOTE Nº 01 – JARAGUARI/MS. |
| CIARAMA INSUMOS LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 157/2017 | 23/107099/2014 (2014-049333) | AV. BRASIL, 1.895 – CENTRO – PONTA PORÁ/MS. |
| BÁRÇO HOTEL SÉREA DO PANTANAL | ARQUIVAMENTO Nº 152/2017 | 23/104899/2011 (2011-034399) | ORLA DO RIO PARAGUAI (DIQUE DE PORTO MURTINHO) – PORTO MURTINHO/MS. |
| ARLINDO CARNELOS | ARQUIVAMENTO Nº 184/2017 | 23/101381/2008 (2008-014041) | FAZENDA SÃO JOÃO – RIBAS DO RIO PARDO/MS. |
| NILSON JOSÉ DOMINGUES | ARQUIVAMENTO Nº 181/2017 | 23/103977/2012 (2010-027982) | FAZENDA ALVORADA – BATAGUASSU/MS. |
| JOSÉ ROBERTO LUIZARI | ARQUIVAMENTO Nº 183/2017 | 23/101441/2010 (2010-026335) | FAZENDA SÃO JOSÉ – CAMPO GRANDE/MS. |
| ELYDIO ROCHA E OUTROS | ARQUIVAMENTO Nº 182/2017 | 23/102041/2008 (2008-014387) | FAZENDA ARIZONA – TRÊS LAGOAS/MS. |
| KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 153/2017 | 23/102689/2014 (2014-047706) | AV. CLODOALDO GARCIA, Nº 2.001 – JARDIM TAQUARACY – TRÊS LAGOAS/MS. |
| FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO GROSSENSE LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 142/2017 | 23/102175/2012 (2012-040526) | RODOVIA MS-395, KM 20 – TRÊS LAGOAS/MS. |
| TERRA VIVA REFORESTAMENTO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 117/2017 | 23/100988/2012 (2012-039591) | FAZENDA MATA VERDE – TRÊS LAGOAS/MS. |
| VALDECIR ALVES NANTES | ARQUIVAMENTO Nº 165/2017 | 23/103610/2014 (2014-047916) | RUA ELVIRA MATIAS DE OLIVEIRA, 301 – TERENOS/MS. |
| JOÃO MAURÍCIO GOTTARDI LOPES E OUTROS | ARQUIVAMENTO Nº 154/2017 | 23/104943/2013 (2013-045482) | FAZENDA SERRA DOURADA – COXIM/MS. |
| GILBERTO BITTENCOURT NETO | ARQUIVAMENTO Nº 162/2017 | 23/105633/2014 (2014-048629) | RUA GOÍAS, 63 – CENTRO – SIDROLÂNDIA/MS. |
| F.K. ROCHA TRANSPORTES AMBIENTAIS LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 138/2017 | 61/401908/2016 (2016-052203) | FAZENDA ESTÂNCIA VITÓRIA – SILVÍRIA/MS. |
| FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO GROSSENSE LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 140/2017 | 23/102176/2012 (2012-040522) | RODOVIA MS-395, KM 20 – TRÊS LAGOAS/MS. |
| BRF S/A | ARQUIVAMENTO Nº 160/2017 | 23/105223/2013 (2013-045561) | AV. QUATRO, S/Nº - QUADRA Nº 13 – DOURADOS/MS. |
| DISCAUTOL DISTRIBUIDORA CAMPOGRANDENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 136/2017 | 23/104224/2014 (2014-048115) | AV. ONZE, 963 – CENTRO – CHAPADÃO DO SUL/MS. |
| ARAÇA PASSEIOS ECOLÓGICOS LTDA | ARQUIVAMENTO Nº 150/2017 | 23/102318/2014 (2014-047474) | RODOVIA DO TURISMO, KM 08 – ESTÂNCIA ARAÇA – BONITO/MS. |

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de abril/2017.

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000036 DATA: 03/04/2017
VALOR: 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000037 DATA: 03/04/2017
VALOR: 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000038 DATA: 03/04/2017
VALOR: 6.000,00 (Seis Mil Reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000039 DATA: 03/04/2017
VALOR: 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000040 DATA: 03/04/2017
VALOR: 5.225,00 (Cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000041 DATA: 03/04/2017
VALOR: 13.282,50 (Treze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000042 DATA: 03/04/2017
VALOR: 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000043 DATA: 03/04/2017
VALOR: 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000044 DATA: 03/04/2017
VALOR: 33.592,50 (Trinta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000045 DATA: 03/04/2017
VALOR: 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000046 DATA: 03/04/2017
VALOR: 3.520,00 (Três mil quinhentos e dois reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000047 DATA: 03/04/2017
VALOR: 3.562,50 (Três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000048 DATA: 03/04/2017
VALOR: 6.531,00 (Seis mil quinhentos e trinta e um reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000049 DATA: 03/04/2017
VALOR: 2.100,00 (Dois mil cem reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000050 DATA: 03/04/2017
VALOR: 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000051 DATA: 03/04/2017
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000052 DATA: 03/04/2017
VALOR: 16.576,60 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000053 DATA: 03/04/2017
VALOR: 71.600,00 (Setenta e um mil seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000054 DATA: 03/04/2017
VALOR: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.592/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000055 DATA: 03/04/2017

VALOR: 25.480,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.073/2017

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE SEGURO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000056 DATA: 04/04/2017
VALOR: 873,29 (Oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.070/2017

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE SEGURO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000057 DATA: 04/04/2017
VALOR: 1.291,08 (Um mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.073/2017

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE SEGURO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000058 DATA: 04/04/2017
VALOR: 1.223,08 (Um mil duzentos e vinte e três reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.073/2017

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000059 DATA: 04/04/2017
VALOR: 662,65 (Seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.073/2017

FAVORECIDO: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - APP
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000060 DATA: 04/04/2017
VALOR: 17.240,36 (Dezessete mil e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.632/2017

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTACAO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000061 DATA: 04/04/2017
VALOR: 1.077,50 (Um mil setenta e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.049/2017

FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT.PARA LIMPEZA EIRELI ME
OBJETO: MATERAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000062 DATA: 04/04/2017
VALOR: 103,80 (Cento e três reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.199/2017

FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000063 DATA: 04/04/2017
VALOR: 1.060,00 (Um mil sessenta reais).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.198/2017

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA-EPP
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTACAO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000064 DATA: 04/04/2017
VALOR: 1.612,80 (Um mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: DC.11759/2004 - LEI 8666/93.

PROCESSO: 61/400.199/2017

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
OBJETO: ALIMENTOS ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000065 DATA: 04/04/2017
VALOR: 1.198,00 (Um mil cento e noventa e oito reais).

AMPARO LEGAL: DC.11759/2004 - LEI 8666/93.

PROCESSO: 61/400.199/2017

FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000066 DATA: 04/04/2017
VALOR: 11.789,80 (Onze mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.643/2017

FAVORECIDO: SERASA S/A
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000067 DATA: 04/04/2017
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.643/2017

FAVORECIDO: SERASA S/A
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000068 DATA: 04/04/2017
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: DC.11759/2004 - LEI 8666/93.

PROCESSO: 61/400.643/2017

FAVORECIDO: SERASA S/A
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000069 DATA: 04/04/2017
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: DC.11759/2004 - LEI 8666/93.

PROCESSO: 61/400.643/2017

FAVORECIDO: SERASA S/A
OBJETO: MATERAL DE PROCESSAMNETO DE DADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000070 DATA: 04/04/2017
VALOR: 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.614/2017

FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A

OBJETO: SEGUROS EM GERAL

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000078 DATA: 05/04/2017

VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, XXII, 8.666/93

PROCESSO: 61/400.393/2017

FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
OBJETO: SERVIÇOS DE ENETRGA ELETTRICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000079 DATA: 05/04/2017
VALOR: 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, XXII, 8.666/93

PROCESSO: 61/400.392/2017

FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
OBJETO: SERVIÇOS DE ENETRGA ELETTRICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000080 DATA: 05/04/2017
VALOR: 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Dec.11.261 de 16.06.03;Res.Sefaz nº 2.733, de 06.06.16

PROCESSO: 61/405.090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
OBJETO: INST. DE CARATER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000081 DATA: 05/04/2017
VALOR: 47.794,50 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec.11.261 de 16.06.03;Res.Sefaz nº 2.733, de 06.06.16

PROCESSO: 61/405.090/2017

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
OBJETO: INST. DE CARATER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000082 DATA: 05/04/2017
VALOR: 143.383,50 (Cento e quarenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec.11.261 de 16.06.03; Res.Sefaz nº 2.733, de 06.06.16

PROCESSO: 61/405.090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
OBJETO: INST. DE CARATER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000083 DATA: 05/04/2017
VALOR: 86.030,10 (Oitenta e seis mil trinta reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.061/2017

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000084 DATA: 06/04/2017
VALOR: 538,91 (Quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04.

PROCESSO: 61/405.386/2015

FAVORECIDO: AMBIENTAL CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA-ME
OBJETO: SERVIÇO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACION
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000085 DATA: 06/04/2017
VALOR: 282.610,74 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04.

PROCESSO: 61/405.386/2015

FAVORECIDO: AMBIENTAL CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA-ME
OBJETO: SERVIÇO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACION
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000086 DATA: 06/04/2017
VALOR: 2.822.296,63 (Dois milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000087 DATA: 06/04/2017
VALOR: 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000088 DATA: 06/04/2017
VALOR: 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000089 DATA: 06/04/2017
VALOR: 33.592,50 (Trinta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000090 DATA: 06/04/2017
VALOR: 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000091 DATA: 06/04/2017
VALOR: 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.067/2017

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARAIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000092 DATA: 06/04/2017
VALOR: 71.600,00 (Setenta e um mil seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.062/2017

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIARAIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000093 DATA: 06/04/2017
VALOR: 25.000,00 (Vinte e cinco mil).

AMPARO LEGAL: LF 10520/02; D 11.676/04 e 11.818/05
PROCESSO: 61/400.058/2016
FAVORECIDO: GEOABIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000094 DATA: 06/04/2017
VALOR: 3.954.375,00 (Três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25.caput lei 8.666/93
PROCESSO: 61/405.616/2015
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE ESGOTO E LIMP PUBL URBANA
OBJETO: SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000095 DATA: 06/04/2017
VALOR: 720,00 (Setecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.068/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARAIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000096 DATA: 06/04/2017
VALOR: 1.025,00 (Um mil vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.068/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARAIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000097 DATA: 06/04/2017
VALOR: 1.600,00 (Um mil seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: KAILO CEZAR DE SOUZA LOPES
OBJETO: DIARAIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000098 DATA: 06/04/2017
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: GUSTTAVO DIONIZIO DA SILVA
OBJETO: DIARAIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000099 DATA: 06/04/2017
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: JULLYANA NEVES ARAMAQUI
OBJETO: DIARAIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000100 DATA: 06/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: JEVERSON VASCONCELOS DE SOUZA
OBJETO: DIARAIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000101 DATA: 06/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA CAIRES RODRIGUES
OBJETO: DIARISS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000102 DATA: 06/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FERRER
OBJETO: DIARAIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000103 DATA: 06/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: RODRIGO BHAIA PEREIRA
OBJETO: DIARAIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000104 DATA: 06/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: DOUGLAS FERNANDO CARLOS MACENTE
OBJETO: DIARAIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000105 DATA: 06/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: JOÃO LEVI COLARES GARCIA
OBJETO: DIARAIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000106 DATA: 06/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: PEDRO MARCONDES MACHADO
OBJETO: DIARAIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000107 DATA: 06/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: JUAREZ MARQUES CARDOSO
OBJETO: DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000108 DATA: 06/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: PAULO MITSUO CARNEIRO SAKAMOTO
OBJETO: DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000109 DATA: 06/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.061/2017
FAVORECIDO: KAUÁ NASCIMENTO DE SOUZA
OBJETO: DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000110 DATA: 06/04/2017
VALOR: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Art.24, Inciso XIII, LEI n° 8.666/93
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA DE CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000111 DATA: 06/04/2017
VALOR: 310.883,30 (Trezentos e dez mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Art.24, Inciso XIII, LEI n° 8.666/93
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA DE CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000112 DATA: 06/04/2017
VALOR: 18.310,25 (Dezoito mil Trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Art.24, Inciso XIII, LEI n° 8.666/93
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA DE CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000113 DATA: 06/04/2017
VALOR: 17.403,35 (Dezessete mil quatrocentos e três reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04
PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000114 DATA: 07/04/2017
VALOR: 97.928,80 (Noventa e sete mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04
PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000115 DATA: 07/04/2017
VALOR: 11.161,12 (Onze mil cento e sessenta e um reais e doze centavos).

AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04
PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000116 DATA: 07/04/2017
VALOR: 11.754,60 (Onze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARAIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000117 DATA: 07/04/2017
VALOR: 210,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000118 DATA: 10/04/2017
VALOR: 1.221,71 (Um mil duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000119 DATA: 10/04/2017
VALOR: 15,00 (Quinze reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000120 DATA: 10/04/2017
VALOR: 296,02 (Duzentos e noventa e seis reais e dois centavos)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000121 DATA: 10/04/2017
VALOR: 90,00 (Noventa reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000122 DATA: 10/04/2017
VALOR: 1.581,23 (Um mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000123 DATA: 10/04/2017
VALOR: 90,00 (Noventa reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000124 DATA: 10/04/2017
VALOR: 194,04 (Cento e noventa e quatro reais e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000125 DATA: 10/04/2017
VALOR: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000126 DATA: 10/04/2017
VALOR: 30,00 (Trinta reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000127 DATA: 10/04/2017
VALOR: 2.458,47 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000128 DATA: 10/04/2017
VALOR: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000129 DATA: 10/04/2017
VALOR: 35.811,16 (Trinta e cinco mil oitocentos e onze reais e dezessets centavos)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000130 DATA: 10/04/2017
VALOR: 1.162,89 (Um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000131 DATA: 10/04/2017
VALOR: 906,93 (Novecentos e seis reais e noventa e três centavos)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000132 DATA: 10/04/2017
VALOR: 1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000133 DATA: 10/04/2017
VALOR: 513,00 (Quinhentos e treze reais)

AMPARO LEGAL: ART.23,II,C,8666/93

PROCESSO: 61/400.476/2015
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVICOS BANCARIOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000134 DATA: 10/04/2017
VALOR: 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000135 DATA: 10/04/2017
VALOR: 14.000,00 (Quatorze mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000136 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000137 DATA: 10/04/2017
VALOR: 1.600,00 (Um mil seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000138 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000139 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000140 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000141 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000142 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000143 DATA: 10/04/2017
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000144 DATA: 10/04/2017
VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000145 DATA: 10/04/2017
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000146 DATA: 10/04/2017
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000147 DATA: 10/04/2017
VALOR: 300,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000148 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000149 DATA: 10/04/2017
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000150 DATA: 10/04/2017
VALOR: 9.800,00 (Nove mil oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000151 DATA: 10/04/2017
VALOR: 7.200,00 (Sete mil duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000152 DATA: 10/04/2017
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000153 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CUMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000154 DATA: 10/04/2017
VALOR: 16.000,00 (Dezessets mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000155 DATA: 10/04/2017
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000156 DATA: 10/04/2017
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000157 DATA: 10/04/2017
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000158 DATA: 10/04/2017
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000159 DATA: 10/04/2017
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000160 DATA: 10/04/2017
VALOR: 320,00 (Trezentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000161 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000162 DATA: 10/04/2017
VALOR: 1.600,00 (Um mil seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000163 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000164 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000165 DATA: 10/04/2017
VALOR: 17.000,00 (Dezessete mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000166 DATA: 10/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000167 DATA: 10/04/2017
VALOR: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000168 DATA: 10/04/2017
VALOR: 4.000,00 (Quatro mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000169 DATA: 10/04/2017
VALOR: 2.600 (Dois mil seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000170 DATA: 10/04/2017
VALOR: 4.000,00 (Quatro mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000171 DATA: 10/04/2017
VALOR: 1.200,00 (Um mil duzentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000172 DATA: 10/04/2017
VALOR: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000173 DATA: 10/04/2017
VALOR: 18.000,00 (Dezoito mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 25,caput lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000174 DATA: 10/04/2017
VALOR: 18.087,93 (Dezoito mil e sete reais e noventa e três centavos)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000175 DATA: 11/04/2017
VALOR: 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000176 DATA: 11/04/2017
VALOR: 20.000,00 (Vinte mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000177 DATA: 11/04/2017
VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000178 DATA: 11/04/2017
VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000179 DATA: 11/04/2017
VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000180 DATA: 11/04/2017
VALOR: 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000181 DATA: 11/04/2017
VALOR: 3.378,68 (Três mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 25,caput lei 8.666/93.

PROCESSO: 23/100.442/2012
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA-AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000183 DATA: 12/04/2017
VALOR: 12.057,90 (Doze mil cinquenta e sete reais e noventa centavos)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000184 DATA: 12/04/2017
VALOR: 3.378,68 (Três mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04

PROCESSO: 61/401.913/2016
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000185 DATA: 12/04/2017
VALOR: 68.654,05 (Sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: Art.24, inciso X, Lei Federal nº8.666/93

PROCESSO: 61/401.901/2016
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000186 DATA: 12/04/2017
VALOR: 9.191,00 (Nove mil cento e noventa e um reais)

AMPARO LEGAL: Art.24, inciso X, Lei Federal nº8.666/93

PROCESSO: 23/101.343/2014
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000187 DATA: 12/04/2017
VALOR: 2.494,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput lei 8.666/93.
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000188 DATA: 12/04/2017
VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput lei 8.666/93.
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000189 DATA: 12/04/2017
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000190 DATA: 17/04/2017
VALOR: 1.800,00 (Um mil oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000191 DATA: 17/04/2017
VALOR: 2.600,00 (Dois mil seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04
PROCESSO: 23/103.764/2012
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000192 DATA: 17/04/2017
VALOR: 49.441,76 (Quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/405.912/2016
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000193 DATA: 17/04/2017
VALOR: 3.662,01 (Três mil seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARAIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000194 DATA: 17/04/2017
VALOR: 39.650,00 (Trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93
PROCESSO: 61/400.070/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000195 DATA: 17/04/2017
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04
PROCESSO: 61/404.647/2015
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000196 DATA: 17/04/2017
VALOR: 73.000,00 (Setenta e três mil reais)

AMPARO LEGAL: DC.11261/03-11658/04
PROCESSO: 71/400.434/2017
FAVORECIDO: LA CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA-EPP
OBJETO: GENROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000197 DATA: 17/04/2017
VALOR: 164,70 (Cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

AMPARO LEGAL: DC.11261/03-11658/04
PROCESSO: 71/400.434/2017
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000198 DATA: 17/04/2017
VALOR: 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: DC.11261/03-11658/04
PROCESSO: 71/400.231/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA-EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000199 DATA: 17/04/2017
VALOR: 93,00 (Noventa e três reais)

AMPARO LEGAL: DC.11261/03-11658/04
PROCESSO: 71/400.231/2017
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000200 DATA: 17/04/2017
VALOR: 2.264,50 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: DC.11261/03-11658/04
PROCESSO: 71/400.232/2017
FAVORECIDO: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000201 DATA: 17/04/2017
VALOR: 320,00 (Trezentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: DC.11261/03-11658/04
PROCESSO: 71/400.232/2017
FAVORECIDO: LA CAMPAGNA JUNIOR & CIA.LTDA-EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000202 DATA: 17/04/2017
VALOR: 97,58 (Noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: DC.11261/03-11658/04
PROCESSO: 71/400.232/2017
FAVORECIDO: HOUTECH INFORMATICA EIRELI-ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000203 DATA: 17/04/2017
VALOR: 253,00 (Duzentos e cinquenta e três reais)

AMPARO LEGAL: DC.11261/03-11658/04
PROCESSO: 71/400.232/2017
FAVORECIDO: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000204 DATA: 17/04/2017
VALOR: 162,26 (Cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARAIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000205 DATA: 17/04/2017
VALOR: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
PROCESSO: 61/400.378/2017
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: JUROS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000206 DATA: 18/04/2017
VALOR: 454,67 (Quatrocentos e cinquenta e quatro e sessenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
PROCESSO: 61/400.378/2017
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: MULTAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000207 DATA: 18/04/2017
VALOR: 4.651,46 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
PROCESSO: 61/400.378/2017
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS S/ SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000208 DATA: 19/04/2017
VALOR: 30.606,71 (Trinta mil seiscentos e seis reais e setenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
PROCESSO: 61/400.378/2017
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS S/ SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000209 DATA: 19/04/2017
VALOR: 1.364,32 (Um mil trezentos e sessenta e quatro e trinta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000210 DATA: 19/04/2017
VALOR: 13.022,62 (Treze mil vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000211 DATA: 19/04/2017
VALOR: 475,40 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXILIO- TRANSPORTE (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000212 DATA: 19/04/2017
VALOR: 333,71 (Trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXILIO- TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000213 DATA: 19/04/2017
VALOR: 92,31 (Noventa e dois reais e trinta e um centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXILIO- TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000214 DATA: 19/04/2017
VALOR: 1.238,96 (Um mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXILIO- TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000215 DATA: 19/04/2017
VALOR: 191,71 (Cento e noventa e um reais e setenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000216 DATA: 19/04/2017
VALOR: 20,03 (Vinte reais e três centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000217 DATA: 19/04/2017
VALOR: 5,55 (Cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000218 DATA: 19/04/2017
VALOR: 74,35 (Setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000219 DATA: 19/04/2017
VALOR: 11,51 (Onze reais e cinquenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000220 DATA: 19/04/2017
VALOR: 24,85 (Vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 25,caput lei 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.534/2017
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SENESUL
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000221 DATA: 19/04/2017
VALOR: 11.000,00 (Onze mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 25,caput lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.349/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000222 DATA: 19/04/2017
VALOR: 90.000,00 (Noventa mil reais)

AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04

PROCESSO: 61/401.913/2016
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS.E ASSEIO
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000223 DATA: 19/04/2017
VALOR: 29.995,70 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.070/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000224 DATA: 19/04/2017
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25,caput lei 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.532/2017
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000225 DATA: 20/04/2017
VALOR: 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO PÁS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000226 DATA: 20/04/2017
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AXILIO-TRANSPORTE (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000227 DATA: 20/04/2017
VALOR: 504,10 (Quinhentos e quatro reais)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AXILIO-TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000228 DATA: 20/04/2017
VALOR: 106,50 (Cento e seis reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AXILIO-TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000229 DATA: 20/04/2017
VALOR: 869,75 (Oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AXILIO-TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000230 DATA: 20/04/2017
VALOR: 184,60 (Cento e oitenta quatro reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 25,caput lei 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.533/2017
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000231 DATA: 20/04/2017
VALOR: 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.564/2017
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000232 DATA: 20/04/2017
VALOR: 431,00 (Quatrocentos e trinta e um reais)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000233 DATA: 20/04/2017
VALOR: 30,25 (Trinta reais e vinte e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000234 DATA: 20/04/2017

VALOR: 6,39 (Seis reais e trinta e nove centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000235 DATA: 20/04/2017
VALOR: 52,18 (Cinquenta e dois reais e dezoito reais)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25,L.8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000236 DATA: 20/04/2017
VALOR: 11,08 (Onze reais e oito centavos)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000237 DATA: 20/04/2017
VALOR: 4.233,36 (Quatro mil duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: lei C n° 08/70 e 26/75

PROCESSO: 61/400.102/2017
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000238 DATA: 20/04/2017
VALOR: 19.762,37 (Dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: lei C n° 08/70 e 26/75

PROCESSO: 61/400.100/2017
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000239 DATA: 20/04/2017
VALOR: 465,70 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

AMPARO LEGAL: lei C n° 08/70 e 26/75

PROCESSO: 61/400.099/2017
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000240 DATA: 20/04/2017
VALOR: 319,93 (Trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos)

AMPARO LEGAL: lei C n° 08/70 e 26/75

PROCESSO: 61/400.098/2017
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000241 DATA: 20/04/2017
VALOR: 1.113,00 (Um mil cento e treze reais)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000242 DATA: 24/04/2017
VALOR: 668,32 (Seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000243 DATA: 24/04/2017
VALOR: 15.078,11 (Quinze mil setenta e oito reais e onze centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000244 DATA: 24/04/2017
VALOR: 219.854,18 (Duzentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.562/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA-EPP
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000245 DATA: 25/04/2017
VALOR: 299,50 (Duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.562/2017
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000246 DATA: 25/04/2017
VALOR: 17.039,50 (Dezessete mil trinta e nove reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.130/2017
FAVORECIDO: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES DE BEM.LTDA
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000247 DATA: 25/04/2017
VALOR: 4.776,00 (Quatro mil setecentos e seis reais)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.562/2017
FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000248 DATA: 25/04/2017
VALOR: 10.360,00 (Dez mil trezentos e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000249 DATA: 25/04/2017
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.070/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000250 DATA: 25/04/2017
VALOR: 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.561/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI-EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000251 DATA: 25/04/2017
VALOR: 80,00 (Oitenta reais)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.561/2017
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000252 DATA: 25/04/2017
VALOR: 51,90 (Cinquenta e um reais e noventa centavos)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.561/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA-EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000255 DATA: 25/04/2017
VALOR: 190,00 (Cento e noventa reais)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.557/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA-EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000256 DATA: 25/04/2017
VALOR: 31,90 (Trinta e um reais e noventa centavos)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.557/2017
FAVORECIDO: UOYSSIF AMIM YOUSSEF-EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000257 DATA: 25/04/2017
VALOR: 48,60 (Quarenta e oito reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.557/2017
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000258 DATA: 25/04/2017
VALOR: 144,84 (Cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.557/2017
FAVORECIDO: Bianca Lescano da Silva ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000259 DATA: 25/04/2017
VALOR: 45,00 (Quarenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.561/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI-EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000260 DATA: 25/04/2017
VALOR: 80,00 (Oitenta reais)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.561/2017
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000261 DATA: 25/04/2017
VALOR: 51,90 (Cinquenta e um reais e noventa centavos)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.498/2017
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000262 DATA: 26/04/2017
VALOR: 1.517,00 (Um mil quinhentos e dezessete reais)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.452/2017
FAVORECIDO: HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: EMBARÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000263 DATA: 26/04/2017
VALOR: 15.773,20 (Quinze mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO DE PERMANENCIA
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000264 DATA: 26/04/2017
VALOR: 1.419.996,44 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALÁRIO (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000265 DATA: 26/04/2017
VALOR: 824,85 (Oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000266 DATA: 26/04/2017
VALOR: 40.927,42 (Quinze mil setenta e oito reais e onze centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000267 DATA: 26/04/2017

VALOR: 5.396,95 (Cinco mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000268 DATA: 26/04/2017
VALOR: 10.939,55 (Dez mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENC VANTAG FIXAS PESSOAL CIVIL – AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000269 DATA: 26/04/2017
VALOR: 1.264,26 (Um mil duzentos e sessenta e quatro e vinte e seis centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000270 DATA: 26/04/2017
VALOR: 17.874,53 (Dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000271 DATA: 24/04/2017
VALOR: 2.729,75 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000272 DATA: 26/04/2017
VALOR: 182.374,42 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALÁRIO (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000273 DATA: 26/04/2017
VALOR: 2.032,23 (Dois mil trinta e dois reais e vinte e três centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000274 DATA: 26/04/2017
VALOR: 12.042,61 (Doze mil quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALÁRIO (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000275 DATA: 24/04/2017
VALOR: 757,66 (Setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES-(RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000276 DATA: 26/04/2017
VALOR: 755,97 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000277 DATA: 26/04/2017
VALOR: 9.520,41 (Nove mil quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000278 DATA: 26/04/2017
VALOR: 4.457,04 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais, quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 61/400.376/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PLANTÕES – (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000279 DATA: 26/04/2017
VALOR: 10.638,00 (Dez mil seiscentos e trinta e oito reais)

AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91

PROCESSO: 61/400.378/2017
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS S/ SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000280 DATA: 26/04/2017
VALOR: 34.421,81 (Trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91

PROCESSO: 61/400.378/2017
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS S/ SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000281 DATA: 18/04/2017
VALOR: 1.023,24 (Um mil e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: DECRETO N° 10229/01

PROCESSO: 61/400.375/2017
FAVORECIDO: CASSEMES - CAIXA DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: ATENDIMENTO SAÚDE – SERVIDOR ATIVO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000282 DATA: 26/04/2017
VALOR: 37.595,68 (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e

oito centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO N° 10229/01

PROCESSO: 61/400.375/2017
FAVORECIDO: CASSEMES - CAIXA DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: ATENDIMENTO SAÚDE – SERVIDOR ATIVO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000283 DATA: 26/04/2017
VALOR: 4.154,40 (Quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO N° 10229/01

PROCESSO: 61/400.375/2017
FAVORECIDO: CASSEMES - CAIXA DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: ATENDIMENTO SAÚDE – SERVIDOR ATIVO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000284 DATA: 26/04/2017
VALOR: 189,42 (Cento e oitenta e nove e quarenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: DECRETO N° 10229/01

PROCESSO: 61/400.375/2017
FAVORECIDO: CASSEMES - CAIXA DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: ATENDIMENTO SAÚDE – SERVIDOR ATIVO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000285 DATA: 26/04/2017
VALOR: 21,41 (Vinte e um reais e quarenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90;DC.8213/91

PROCESSO: 61/400.377/2017
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CÍVIL-PLANO FINANCEIRO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000286 DATA: 26/04/2017
VALOR: 269.107,66 (Duzentos e sessenta e nove mil cento e sete reais e sessenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: LEI NR 4.213/2012

PROCESSO: 61/400.377/2017
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CÍVIL-PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000287 DATA: 26/04/2017
VALOR: 2.875,10 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90;DC.8213/91

PROCESSO: 61/400.377/2017
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CÍVIL-PLANO FINANCEIRO-AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000288 DATA: 26/04/2017
VALOR: 1.378,67 (Um mil trezentos e setenta e oito reais e sete centavos)

AMPARO LEGAL: LEI N° 3.150/05,ART.122

PROCESSO: 61/400.377/2017
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: CONSTRUÇÕES MS PREV-PLANO FINANCEIRO (Lei 3.150/05)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000289 DATA: 26/04/2017
VALOR: 48.299,68 (Quarenta e oito mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91

PROCESSO: 61/400.378/2017
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS S/ SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000290 DATA: 26/04/2017
VALOR: 173,94 (Cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: DC.11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.230/2017
FAVORECIDO: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000291 DATA: 26/04/2017
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: DC.11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.230/2017
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000292 DATA: 26/04/2017
VALOR: 480,48 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: DC.11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.230/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000293 DATA: 26/04/2017
VALOR: 187,80 (Cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: DC.11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.230/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME
OBJETO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000294 DATA: 26/04/2017
VALOR: 559,50 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: ART.23, LEI ESTADUAL N° 3.150/2005

PROCESSO: 61/400.377/2017
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: CONTRIBUIÇÕES INATIVOS CIVIL FINANCEIRO – ART 23 DA LEI 3.150/2005
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000295 DATA: 26/04/2017
VALOR: 44.241,71 (Quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: ART.23, LEI ESTADUAL N° 3.150/2005

PROCESSO: 61/400.377/2017
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: CONTRIBUIÇÕES INATIVOS CIVIL FINANCEIRO – ART 23 DA LEI 3.150/2005
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000296 DATA: 26/04/2017
VALOR: 7.742,18 (Sete mil setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.518/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000297 DATA: 26/04/2017
VALOR: 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto n° 12.696/2008 Art.17

PROCESSO: 71/400.690/2017
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/MARIA LOURDES LINO DE ARAUJO
OBJETO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000298 DATA: 26/04/2017
VALOR: 2.000,00 (Dois mil Reais).

AMPARO LEGAL: D.11759/04;L.8666/93

PROCESSO: 61/400.073/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE SEGURO
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000299 DATA: 26/04/2017
VALOR: 1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais).

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos Processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.067/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000071 DATA: 04/04/2017
VALOR: 71.600,00 (Setenta e um mil seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.062/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000072 DATA: 04/04/2017
VALOR: 25.000,00 (Vinte e cinco mil).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000073 DATA: 04/04/2017
VALOR: 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000074 DATA: 04/04/2017
VALOR: 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000075 DATA: 04/04/2017
VALOR: 33.592,50 (Trinta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000076 DATA: 04/04/2017
VALOR: 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000077 DATA: 04/04/2017
VALOR: 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000182 DATA: 11/04/2017
VALOR: 3.378,68 (Três mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.561/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI-EPP
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000253 DATA: 25/04/2017
VALOR: 80,00 (Oitenta reais)

AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI 8666/93.

PROCESSO: 71/400.561/2017
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME
NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000254 DATA: 25/04/2017
VALOR: 51,90 (Cinquenta e um reais e noventa centavos)

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****ATA N°095**

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e dois dias de Maio de dois mil e dezessete (22/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA; 2)KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP; 3)CRISTAL PHARMA LTDA; 4)J P TOLENTINO FILHO ME; 5)SERGIO TADASHI SUGUIMOTO; 6)ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; 7)VVWR PRODUTOS E SOLUCÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA; 8)CIENLABOR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 9) LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas

e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA -.-Registro Cerca nº0450/17, Classe de Materiais: 44905230, 44905240, 44905252; KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP -.-Registro Cerca nº0451/17, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903020, 33903023, 33903026, 33903029, 33903033, 33903099, 33903208, 33903215, 44905212, 44905228, 44905233, 44905234, Classe de Serviços: 33903618, 44905192. RENOVAÇÃO CADASTRAL: CRISTAL PHARMA LTDA -.-Registro Cerca nº0449/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903206, 33903210, 33903219; J P TOLENTINO FILHO ME -.-Registro Cerca nº0452/17, Classe de Serviços: 33903988; SERGIO TADASHI SUGUIMOTO -.-Registro Cerca nº0453/17, Classe de Materiais: 33903007. CADASTRO INDEFERIDO: ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF), cópia autenticada da última alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA; VWR PRODUTOS E SOLUCÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; CIENLABOR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF); LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2017
PROCESSO: 63/200.175/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 02/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017
PROCESSO: 63/200.176/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 02/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE CREDENCIAMENTO do CREDENCIAMENTO 001/2017, Processo: 27/000.559/2017, publicado no D.O.E. 9.412 de 19 de maio de 2017, pág 17.

ONDE SE LÊ:

| Item | Nome | Profissional | Especialidades | Observações |
|------|-------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | N.D. Construtora Eireli ME | Rafael Monteiro Mendonça | Engenheiro Civil A02 | Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações. |

LEIA-SE:

| Item | Nome | Profissional | Especialidades | Observações |
|------|-------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | N.D. Construtora Eireli ME | Rafael Monteiro Mendonça | Engenheiro Civil A03 | Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações. |

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO do lote 01 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2017
PROCESSO: 55/000.451/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 02/06/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 22 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2017
PROCESSO: 29/034.153/2016

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| 01 | MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP | 116,40 | 349,20 |
| 02 | | 84,50 | 253,50 |
| 03 | MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP | 60,66 | 181,98 |
| 04 | | 59,30 | 177,90 |
| 05 | | 63,59 | 190,77 |
| 06 | | 69,00 | 207,00 |
| 08 | | 62,70 | 188,10 |
| 09 | | 79,86 | 239,58 |
| 10 | | 49,30 | 147,90 |
| 11 | | 104,58 | 313,74 |
| 12 | | 145,66 | 436,98 |
| 13 | | 63,59 | 190,77 |
| 14 | | 26,20 | 78,60 |
| 15 | | 206,13 | 618,39 |
| 16 | | 60,86 | 365,16 |
| 17 | | 85,63 | 256,89 |
| 18 | | 124,00 | 372,00 |
| 19 | | 31,77 | 95,31 |
| 20 | MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP | 100,00 | 300,00 |
| 21 | | 104,74 | 314,22 |
| 22 | | 130,74 | 392,22 |
| 23 | | 61,59 | 184,77 |
| 24 | | 143,30 | 429,90 |
| 25 | | 65,20 | 195,60 |
| 26 | | 143,86 | 431,58 |
| 27 | | 116,93 | 350,79 |
| 28 | | 123,30 | 369,90 |
| 30 | | 62,00 | 186,00 |
| 31 | | 61,00 | 183,00 |
| 32 | | 42,00 | 126,00 |
| 33 | | 89,42 | 268,26 |
| 34 | | 42,00 | 126,00 |
| 37 | | 140,00 | 420,00 |
| 38 | | 62,00 | 186,00 |
| 39 | | 60,93 | 182,79 |
| 40 | | 102,15 | 306,45 |
| 41 | MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP | 30,00 | 90,00 |
| 43 | | 78,00 | 234,00 |
| 44 | | 99,33 | 297,99 |
| 45 | | 67,30 | 201,90 |
| 47 | | 63,62 | 190,86 |
| 48 | MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP | 60,87 | 182,61 |
| 49 | | 96,00 | 288,00 |
| 50 | | 161,66 | 484,98 |
| 51 | | 87,53 | 262,59 |
| 53 | | 81,33 | 243,99 |
| 55 | MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP | 79,00 | 474,00 |
| 56 | MB COMÉRCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI EPP | 68,63 | 205,89 |
| 57 | MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP | 51,33 | 153,99 |

Os lotes 07, 35 e 36 foram DESERTOS.

Os lotes 29, 42, 46, 52 e 54 foram FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
 E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SUCOMP/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE HEMODINÂMICA.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2017.
 PROCESSO: 55/001.184/2016.

| Lote | Empresa | RESULTADO |
|------|----------------------------------------------|-----------|
| 01 | QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA–ME | APROVADA |
| 27 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA | APROVADA |
| 06 | AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | APROVADA |
| 14 | | APROVADA |
| 20 | | APROVADA |
| 29 | | APROVADA |
| 31 | | APROVADA |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 29/05/2017 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2017
 PROCESSO: 55/000.453/2017

| Lote | Empresa Classificada | Valor Unitário (R\$) |
|------|---------------------------------------------------|----------------------|
| 01 | L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP | 9,00 |
| 02 | YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP | 2,50 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna publico o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2017, conforme abaixo:
 Itens nº 10, 44, 45, 46, 49. Valor R\$ 2.132, 90. Licitante vencedor: Comercial K&D Ltda Epp CNPJ nº 17.182.696/0001-17
 Itens nº 04, 14, 15, 25. Valor R\$ 2.510, 40. Licitante vencedor: Severo & Franco Importação LTDA EPP – CNPJ 12.669.940/0001-57
 Itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55. valor R\$ 29.476, 00. Licitante vencedor: Dois M Comercial Eireli-ME - CNPJ nº 01.727.623/0001-23
 Item nº 32. valor R\$ 2.988, 00. Licitante vencedor: Laticínios Camby Ltda – CNPJ nº 37.564.739/0001-36
 Itens nº 17, 34. Valor R\$ 2.023, 00. Licitante vencedor: MIT Ind. E Com. De Carnes e Embutidos Eireli-EPP – CNPJ nº 07.932.909/0001-27
 Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Angélica da Silva Servian
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente Marizete de Oliveira Santos Azambuja da Escola Estadual Prof João Magiano Pinto, através da equipe de Licitação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2017, Processo nº 20/012750/2017 conforme abaixo:
 Licitante vencedor para os itens: 01, 03, 11, 12, 13, 17, 18, 22, 23, 24 SUPERMERCADO DIAS EIRELI – ME, CNPJ 24.183.621/0001-16, com o valor de R\$ 23.927, 20.
 Licitante vencedor para os itens: 04, 05, 09, 10, 14, 15, 21, 25 MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP, CNPJ 03.813.381/0001-16, com o valor de R\$ 8.990, 80.
 Licitante vencedor para os itens: 06, 07, 16, 19 PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR – ME, CNPJ 17.489.222/0001-12, com o valor de R\$ 4.845, 59.
 Licitante vencedor para os itens: 02, 20, JAIR MEIRA LOPES – ME, CNPJ 13.171.248/0001-67, com o valor de R\$ 9.300, 00.
 Licitante vencedora para o item: 08 DONIZETH CLAUDINO DE QUEIROZ – ME, CNPJ 07.482.643/0001-68, com o valor de R\$ 830, 30.
 Três Lagoas/MS 19 de Maio de 2017.

Marizete de Oliveira Santos Azambuja
 Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.593/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, item 1 em favor da empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF -EPP, no valor de R\$1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 04/05/2017

PROCESSO Nº 27/004.472/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, item 1 em favor da empresa CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME, no valor de R\$1.422,00 (hum mil quatrocentos e vinte e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 04/05/2017

PROCESSO Nº 27/001.011/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A., no valor de R\$19.103,76 (dezenove mil, cento e três reais e setenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 04/05/2017

PROCESSO Nº 27/001.038/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 04/05/2017

PROCESSO Nº 27/002.083/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A, no valor de R\$336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e item 2 em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, no valor de R\$11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 04/05/2017

PROCESSO Nº 27/000.640/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$4.190,40 (quatro mil, cento e noventa reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 04/05/2017

PROCESSO Nº 27/000.656/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MASTERS MEDICAL INC., no valor de R\$4.213,00 (quatro mil, duzentos e treze reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 04/05/2017

PROCESSO Nº 27/000.808/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$10.732,78 (dez mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 04/05/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 28508.**

Processo: nº 71/ 000.081/2017
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.351.589/0001-29.
 Fornecedor: FRANCA CANASSA & CIA LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF N. 13.486.298/0001-33.

Objeto: Aquisição de papel couche, medindo 210 x 297cm, na cor branca, Lote único, no valor de R\$ 62,50.
 Valor total da aquisição: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
 Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903016 - UG 710101- FONTE 0100000000 – Plano Interno 04122006981200001 .
 Campo Grande – MS, 18 de maio de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS
 PROCESSO: Nº. 7101100080/2017

O Ordenador de Despesas Elizandra da Silva Morilho, Diretor Presidente Em Exercício, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

Comercial Via Oeste Utilidades EIRELI-ME
 CNPJ nº 04.661.296/0001-42
 Objeto: Aquisição de Fogão de 4 bocas e 02(dois) kits para fogão com regulador de gás. Valor Estimado: R\$ 1.391,48 (Um Mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).
 Em 19 de Maio de 2017.

Elizandra da Silva Morilho
 Diretora Presidente Em Exercício
 AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 055/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.842/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Recapeamento no Parque Industrial de Naviraí/MS.

Abertura: 08 de junho de dois mil e dezessete, às 10:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 22 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 023/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.845/2017

Objeto: Restauração Asfáltica de segmento da Rodovia MS-178, com inclusão de ciclovia, trecho: Bonito – Entr. MS-382 (aeroporto), numa extensão de 12,000km, no Município de Bonito – MS.

Abertura: 23 de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 22 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 019/2017-CLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.542/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS – 822939/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS.

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 422.949,89 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Maio de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 018/2017-CLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.546/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CORONEL ALFREDO PINTO E CAMALOTES – 823001/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS.

Vencedora: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP
Valor Total: R\$ 738.382,06 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Maio de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 015/2017-CLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.551/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO MORADA DA SERRA - 819045/2015/MCIDADES/CAIXA EM SIDROLÂNDIA/MS

Vencedora: ESCALA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 1.058.610,87 (UM MILHÃO CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Maio de 2017.

Tomada de Preços N°: TP 034/2017-CLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.724/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BERNARDINO E RUA ANTONIO QUELHO - CR 821398/2015/MCIDADES/CAIXA EM AQUIDAUANA/MS

Vencedora: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 953.735,27 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Maio de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 035/2017-CLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.620/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUA TEREZA LEMES DE OLIVEIRA, AVENIDA ANTONIO J. COELHO E ADJACÊNCIAS 823141/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS.

Vencedora: RMW EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 568.999,78 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento

pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 19 de Maio de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 022/2017-CLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.543/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO AERO RANCHO ETAPA "G" – 819795/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Vencedora: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP
Valor Total: R\$ 1.037.849,88 (UM MILHÃO TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 020/2017-CLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.548/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - 822934/2015/MCIDADES/CAIXA EM RIBAS DO RIO PARDO/MS

Vencedora: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP
Valor Total: R\$ 584.961,59 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Maio de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

EDITAL: CO 005/2017 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/102.664/2016.

OBJETO: Restauração asfáltica da Rodovia MS-338, Trecho: Santa Rita do Pardo – Entr. MS-395 (p/ Bataguassú), numa extensão de 60,200 km, no Município de Santa Rita do Pardo - MS.

RECORRENTE: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA HABILITADA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2017 AS 15:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 22 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 024/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.888/2017

Objeto: Restauração Asfáltica das Rodovias MS-156 e MS-157, trecho: Perímetro Urbano – travessia de Itaporá, numa área de 76.957,43m2, no Município de Itaporá – MS.

Abertura: 23 de junho de dois mil e dezessete, às 10:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 22 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 038/2017 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/100.588/2017.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Arara, no Assentamento Uirapurú, com dimensões de 6,0 x 27,0 m, Coordenadas 21°03'12.42"S, 55°30'06.06"W, no Município de Nioaque – MS. **RECORRENTE:** CIBE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 30/05/2017, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 22 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 039/2017 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/100.589/2017.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Apamim, Estrada Damacué, numa extensão de 30m, Coordenadas 22°02'36.74"S, 56°06'48.59"W, no Município de Bela Vista – MS. **RECORRENTE:** CIBE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 30/05/2017, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 22 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO**TOMADA DE PREÇO:** 040/2017 – CLO-AGESUL**P.ADMINISTRATIVO:** 57/100.605/2017.**OBJETO:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Cedro, Rua Isaías Nogueira, com dimensões de 12,60 x 27,00 m, Coordenadas 19°07'7.53"S, 51°43'58.19"W, no Município de Cassilândia – MS.**RECORRENTE:** CIBE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA**FASE:** HABILITAÇÃO.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 30/05/2017, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 22 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇO:** 041/2017 – CLO-AGESUL**P.ADMINISTRATIVO:** 57/100.619/2017.**OBJETO:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Oliveira, Linha Carajá Poente, com dimensões 6,0x20x00m, Coordenadas 22°33'29.28"S, 54°21'22.92"W, no Município de Jateí/MS. **RECORRENTE:** CIBE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA**FASE:** HABILITAÇÃO.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 30/05/2017, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 22 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Digital Indústria e Comércio Ltda para aquisição de equipamentos, nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00368/2017. Publique-se. Em 22/05/2017

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente**BOLETIM DE PESSOAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 449, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Processo n. |
|--------------|-----------------------------------------|---------------------------------|------------------------|----------------|
| 114851023 | Arnaldo Luis Ortigoza Romero | Agente de Segurança Patrimonial | 9/2/2012 a 18/2/2017 | 47/000117/2012 |
| 108389023 | Claudemir Miranda dos Santos | Agente de Segurança Patrimonial | 19/11/2011 a 20/2/2017 | 47/000043/2012 |
| 69558023 | Djalma Pereira dos Santos | Agente de Segurança Patrimonial | 7/3/2012 a 7/3/2017 | 47/000204/2012 |
| 56208023 | Francisco Pinto Santana | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/000133/2012 |
| 97500023 | Francieude Barroso Pires | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/000132/2012 |
| 115982023 | Ilço Aguiar de Souza | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 28/1/2017 | 47/000062/2012 |
| 47745023 | Joaquim Grisant de Oliveira | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/000416/2012 |
| 78848023 | Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo | Agente de Segurança Patrimonial | 1º/2/2012 a 29/1/2017 | 47/000147/2012 |
| 97222023 | Kledson André da Rocha Santos | Agente de Segurança Patrimonial | 5/2/2012 a 8/2/2017 | 47/000145/2012 |
| 113000023 | Luzineth Alves do Espírito Santo | Agente de Segurança Patrimonial | 13/2/2012 a 12/2/2017 | 47/000280/2012 |
| 53147023 | Maria de Fátima Pedrosa | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/000152/2012 |
| 58468023 | Maria Pereira da Silva | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/2/2017 | 47/000153/2012 |
| 82807023 | Neuria Tavares Nogueira | Agente de Segurança Patrimonial | 1º/2/2012 a 29/1/2017 | 47/000155/2012 |
| 79769023 | Norma Franco | Agente de Segurança Patrimonial | 13/2/2012 a 10/2/2017 | 47/000288/2012 |
| 98300023 | Waldecio Roberto Delfino | Agente de Segurança Patrimonial | 8/2/2012 a 5/2/2017 | 47/000169/2012 |

| | | | | |
|-----------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------|
| 49384023 | Walmir Bergantim Barbosa | Agente de Segurança Patrimonial | 8/2/2012 a 5/2/2017 | 47/000247/2012 |
| 38448023 | Wilson Canhete da Rosa | Agente de Segurança Patrimonial | 7/2/2012 a 4/2/2017 | 47/000170/2012 |
| 44268023 | Romilda Aparecida de Paula | Agente de Segurança Patrimonial | 1º/2/2012 a 31/1/2017 | 47/000241/2012 |
| 121451024 | Rafael Schneider | Agente de Segurança Patrimonial | 1º/2/2012 a 29/1/2017 | 47/000042/2012 |
| 93622023 | Sandra Rodrigues Gonçalves | Agente de Segurança Patrimonial | 1º/2/2012 a 29/1/2017 | 47/000070/2012 |
| 120376023 | Sandro Pereira de Oliveira | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/000163/2012 |
| 44709023 | Sâmia Mattar Carvalho | Agente de Segurança Patrimonial | 19/11/2011 a 16/11/2016 | 47/000162/2012 |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 450, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de junho de 2017:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Função | Processo n. |
|--------------|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 431585021 | Alexandrino Marques Neto | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 27/100398/2017 |
| 431850021 | Janaína Frigeri de Souza Freitas | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 27/100429/2017 |
| 35770022 | Ludmila Oliveira de Souza | Profissional de Serviços Hospitalares | Assistente Social | 27/100432/2017 |
| 467230021 | Maiana Marçal Nogueira | Profissional de Serviços Hospitalares | Farmacêutico-Bioquímico | 27/100514/2017 |
| 36576022 | Raphael Gomes do Nascimento | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Enfermagem | 27/100565/2017 |
| 69148021 | Regina Corrêa dos Santos | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Enfermagem | 27/100378/2017 |
| 93745021 | Selma Ramos Santos | Técnico de Serviços Hospitalares II | Auxiliar de Enfermagem | 27/100431/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 451, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Validade | Processo n. |
|--------------|---------------------------------------------|-----------------------|------------|----------------|
| 467749021 | Dejanir Oliveira Domingues | Técnico de Enfermagem | 14/10/2016 | 27/100301/2017 |
| 467132021 | Ricardo Ferreira Lopes Dias da Silva Júnior | Técnico de Enfermagem | 15/9/2016 | 27/100428/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 452, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Processo n. |
|--------------|------------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------|
| 7853023 | Evandro de Oliveira Ferreira | Agente de Segurança Patrimonial | 30/11/2008 a 28/11/2016 | 55/000509/2017 |
| 106390023 | Gilmar Ávilla da Silva | Agente de Segurança Patrimonial | 24/5/2010 a 12/11/2016 | 55/0005082017 |
| 105666023 | Paulo Lopes da Motta | Agente de Segurança Patrimonial | 30/11/2012 a 27/1/2017 | 47/000068/2012 |

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 453, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

| Matrícula n. | Servidor | Categoria Funcional | Cargo | Validade | Processo n. |
|--------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 96123022 | Cirano Ubirajara Mello Lalucci | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular | 1º/6/2017 | 31/701817/17 |
| 358153021 | Jessica Yamaguti Mendes Faria | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701886/17 |
| 466944021 | Lilian Duarte Arantes | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701589/17 |
| 340891021 | Loretta Barbosa Figueiredo | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701623/17 |
| 78846021 | Marcos Roberto Cação | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701885/17 |
| 97657022 | Sergio Gomes de Araujo | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701813/17 |

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 454, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLEIDE APARECIDA ALVES, matrícula n. 105515021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 2 de janeiro de 2013 (Processo n. 27/000512/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 455, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIANA DA SILVA GALINA, matrícula n. 105807022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 16 de julho de 2015 (Processo n. 31/705872/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 456, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ELIAS TEODORO DOS SANTOS, matrícula n. 70464022, ocupante do cargo de Assistente II, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de julho de 2012 (Processo n. 31/704409/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 457, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora PRISCILA MELGAREJO DOS SANTOS, matrícula n. 128855021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de outubro de 2009, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 206, de 10 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.909, de 17 de março de 2011 (Processo n. 27/100808/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 458, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VANILTON ROBERTO DE SOUZA, matrícula n. 130970022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Radiologia, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 17 de outubro de 2016 (Processo n. 27/101615/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 459, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

| Matrícula n. | Servidor | Categoria Funcional | Cargo | Validade | Processo n. |
|--------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 44943021 | Edvaldo Pereira Villela | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos | 1º/6/2017 | 31/701580/17 |
| 60661021 | Giselle de Paula Braga Loureiro | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701297/17 |
| 407556021 | Lenara Martins de Lima | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701602/17 |
| 437808021 | Lorena Santana do Nascimento | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701041/17 |
| 300287022 | Marlon Pereira Brasil | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701601/17 |
| 424528022 | Marlon Zaratini Bezerra | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701335/17 |

| | | | | | |
|-----------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 466907021 | Miguel Flávio Povh | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701333/17 |
| 54705022 | Nádia Lopes Correia de Lima | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701582/17 |
| 38976022 | Pedro Guerreiro | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Atividades de Trânsito | 1º/6/2017 | 31/701600/17 |
| 466909021 | Wueiny Crisithian e Silva | Assistente de Atividades de Trânsito | Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos | 1º/6/2017 | 31/701355/17 |

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 460, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de junho de 2017:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Função | Processo n. |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 127710021 | Edmar Pereira da Silva | Técnico de Serviços Hospitalares II | Auxiliar de Recepção | 27/100568/2017 |
| 113831021 | Irma Garcia | Técnico de Serviços Hospitalares II | Auxiliar de Enfermagem | 27/100579/2017 |
| 84098021 | Laura do Carmo Magalhães dos santos | Técnico de Serviços Hospitalares II | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 27/100396/2017 |
| 130970022 | Vanilton Roberto de Souza | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Radiologia | 27/100590/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 461, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VANDERSON RIOS BITENCOURT, matrícula n.10619021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Saúde II, função Agente Conductor de Veículos, classe A, código 50045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de junho de 2017 (Processo n. 27/000883/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 462, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR, matrícula n.429126021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de junho de 2017 (Processo n. 31/701805/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 464, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELY PEREIRA MAIA, matrícula n. 27800023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 5.009 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/002623/2017):

a) 591 dias, prestados à Cia do Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, como Secretária Executiva, no período de 3 de julho de 2000 a 31 de janeiro de 2002;

b) 4.418 dias, prestados à Caixa Econômica Federal, como Escriurária, no período de 12 de outubro de 1989 a 19 de novembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 465, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora LUCIENE MIRANDA MARTINS, matrícula n.120231021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 728, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.708, de 4 de julho de 2014, na parte referente à servidora, com validade a contar de 1º de agosto de 2016 (Processo n. 31/702306/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 466, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora DIRCE ALICE MORENO, matrícula n. 47268021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.078, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.269, de 18 de outubro de 2016 (Processo n. 29/021467/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 467, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Processo n. |
|--------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 64853023 | Antonio Pereira da Silva | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/0000116/2012 |
| 29117023 | Elio Cavalheiro da Rocha | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/000128/2012 |
| 114611023 | Jonivaldo Rodrigues | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/000023/2012 |
| 120417023 | Hueder Matias Fava | Agente de Segurança Patrimonial | 29/4/2012 a 27/4/2017 | 47/000212/2012 |
| 106020023 | Luciana Ferreira Caetano | Agente de Segurança Patrimonial | 1º/2/2012 a 31/1/2017 | 47/000225/2012 |
| 89041023 | Marcio do Carmo Vieira Lima | Agente de Segurança Patrimonial | 1º/2/2012 a 29/1/2017 | 47/000423/2012 |

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 468, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY, matrícula n. 83584021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de junho de 2017 (Processo n. 29/011155/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 469, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula n.63697023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1ª de junho de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n.673, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial n.7.235, de 19 de junho de 2008, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000445/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 470, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n.93644023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de junho de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n.775, de 9 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.324, de 10 de setembro de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000628/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 471, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SIDENEY IVANES, matrícula n. 22231022, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 8.051 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/300025/2017):

I – 1.588 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 128 dias, prestados a Luthero Lopes Estenco Escritório Tec de Engenharia e Construção, como Servente, no período de 15 de maio de 1978 a 19 de setembro de 1978;

b) 94 dias, prestados à PROTECO Construções Ltda., como Servente, no período de 12 de março de 1980 a 13 de junho de 1980;

c) 258 dias, prestados ao Hotel dos Camalotes Ltda., como Garçom, no período de 6 de setembro de 1980 a 21 de maio de 1981;

d) 216 dias, prestados à Construtora Beta Ltda. Me, como Apontador, no período de 1º de setembro de 1981 a 4 de abril de 1982;

e) 281 dias, prestados à Comercial Exp Import Ayub, como Servente, no período de 6 de junho de 1983 a 12 de março de 1984;

f) 49 dias, prestados ao Hotel Camalotes Ltda., como Garçom, no período de 1º de maio de 1984 a 19 de junho de 1984;

g) 72 dias, prestados à Construtora Beter S/A, como Auxiliar Lubrificação, no período de 18 de julho de 1984 a 27 de setembro de 1984;

h) 79 dias, prestados à BCN Sementes Selecionadas S/A, como Motorista, no período de 1º de janeiro de 1985 a 20 de março de 1985;

i) 264 dias, prestados à Eletro Alvorada Ltda. Me, como Balconista, no período de 1º de outubro de 1985 a 21 de junho de 1986;

j) 24 dias, prestados à Esal Engenharia Ltda. Me, como Autônomo, no período de 1º de setembro de 1986 a 24 de setembro de 1986;

k) 123 dias, prestados à Eletro Alvorada Ltda. Me, como Balconista, no período de 2 de janeiro de 1989 a 4 de maio de 1989.

II – 366 dias, prestados ao Comando do Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 31 de janeiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 6.097 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 141 dias, prestados ao Comando do Exército, como Motorista VI, no período de 22 de outubro de 1986 a 11 de março de 1987;

b) 5.956 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 12 de maio de 1989 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 472, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROMILDA LIMA DA ROCHA, matrícula n. 81743021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.221 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Jardim/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041112/2016):

- 323 dias, no período de 1º de maio de 1989 a 19 de março de 1990;

- 123 dias, no período de 1º de agosto de 1990 a 1º de dezembro de 1990;

- 92 dias, no período de 1º de outubro de 1988 a 31 de dezembro de 1988;

- 89 dias, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 30 de abril de 1989;

- 133 dias, no período de 20 de março de 1990 a 30 de julho de 1990;

- 1.461 dias, no período de 1º de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 473, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTINA DO CARMO RAMIRES, matrícula n. 70257021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 605 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037704/2014):

I – 563 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 437 dias, prestados a Belmiro Dias de Castro, como Contabilista, no período de 15 de março de 1982 a 25 de maio de 1983;

b) 126 dias, prestados a Alceu Marques dos Santos, como Escriturária, no período de 26 de maio de 1983 a 28 de setembro 1983.

II – 42 dias, prestados à Secretaria de Educação, como Professora Convocada, no período de 17 de fevereiro 1994 a 30 de março de 1994, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 474, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA FERNANDES BIAZIM, matrícula n. 81252021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.379 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035184/2016):

I – 1.555 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 490 dias, prestados à Pavan Cia Ltda., como Caixa, no período de 1º de setembro de 1983 a 2 de janeiro de 1985;

b) 896 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade, como Auxiliar, no período de 15 de fevereiro de 1985 a 30 de julho de 1987;

c) 169 dias, prestados a Arthur Ludgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Caixa, no período de 5 de outubro de 1987 a 21 de março de 1988.

II – 1.953 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.275 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Godoy Moreira/PR, como Auxiliar Administrativo, no período de 3 de setembro de 1990 a 28 de fevereiro de 1994;

b) 678 dias, prestados à Prefeitura Municipal Pinhão, como Assistente Administrativo, no período de 22 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2005.

III – 1.871 dias, prestados ao Município de Godoy Moreira/PR, como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de março de 1994 a 15 de abril de 1999, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 475, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO, matrícula n. 37139022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 5.475 dias de tempo de contribuição, prestados à Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul/Agrosul, como Datilógrafo, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150,

de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 298, de 20 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.713, de 24 de abril de 2006 e Resolução "P" SAD n. 375 de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n.9.399, de 2 de maio de 2017, conforme especificação abaixo, (Processo n. 11/068682/2004):

- a) 3.971 dias, no período de 16 de junho de 1983 a 29 de abril de 1994;
- b) 67 dias, no período de 24 de janeiro de 1995 a 31 de março de 1995;
- c) 147 dias, no período de 1ª de abril de 1995 a 25 de agosto de 1995;
- d) 1.290 dias, no período de 27 de agosto de 1995 a 8 de março de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 478, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4ª da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Processo n. |
|--------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 68584024 | Avelina Melgarejo Nunez | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/0000119/2012 |
| 65066027 | Celia Maciel Vera de Souza | Agente de Segurança Patrimonial | 31/1/2012 a 28/1/2017 | 47/000123/2012 |
| 72182023 | Cristina Mesquita Vilhalva | Agente de Segurança Patrimonial | 11/2/2012 a 8/2/2017 | 47/000293/2012 |
| 121302023 | Denis Angelo Ferraz | Agente de Segurança Patrimonial | 7/2/2012 a 9/2/2017 | 47/000267/2012 |
| 80620023 | Edmilson de Oliveira Barbosa | Agente de Segurança Patrimonial | 3/2/2012 a 2/2/2017 | 47/000059/2012 |
| 103361023 | Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/000291/2012 |
| 129145023 | Elizângela Celestino | Agente de Segurança Patrimonial | 14/2/2012 a 23/2/2017 | 47/000207/2012 |
| 121306023 | Ely Nogueira Alves | Agente de Segurança Patrimonial | 3/2/2012 a 31/1/2017 | 47/000129/2012 |
| 80456023 | Luis Cesar de Azevedo Cunha | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/000227/2012 |
| 108836023 | Reginaldo de Melo Legal | Agente de Segurança Patrimonial | 1ª/2/2012 a 29/1/2017 | 47/000160/2012 |
| 133752023 | Thiago Santana Rodrigues | Agente de Segurança Patrimonial | 5/4/2012 a 27/4/2017 | 47/000243/2012 |
| 115349023 | Wagner Balta Campos | Agente de Segurança Patrimonial | 30/1/2012 a 27/1/2017 | 47/000168/2012 |

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 479, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA LOURDES RAUCH, matrícula n. 71954021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.256 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD N. 748, de 15 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.208, de 19 de julho de 2016, pág. 26 (Processo n. 27/100175/2016):

- a) 651 dias, prestados à Jelson de Oliveira Castro, como Enfermeira, sendo:
 - 519 dias, no período de 1º de março de 1999 a 31 de julho de 2000;
 - 132 dias, no período de 1º de setembro de 2003 a 10 de janeiro de 2004.
- b) 335 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 2002 a 31 de agosto de 2003;
- c) 2.270 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 18 de maio de 2004 a 4 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 480, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 207, de 3 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.373, de 21 de março de 2017, à servidora ELISANGELA CRISTINA ANTONIO COSTA EUGENIO, matrícula n.133170023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 1ª de junho de 2017 a 30 de julho de 2017, com fulcro no art. 1ª da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000216/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 481, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 204, de 3 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.373, de 21 de março de 2017, à servidora MARIA VANUSA DE SOUZA, matrícula n.114534023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 23 de maio de 2017 a 21 de julho de 2017, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000191/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 482, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 203, de 3 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.373, de 21 de março de 2017, à servidora KAREN LETÍCIA MOURA ALVES, matrícula n.423911022, ocupante do cargo de Gestor de Processo, código100089, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 26 de maio de 2017 a 24 de julho de 2017, com fulcro no art. 1ª da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000202/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 483, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular, em prorrogação, à servidora SUZY NUNES MEDEIROS, matrícula n.57150022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe B, nível III, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por um período de até 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir de 20 de maio de 2017 (Processo n. 13/000619/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 484, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MILZE OLÍMPIA RIBEIRO GONÇALVES, matrícula n.75647021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 19 de março de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/017063/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 485, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MARIA ANIZIA SILVA BRITO MAROTZKY, matrícula n. 3701021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 10 de agosto de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/017062/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 47/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a inclusão da contagem de tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, dos servidores constantes no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no anexo único do Edital n. 38/2017, de 4 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.393, de 20 de abril de 2017 (Processo n. 31/700690/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL N. 47/2017

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos

| Matrícula n. | Servidor | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|--------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 20207021 | Antonio Shigueo Nakamura | 21/11/2011 | 1.867 |
| 10819021 | Douglas Maciel Soares | 21/11/2011 | 1.867 |
| 109157021 | Elton Ferreira Coutinho | 21/11/2011 | 1.867 |
| 120078022 | Fabio de Arruda Teixeira | 11/11/2011 | 1.877 |
| 102931021 | Lucas de Castro Garcete | 16/11/2011 | 1.872 |
| 37307021 | Lucas Martinelli Guimarães de Souza | 16/11/2011 | 1.867 |
| 31675021 | Luiz Paulo Pereira Dias | 16/11/2011 | 1.872 |
| 105093024 | Thiago Soares Duarte | 16/11/2011 | 1.872 |

EDITAL N. 52/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com respectivo tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com a alteração dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/013053/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO EDITAL N. 52/2017

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

| Matrícula n. | Servidor | Classe/ Referência | Código | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|--------------|---------------------------------------------|--------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| 88088021 | Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 6340022 | Alexandro Berto | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 432853021 | André Eiji Miyahara Lara | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 103720021 | André Luiz Gomide | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 432854021 | André Luiz Pereira da Silva | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 432857021 | Andrea Neves Craveiro de Sá | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 89578022 | Aurélio Vaz Rolim | B 535 | 243 | 11/9/2015 | 545 |
| 432884021 | Bruno Batista Gonzaga | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 432872021 | Bruno Cursino da Silva | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 79261021 | Bruno Gouvea Bastos | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 432880021 | Carlos André Costa | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 122098021 | Caroline de Cassia Sordi | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 432893021 | Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 432891021 | Daniel Gaspar Luz Campos de Souza | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 432894021 | Edilson Souza Gouveia | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 11634021 | Eduardo Fagioli | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 130091022 | Eduardo Garanhani | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 432924021 | Ewerton Cruz Cordeiros | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 105006022 | Fabio José Figueiredo de Albuquerque | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 432904021 | Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 432899021 | Gabriel Bezerra Bourguignon | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 25594021 | Gigliola Lilian Decarli | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 131552022 | Izabel Cristina Borini Ferreira | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 109833021 | Jader Rieffe Julianelli Afonso | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 58412023 | João Enildo Bogarim Infran | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 101464021 | Larissa Reis | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 113718022 | Luiz Antonio de Moura | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 65171022 | Marcelo Thosei Zukeram | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 432895021 | Marcus Codorniz Cruz | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 39148022 | Mario Luiz de Andrade Maia | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 432902021 | Matheus Segalla Menegaz | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 28733021 | Mauro Tailor Gerhardt | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 18005022 | Oswaldo Mitsuhide Imai | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |

| | | | | | |
|-----------|-----------------------------------|-------|-----|-----------|-----|
| 432914021 | Otavio Souza Antunes | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 432923021 | Pedro Henrique Siqueira | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 54572021 | Roberto Vieira dos Santos | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 343757021 | Rodrigo Barbosa Uehara | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 432888021 | Rodrigo Campos Leonardi | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 106693021 | Roil Albertini | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 79469021 | Sabrina Passos da Silva Melo | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 68565022 | Sergio Prazeres da Silva | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |
| 102385021 | Sergio Studuti | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 70297022 | Silvio Cezar Zanin | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 108213021 | Tadeu de Souza Lourenço Ferreira | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 96166021 | Valgney Cherrí Ishimi | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 118939021 | Vicente da Fonseca Bezerra Júnior | E 549 | 243 | 4/9/2015 | 545 |
| 432932021 | Vinicius Aparecido Martinez | B 535 | 243 | 19/8/2015 | 545 |

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

| Matrícula n. | Servidor | Classe/ Referência | Código | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|--------------|--------------------------------------|--------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| 36171021 | Ademir Santos de Jesus | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 433067021 | Adriano Fontoura Camargo | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 432985021 | Alessandra Carla Biazim | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 125380021 | Alexandre Paschoalotto Bertin | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 314229021 | André Luiz Valverde | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 122628022 | Andrea Carine Lobo Ghisleni | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 112180021 | Antonio José Correa da Costa Neto | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 35424021 | Antonio Shinko Uechi | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 432988021 | Armando da Silva Moura | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 91812021 | Arthur de Sousa Dias | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 39161021 | Benone de Assis Farias | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 36178021 | Carla Rubia Nunes Pereira | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 432846021 | Carlos Eduardo Meireles da Silva | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 70149021 | Carlos Henrique da Silva | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 432952021 | Carlos Hidemi Hiraoka | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 31132021 | Cristiano Ribeiro Moreira | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 432967021 | Daniel Andrade da Fonseca | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 432863021 | Denise Ferreira Chimirri | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 52277021 | Deocleiro Lube Filho | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 432965021 | Diego Correa Miranda | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 398468021 | Douglas Lubacheski de Aguiar | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 87934021 | Edilson Wagner Ribeiro | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 432992021 | Elisangela Blanco Insaurralde | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 5904021 | Emerson Takami | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 62768021 | Everton Grossi de Araújo Rocha | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 11121021 | Fabio Itio Suzuki | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 75870022 | Fabio Melo Auerswald Albino | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 5848021 | Fabio Yukio Ide | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 54204021 | Fabiola Maria Reis Batista | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 433017021 | Fernando Estabile | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 432960021 | Fernando Genaro Dorneles Paéz | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 113142021 | Fernando Matumoto | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 388039021 | Fernando Vieira Dantas | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 20619021 | Geraldo Antonio George Barbosa | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 82220021 | Giovani Antonioli | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 82967021 | Giselle Nunes de Souza Villar | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 433083021 | Guilherme Conte Jakovac | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 92452021 | Guilherme Pasqualin da Costa e Silva | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 75087021 | Guilherme Quaresma Thielmann | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 25651021 | Gustavo de Souza Martinelli | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 433026021 | Julio Cesar Zaminelli | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 433049021 | Jussara Cristiane Rodrigues | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 433084021 | Karina Keiko Takano | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 85268021 | Leonardo Lopes Campos | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 100171021 | Leonardo Paim de Moraes | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 432978021 | Luis Gustavo de Freitas Francisco | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 432881021 | Marcelo de Vasconcelos Czaya | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 33110021 | Marcus Vinicius Correa | E 449 | 242 | 9/9/2015 | 545 |
| 124074021 | Mauricio Golin Zanin | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 64261021 | Mauro Alberto Lenharo | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 433061021 | Olívio Nery da Costa Júnior | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 99746021 | Pablo de Barros Campos Marques | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 125795023 | Paulo Moacir Soares Zilio | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 34569021 | Poli Poloni | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 94649022 | Pollyane Mota de Souza Queiroz | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 433102021 | Raphael Moreira de Souza | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 432955021 | Raphael Yukio Guedes Shishido | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 108187021 | Raquel Paes Barbosa | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 118754021 | Renata Ferreira Prado Crivelini | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 433054021 | Renata Graeff Schmaedecke | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 105658021 | Renato Rocha da Costa | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 117458021 | Rodrigo de Souza Falco | E 449 | 242 | 25/9/2015 | 545 |
| 100585021 | Rogério Paiva Colman | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 433034021 | Ronald Santiago dos Santos | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 432962021 | Ronan de Oliveira Barbosa | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 110224021 | Rubens Soares de Franca | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 432826021 | Rui Ernesto Ribas Zanchet | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 72667023 | Sidney Goncalves da Silva | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 432841021 | Silvio Eiti Ukawa | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 432942021 | Suelen Bruna de Oliveira Doná | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 432972021 | Tainara Luara Bragatto | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 432845021 | Taisa Carla Reinert | B 435 | 242 | 24/8/2015 | 545 |
| 38083021 | Thaisa de Molon Zanin | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 69791021 | Thamer Castro Nogueira | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 335948021 | Thiago Tadashi Uechi | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |

| | | | | | |
|-----------|-----------------------------|-------|-----|-----------|-----|
| 93652025 | Vinicius Maldonado de Moura | B 435 | 242 | 19/8/2015 | 545 |
| 119359021 | Viviane Brandao Aida | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |
| 54460021 | Welder Augusto Kemp | E 449 | 242 | 4/9/2015 | 545 |

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Manifestação SRH/SAD | Processo n. |
|--------------|----------------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 66130021 | Alercio Cazela | 2º Sargento PM | 867/2017 | 31/302755/2016 |
| 66304021 | Alfredo Cáceres Bernal | 3º Sargento PM | 971/2017 | 31/300639/2017 |
| 40945021 | Antonio Pereira da Silva | 3º Sargento PM | 8512017 | 31/300903/2017 |
| 61813023 | Claudio Rosa da Cruz | Coronel PM | 849/2017 | 31/301223/2017 |
| 118487021 | Mário Cezar Dias da Silva | 1º Sargento PM | 966/2017 | 31/304462/2016 |
| 31975021 | Paulo Negrete Barba | Subtenente PM | 972/2017 | 31/500095/2017 |
| 52108021 | Pedro Dias Miranda | 3º Sargento PM | 869/2017 | 31/300095/2017 |
| 27076021 | Raimundo Nonato dos Santos | 3º Sargento PM | 870/2017 | 31/300229/2017 |
| 63420021 | Rui Costa de Oliveira | 3º Sargento PM | 958/2017 | 31/304395/2016 |
| 41298021 | Sidney Pinto de Arruda | Major PM | 968/2017 | 31/300643/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Processo n. |
|--------------|--------------------|---------------|----------------|
| 72190021 | Amir Escobar Ifran | Subtenente BM | 31/506524/2016 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.006/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessados:

| Matrícula n. | Servidora | Cargo | Função | Manifestação SRH/SAD | Processo n. |
|--------------|------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------|
| 431556021 | Anderson dos Santos Ferreira | Técnico de Serviços Hospitalares I | Agente de Farmácia | 902/2017 | 27/101312/16 |
| 432982021 | Alyne Alves Coelho da Silva | Técnico de Serviços Hospitalares I | Agente de Farmácia | 833/2017 | 27/101310/16 |
| 126531021 | Rosângela Torres Taira | Técnico de Serviços Hospitalares I | Agente de Serviços Hospitalares | 965/2017 | 27/100380/17 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Processo n. |
|--------------|--------------------------|---------------------------------|----------------|
| 22381024 | Bernardino Roman Alvares | Agente de Segurança Patrimonial | 55/000355/2017 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 089/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Processo n. |
|--------------|-------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 79995024 | Carlos Alberto Lara Guimarães | Agente de Segurança Patrimonial | 55/000354/2017 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 088/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Função | Manifestação SRH/SAD | Processo n. |
|--------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------|--------------|
| 53467021 | Conrredia Ocampos | Assistente de Serviços de Saúde II | Auxiliar de Serviços de Saúde | 901/2017 | 27/001767/03 |
| 119787024 | Ronalte Portinho dos santos | Assistente de Serviços de Saúde II | Auxiliar de Serviços de Saúde | 832/2017 | 27/100600/04 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Função | Manifestação SRH/SAD | Processo n. |
|--------------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------|
| 96675021 | Denise Soares da Silva | Especialista de Serviços de Saúde | Gestor de Serviços de Saúde | 894/2017 | 27/000390/17 |
| 41792021 | Marilza Aparecida Alfaro Both | Técnicos de Serviços de Engenharia | Técnico de Apoio Operacional | 891/2017 | 57/100519/17 |
| 32922021 | Nadir Alves dos Santos | Agente de Serviços Operacionais | Cozinheiro de Canteiro de Obras | 877/2017 | 57/100529/17 |
| 100279022 | Ronaldo Miyashiro | Agente Conductor de Veículos | Agente Conductor de Veículos II | 924/2017 | 55/500877/17 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n.5.658, de 13/12/16, D.O. n. 9.317, de 29/12/16; Decreto "P" n.5.362, de 22/11/16, D.O. n. 9.299, de 5/12/16; Decreto "P" n.1.042, de 2/3/17, D.O. n. 9.368, de 14/3/17; Decreto "P" n.1.052, de 2/3/17, D.O. n. 9.368, de 14/3/17.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Manifestação SRH/SAD | Processo n. |
|--------------|----------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------|
| 68420021 | Gisleine de Cássia Romano | Professor | 969/2017 | 29/002821/2017 |
| 41813021 | Maria de Fátima Queiróz Umbelino | Assistente de Atividades Educacionais | 876/2017 | 55/503175/2016 |
| 32099021 | Mirian Cunha Barbosa Lima | Fiscal de Obras Públicas | 893/2017 | 57/100455/2017 |
| 76059021 | Sonia Maria Reginatto da Silva | Professor | 970/2017 | 29/036779/2016 |
| 22574022 | Sônia Savi | Gestor de Ações de Trabalho | 875/2017 | 55/500759/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.684, de 13/12/16, D.O. n. 9.317, de 29/12/16; Decreto "P" n. 3.900, de 25/8/16, D.O. n. 9.241, de 2/9/16; Decreto "P" n.928, de 20/2/17, D.O. n. 9.365, de 9/3/17; Decreto "P" n. 3.110, de 11/7/16, D.O. n. 9.210, de 21/7/16; Decreto "P" n.5.633, de 13/12/16, D.O. n. 9.317,

de 29/12/16.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

| Matrícula n. | Servidora | Cargo | Processo n. |
|--------------|----------------------------------|-----------|----------------|
| 66630021 | Hozanas do Nascimento dos Santos | Professor | 55/501309/2017 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 943/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 37, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor GETULIO ALBUQUERQUE DE MOURA, matrícula n. 314554021, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processos n. 27/101269/2016):

ONDE CONSTA: "validade: 20/7/2016."

PASSE A CONSTAR: "validade: 26/7/2016."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 250, de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.377, de 27 de março de 2017, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor ZILMAR VIEIRA, matrícula n. 18927023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 47/000283/2012):

ONDE CONSTA: "período aquisitivo: 5/3/2012 a 13/1/2017."

PASSE A CONSTAR: "período aquisitivo: 5/3/2012 a 18/3/2017."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.101, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.405, de 10 de maio de 2017, que retornou, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Cabo BM FRANCISCO CARLOS MESQUITA DOS SANTOS, matrícula n.20973024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/505935/2016):

ONDE CONSTA: "...Cabo PM..."

PASSE A CONSTAR: "...Cabo BM..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 191, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias da Procuradora **Judith Amaral Lageano**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP/008,

Onde constou:

"...

| Nome | Matrícula | Período aquisitivo | Período De Gozo | Lotação |
|-----------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|---------|
| ... | | | | |
| Judith Amaral Lageano | 117764021 | 08.05.2015 a 07.05.2016 | 26.09.2017 a 10.10.2017 | PP |

Passe a constar:

"...

| Nome | Matrícula | Período aquisitivo | Período De Gozo | Lotação |
|-----------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|---------|
| ... | | | | |
| Judith Amaral Lageano | 117764021 | 08.05.2015 a 07.05.2016 | 10.07.2017 a 24.07.2017 | PP |

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 192, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR gozo de saldo de férias a **Ivete Ibanez de Castro Hernandez**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, código 80036, matrícula nº 22026021, lotada na Procuradoria Regional de Corumbá - PRCOR, referente ao período aquisitivo de 27.05.2014 a 26.05.2015, para serem usufruídas no período de 22.05.2017 a 20.06.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.672, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 1.313, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.399, de 2 de maio de 2017, página 36, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), por 5 (cinco) anos, à servidora MARIA GLORIA MARTINEZ AREVALO, matrícula n. 117551022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Ponta Porã, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 29/0498472016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.673, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ARMINDA ALVES DIAS, matrícula n. 6315021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Ladislau Deak Filho, localizada no município de Bataguassu, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 12 de março de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2012 a 12 de março de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/047847/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.674, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2.976, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.237, de 24 de outubro de 2016, página 39, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELISANGELA CRISTINA PASSIANOTO, matrícula n. 126719022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/008774/216).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.675, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELISANGELA CRISTINA PASSIANOTO, matrícula n. 126719022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/008774/2016).

| % CONCEDIDO | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | DATA DE INÍCIO |
|-------------|------|-------------------------|----------------|
| + 5% | 10 | 01/08/2005 a 30/07/2010 | 30/07/2010 |
| + 5% | 15 | 31/07/2010 a 11/02/2016 | 11/02/2016 |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.676, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELISANGELA CRISTINA PASSIANOTO, matrícula n. 126719022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/008774/2016).

| % CONCEDIDO | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | DATA DE INÍCIO |
|-------------|------|-------------------------|----------------|
| 10% | 5 | 02/08/2000 a 31/07/2005 | 31/07/2005 |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.677, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Nanci Barba Lazcano Sbalchiero, matrícula n. 17963022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 25 de abril de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de abril de 2011 a 25 de abril de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/033655/1999).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.678, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA OZORIA ROBERTA PEREIRA, matrícula n. 60690021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Hermelina Barbosa leal, localizada no município de Cassilândia, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos em 2 de setembro de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 5 de setembro de 2008 a 2 de setembro de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/028947/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.679, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MARILENE DOS SANTOS MORAES SCHMIDT, matrícula n. 58815022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Ligia Terezinha Martins, no município de Rio Brilhante, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/064634/2003).

| Resolução/data | Diário Oficial/data / página | Percentual/tempo/data |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| "P" SED de 13 de julho de 1999. | n. 5059 -14 de julho de 1999, página 27. | - 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 18/10/1998. |
| "P" SED n. 550/04, de 3 de março de 2004. | n. 6199 - 8 de março de 2004, página 27. | -mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 17/10/2003. |
| "P" SED n. 1.116/09, de 2 de junho de 2009. | n. 7.473, 4 de junho de 2009, página 37. | -mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 16/10/2008. |
| "P" SED n. 2.166/14, de 16 de setembro de 2014. | n. 8.759, 17 de setembro de 2014, página 32. | -mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 13/10/2013. |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.680, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARILENE DOS SANTOS MORAES SCHMIDT, matrícula n. 58815022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Ligia Terezinha Martins, no município de Rio Brilhante, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/064634/2003).

| % CONCEDIDO | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | DATA DE INÍCIO |
|-------------|------|-------------------------|----------------|
| 10% | 5 | 18/03/1991 a 24/07/1996 | 24/07/1996 |
| + 5% | 10 | 25/07/1996 a 22/07/2001 | 22/07/2001 |
| + 5% | 15 | 23/07/2001 a 21/07/2006 | 21/07/2006 |
| +5% | 20 | 22/07/2006 a 20/07/2011 | 20/07/2011 |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.681, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARILENE DOS SANTOS MORAES SCHMIDT, matrícula n. 58815022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Ligia Terezinha Martins, no município de Rio Brilhante, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 19 de julho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2011 a 19 de julho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/064634/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.682, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARA RUBIA MOLINAS FRANCO matrícula n. 79641021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 19 de maio de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2012 a 19 de maio de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/056158/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.683, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.625, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.412, de 19 de maio de 2017, página 29, que lotou a servidora ANDRESSA SANTOS, matrícula n. 97435021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE, com carga de 20 horas semanais, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003274/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.684, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final da comissão processante, às fls. 120/123 dos autos do Processo n. 29/037484/2016, e determinar seja dada regular tramitação no requerimento de exoneração formulado pela servidora GRASIELA DE ARAUJO ARGUELHO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 131928021, com fulcro no inciso I do artigo 280 da Lei Estadual n. 1.102, de 10/10/1990, e via de consequência a extinção do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/037484/2016, por perda de objeto.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 354, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.358, de 24 de fevereiro de 2017, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora ROSIANE CRISTINA COLOMBO UNGARI, matrícula n. 52149021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Carlos Flores, no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/020667/2016):

ONDE CONSTA: "... período de 13/11/16 a 11/05/17...";

PASSE A CONSTAR: "... período de 13/11/16 a 31/03/17...".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1313, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9399, de 2 de maio de 2017, página 36, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora RITA DE CÁSSIA NETO, matrícula n. 126337021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/015051/2011):

Onde constou:
"...matrícula n. 26337021...",

Passe a constar:
"...matrícula n. 126337021..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n.703, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9377, de 27 de março de 2017, página 22, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELIANE JACOMO DOS REIS, matrícula n. 97502021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/048385/2017):

Onde constou:
"... mais 5% por 20 anos em 8 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2011 a 8 de dezembro de 2016..."

Passe a constar:
"... mais 5% por 15 anos em 14 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2011 a 14 de novembro de 2016..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 703, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9377, de 27 de março de 2017, página 22, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora FABIANE APARECIDA MACHADO MORETTO, matrícula n. 128520022, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/048651/2016):

Onde constou:
"...FABIANA APARECIDA MACHADO MORETTO, matrícula n. 12850022..."

Passe a constar:
"...FABIANE APARECIDA MACHADO MORETTO, matrícula n. 128520022..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 457, de 7 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9364, de 8 de março de 2017, página 24, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora DELMIRA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 87249021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/046969/2011):

Onde constou:
"... mais 5% por 10 anos em 28 de julho de 2014..."

Passe a constar:
"... mais 5% por 15 anos em 28 de julho de 2014..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 703, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9377, de 27 de março de 2017, página 22, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JAQUELINE VIEIRA DE MOURA, matrícula n. 15181021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/049491/2016):

Onde constou:
"...matrícula n. 15181023..."

Passe a constar:
"...matrícula n. 15181021..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 457, de 7 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9364, de 8 de março de 2017, página 24, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES, matrícula n. 113387021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/046142/2005):

Onde constou:
"... mais 5% por 20 anos em 25 de março de 2014..."

Passe a constar:
"... mais 5% por 15 anos em 25 de março de 2014..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.313, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9399, de 2 de maio de 2017, página 35, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARCIA LUZIA RAMIRES, matrícula n. 28612021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/056822/2007):

Onde constou:
"...período aquisitivo de 6 de dezembro de 2012 a 3 de dezembro

de 2016 e data de início 3 de dezembro de 2016 ...",

Passa a constar:
"...período aquisitivo de 5 de dezembro de 2011 a 3 de dezembro de 2016 e data de início 3 de dezembro de 2016..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.412, de 19 de maio de 2017, página 30.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.636, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SUELY OLIVER, matrícula n. 51595026, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COFIN/SUAOF/SED, com carga de 20 horas semanais, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003434/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.408, de 15 de maio de 2017, página 31.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.452, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ISABEL DE ALMEIDA, matrícula n. 54978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 22 de maio de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010588/2017).

Escola Estadual Dom Bosco

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-------------------|-------|-----|---------|
| Língua Portuguesa | EM | 16 | noturno |

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.685 DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

| SERVIDOR | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | Nº PROCESSO | % | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | DATA DE INÍCIO |
|-----------------------------------------|-----------|------------------|----------------|-----|------|-------------------------------|----------------|
| ADRIANE JHULY RITTER MANSILHA | 133859021 | 25.86.14146.0570 | 29/014339/2017 | 10% | 5 | 13/02/2008 a 11/02/2016 | 11/02/2016 |
| ALAN MARCIO TERREDOR ALZAMENDE | 100488021 | 25.21.14090.0483 | 29/018238/2010 | 5% | 10 | 03/05/2010 a 01/05/2015 | 01/05/2015 |
| ALMIR GALANTE | 122033021 | CRE/TLAGOAS | 13/007260/1999 | 5% | 20 | 11/03/2004 a 08/03/2009 | 08/03/2009 |
| ALMIR GALANTE | 122033021 | CRE/TLAGOAS | 13/007260/1999 | 5% | 25 | 09/03/2009 a 07/03/2014 | 07/03/2014 |
| ALMIR GALANTE | 122033022 | CRE/TLAGOAS | 13/007260/1999 | 5% | 20 | 27/12/2005 a 25/12/2010 | 25/12/2010 |
| ALMIR GALANTE | 122033022 | CRE/TLAGOAS | 13/007260/1999 | 5% | 25 | 26/12/2010 a 24/12/2015 | 24/12/2015 |
| ANA KATIA RODRIGUES GALEANO | 78027022 | 25.97.14041.0653 | 29/012007/2017 | 10% | 5 | 10/02/1992 a 08/06/1997 | 08/06/1997 |
| ANA KATIA RODRIGUES GALEANO | 78027022 | 25.97.14041.0653 | 29/012007/2017 | 5% | 10 | 09/06/1997 a 20/03/2003 | 20/03/2003 |
| ANA KATIA RODRIGUES GALEANO | 78027022 | 25.97.14041.0653 | 29/012007/2017 | 5% | 15 | 21/03/2003 a 16/01/2011 | 16/01/2011 |
| ANA LUCIA DA SILVEIRA VILELA DE MIRANDA | 79989021 | 25.90.14041.0847 | 29/099049/2003 | 5% | 25 | 21/03/2012 a 18/03/2017 | 18/03/2017 |
| ANADALVA MARQUES PARAHYBA LACERDA | 67470021 | 25.90.14041.0719 | 13/026827/1998 | 5% | 25 | 21/03/2012 a 18/03/2017 | 18/03/2017 |
| ANGELICA XAVIER DE BARROS | 64003021 | 25.19.14155.0585 | 29/016952/2012 | 5% | 10 | 13/12/2011 a 29/04/2017 | 29/04/2017 |
| ARNALDO CENTURIAO | 1104021 | 25.46.14026.0258 | 29/036437/2016 | 5% | 10 | 11/03/2012 a 08/03/2017 | 08/03/2017 |
| ARNALDO CENTURIAO | 1104022 | 25.46.14026.0258 | 29/036437/2016 | 10% | 5 | 20/02/2006 a 05/02/2012 | 05/02/2012 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------|-----|----|-------------------------------|------------|
| BLEENDA LENA RODRIGUES SANTOS | 35279023 | 25.43.14029.0262 | 29/013875/2017 | 10% | 5 | 11/06/2007 a 30/04/2015 | 30/04/2015 |
| CARINA CERUTTI PEREIRA | 133266021 | 25.92.14041.0292 | 29/003317/2013 | 5% | 10 | 26/12/2011 a 24/12/2016 | 24/12/2016 |
| CARLOS ALBERTO DUTRA | 91706022 | 25.67.14143.0164 | 29/040219/2002 | 5% | 15 | 18/10/2011 a 16/10/2016 | 16/10/2016 |
| CAROLINA LISOWSKI | 105521022 | 25.50.14086.0477 | 29/033864/2015 | 10% | 5 | 10/02/2010 a 26/09/2015 | 26/09/2015 |
| CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA | 65048021 | SED | 29/048900/2002 | 5% | 15 | 13/11/2001 a 09/03/2007 | 09/03/2007 |
| CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA | 65048021 | SED | 29/048900/2002 | 5% | 20 | 10/03/2007 a 08/03/2012 | 08/03/2012 |
| CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA | 65048021 | SED | 29/048900/2002 | 5% | 25 | 09/03/2012 a 06/03/2017 | 06/03/2017 |
| CLAUDIA REGINA RICARTES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA | 50030021 | SED | 29/062951/2003 | 5% | 25 | 04/03/2012 a 01/03/2017 | 01/03/2017 |
| CLAUDIO MIRANDA | 76704021 | 25.73.14061.0634 | 29/069470/2004 | 5% | 25 | 12/12/2011 a 10/12/2016 | 10/12/2016 |
| CLEA DE SOUZA PAZ AGUIRO | 66046025 | 25.88.14061.0689 | 29/013013/2017 | 10% | 5 | 13/02/2008 a 16/05/2013 | 16/05/2013 |
| CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS | 100421022 | 25.95.14041.0655 | 29/003185/2016 | 10% | 5 | 28/08/2006 a 10/04/2014 | 10/04/2014 |
| DIEGO SILVA ENCARNAÇÃO | 16550021 | 25.70.14116.0524 | 29/012781/2017 | 10% | 5 | 09/02/2009 a 14/10/2014 | 14/10/2014 |
| EDILEUSA DE MENEZES ALVES | 68895021 | 25.85.14122.1366 | 29/020202/2012 | 5% | 25 | 01/03/2012 a 26/02/2017 | 26/02/2017 |
| EDILEUSA DE MENEZES ALVES | 68895022 | 25.85.14122.1366 | 29/033631/2011 | 5% | 10 | 16/02/2011 a 14/02/2016 | 14/02/2016 |
| EDNALDO PELICAO | 49598022 | 25.19.14155.0589 | 13/018891/1995 | 5% | 25 | 15/03/2012 a 12/03/2017 | 12/03/2017 |
| EDRIANGELA QUEIROZ CELESTRINO OLIVA | 10368022 | 25.68.14052.0391 | 29/012866/2012 | 10% | 5 | 10/02/2012 a 07/02/2017 | 07/02/2017 |
| ELAIR NEVES DE ARRUDA | 54890021 | 25.20.14051.0628 | 29/033177/2007 | 5% | 25 | 15/03/2012 a 12/03/2017 | 12/03/2017 |
| ELIZABETH DE OLIVEIRA SEVERO LINS | 77366023 | 25.71.14034.0752 | 29/002223/2005 | 5% | 15 | 08/02/2010 a 06/02/2015 | 06/02/2015 |
| ELTON CRISTIANO MARQUES SOLIGO | 134114021 | 25.85.14122.0534 | 29/049851/2016 | 5% | 10 | 06/04/2011 a 04/04/2016 | 04/04/2016 |
| ERONIDES FERREIRA DE REZENDE | 14116021 | 25.91.14041.1093 | 29/032050/2001 | 5% | 25 | 13/04/2012 a 10/04/2017 | 10/04/2017 |
| FABIO EDUARDO DA SILVA | 114111021 | 25.60.14023.0726 | 29/038804/2013 | 5% | 10 | 03/07/2008 a 19/12/2014 | 19/12/2014 |
| FABIO JOSÉ DE ARAUJO | 102589021 | 25.63.14106.0667 | 29/025943/2011 | 5% | 10 | 19/02/2011 a 17/02/2016 | 17/02/2016 |
| FATIMA APARECIDA CARRILHO SOARES PUSSI | 82788021 | 25.46.14026.0748 | 29/067008/2006 | 5% | 20 | 18/12/2011 a 16/12/2016 | 16/12/2016 |
| GILMARA COUTO DE OLIVEIRA | 804021 | 25.97.14041.0300 | 29/003568/2007 | 5% | 25 | 05/02/2012 a 02/02/2017 | 02/02/2017 |
| GISLENE BEZERRA DA SILVA | 81776021 | 25.73.14061.0416 | 13/010541/1997 | 5% | 25 | 27/08/2011 a 25/08/2016 | 25/08/2016 |
| HELIO ROBERTO GALHARDO | 22127023 | 25.57.14100.0760 | 29/023388/2016 | 10% | 5 | 02/08/2010 a 03/03/2017 | 03/03/2017 |
| IOLANDA ROCHA BRITO | 81513021 | 25.76.14078.0466 | 29/037844/2011 | 5% | 10 | 22/10/2010 a 20/10/2015 | 20/10/2015 |
| ISABEL DUARTE DE SOUZA | 123568021 | 25.96.14041.0613 | 29/013987/2017 | 10% | 5 | 07/02/2012 a 04/02/2017 | 04/02/2017 |
| IVAN ARRUDA ANDRADE | 68083021 | 25.51.14102.0515 | 29/034684/2007 | 5% | 15 | 21/11/2011 a 19/11/2016 | 19/11/2016 |
| IZABEL COSTA DA CRUZ | 78438022 | 25.56.14084.0646 | 29/028301/2004 | 5% | 25 | 24/01/2012 a 21/01/2017 | 21/01/2017 |
| JACINTO CALONGA | 66837021 | 25.85.14122.0535 | 13/021395/1996 | 5% | 20 | 05/01/2008 a 10/01/2013 | 10/01/2013 |
| JOCEANE ZANATTA GRENDENE | 90449022 | 25.79.14131.0551 | 29/031495/2015 | 10% | 5 | 05/06/2004 a 15/06/2013 | 15/06/2013 |
| JOINY JOSE BARRETO | 61410021 | 25.66.14045.0365 | 13/008322/1997 | 5% | 25 | 05/02/2012 a 02/02/2017 | 02/02/2017 |
| JOSE ANTONIO ZANQUETTA JUNIOR | 7390022 | 25.63.14106.071 | 29/013020/2017 | 10% | 5 | 10/02/2010 a 16/08/2015 | 16/08/2015 |
| JOSE FERNANDO GOES | 105866023 | 25.39.14133.0560 | 13/005216/1994 | 5% | 15 | 30/03/2012 a 27/03/2017 | 27/03/2017 |
| JOSE FERNANDO GOES | 105866022 | 25.39.14133.0560 | 13/013077/1993 | 5% | 25 | 17/01/2012 a 14/01/2017 | 14/01/2017 |
| JOSE LUIZ MOREIRA CLARO LOVATO | 49266021 | 25.97.14041.0653 | 29/037514/2016 | 10% | 5 | 27/11/2007 a 04/03/2017 | 04/03/2017 |
| LEIZE EIKO GARCIA HORI BORGES | 61556021 | 25.68.14052.0391 | 13/008477/1997 | 5% | 25 | 05/08/2011 a 03/08/2016 | 03/08/2016 |
| LENITA DE ALMEIDA | 43013021 | 25.96.14041.0721 | 29/044865/2004 | 5% | 20 | 10/05/2012 a 07/05/2017 | 07/05/2017 |
| LIRIO CORONEL | 121023021 | 25.51.14102.0515 | 29/022974/2016 | 5% | 10 | 09/07/2011 a 12/01/2017 | 12/01/2017 |
| LORIVAL COLOMBO | 62661021 | 25.91.14041.0288 | 29/029169/2014 | 5% | 25 | 21/07/2011 a 19/07/2016 | 19/07/2016 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------------|----------------|-----|----|-------------------------------|------------|
| LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS | 40819021 | 25.90.14041.1264 | 29/011766/2017 | 10% | 5 | 13/11/2006 a 11/11/2011 | 11/11/2011 |
| LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS | 40819021 | 25.90.14041.1264 | 29/011766/2017 | 5% | 10 | 12/11/2011 a 10/11/2016 | 10/11/2016 |
| LUCIANA VILLAMAINA CENTENO | 53869025 | SED | 29/013928/2017 | 5% | 10 | 26/02/2005 a 24/02/2010 | 24/02/2010 |
| LUCIANA VILLAMAINA CENTENO | 53869025 | SED | 29/013928/2017 | 5% | 15 | 25/02/2010 a 23/02/2015 | 23/05/2015 |
| LUCIENE BATISTA DOS SANTOS | 73320021 | 25.20.14051.0376 | 29/012810/2017 | 5% | 10 | 22/10/2001 a 19/05/2007 | 19/05/2007 |
| LUCIENE BATISTA DOS SANTOS | 73320021 | 25.20.14051.0376 | 29/012810/2017 | 5% | 15 | 20/05/2007 a 18/05/2012 | 18/05/2012 |
| LUCIENE BATISTA DOS SANTOS | 73320021 | 25.20.14051.0376 | 29/012810/2017 | 5% | 20 | 19/05/2012 a 16/05/2017 | 16/05/2017 |
| LUCILENE BONI DIAS | 81553021 | SED | 13/0034631992 | 5% | 25 | 05/02/2012 a 02/02/2017 | 02/02/2017 |
| LUCILIA VILALVA DE MORAES | 48506021 | 25.20.14051.1329 | 29/011741/2017 | 5% | 20 | 29/02/2000 a 26/02/2005 | 26/02/2005 |
| LUCILIA VILALVA DE MORAES | 48506021 | 25.20.14051.1329 | 29/011741/2017 | 5% | 25 | 27/02/2005 a 25/02/2010 | 25/02/2010 |
| LUCILIA VILALVA DE MORAES | 48506021 | 25.20.14051.1329 | 29/011741/2017 | 5% | 30 | 26/02/2010 a 24/02/2015 | 24/02/2015 |
| LUIZ EDUARDO VIEIRA PEREIRA | 6658021 | 25.32.24063.0440 | 29/013418/2017 | 10% | 5 | 07/02/2012 a 04/02/2017 | 04/02/2017 |
| LUIZA GOMES CARDOSO | 50552023 | 25.31.14058.0400 | 29/043430/2005 | 5% | 20 | 08/11/2011 a 06/11/2016 | 06/11/2016 |
| MAILA INDIARA DO NASCIMENTO | 38346021 | 25.81.14013.0772 | 29/011467/2017 | 10% | 5 | 02/02/2011 a 22/07/2016 | 22/07/2016 |
| MARCELO DA SILVA PEDREZINI | 46349022 | 25.28.14138.0563 | 29/012378/2014 | 5% | 10 | 22/06/2011 a 23/12/2016 | 23/12/2016 |
| MARCIA CAPELLINI | 82489021 | 25.41.14009.0744 | 29/002582/2012 | 5% | 10 | 21/01/2009 a 19/01/2014 | 19/01/2014 |
| MARIA DE FATIMA DE ARRUDA | 104596021 | 25.96.14041.0734 | 29/015313/2015 | 5% | 10 | 28/06/2010 a 28/04/2017 | 28/04/2017 |
| MARIA JOSE DA SILVA LIMA | 112416021 | 25.60.14023.0726 | 29/014120/2017 | 5% | 25 | 14/07/2011 a 12/07/2016 | 12/07/2016 |
| MARLENE REIS DA GUIA PINHO | 12115021 | 25.95.14041.0319 | 29/040767/2003 | 5% | 25 | 05/04/2012 a 02/04/2017 | 02/04/2017 |
| NANCI CLEIDE RIOS | 34999021 | SED | 29/018262/2008 | 5% | 25 | 15/10/2011 a 13/10/2016 | 13/10/2016 |
| NELI DJANIRA ALVES | 28053023 | 25.60.14023.0726 | 13/014137/1990 | 5% | 25 | 30/01/2012 a 27/01/2017 | 27/01/2017 |
| NELI MARIA CHIAPINOTTO IMAI | 76615021 | SED | 29/013980/2017 | 5% | 25 | 05/03/2012 a 02/03/2017 | 02/03/2017 |
| NELI OLIVEIRA SILVA | 61976021 | 25.95.14041.0639 | 29/040946/2016 | 5% | 15 | 13/04/1998 a 11/04/2003 | 11/04/2003 |
| NELI OLIVEIRA SILVA | 61976021 | 25.95.14041.0639 | 29/040946/2016 | 5% | 20 | 12/04/2003 a 10/04/2008 | 10/04/2008 |
| NELI OLIVEIRA SILVA | 61976021 | 25.95.14041.0639 | 29/040946/2016 | 5% | 25 | 11/04/2008 a 08/04/2013 | 08/04/2013 |
| NELMA APARECIDA CAMILO | 61622021 | 25.37.14053.0393 | 29/018035/2006 | 5% | 20 | 26/05/2011 a 24/05/2016 | 24/05/2016 |
| NEREIDE MODESTO DE JESUS | 81073021 | 25.51.14102.0749 | 29/026395/2016 | 5% | 25 | 18/02/2012 a 15/02/2017 | 15/02/2017 |
| NEUSA BATISTA DA SILVA | 85808023 | 25.88.14061.0420 | 29/013014/2017 | 10% | 5 | 11/02/2004 a 17/02/2010 | 17/02/2010 |
| NEUSA BATISTA DA SILVA | 85808023 | 25.88.14061.0420 | 29/013014/2017 | 5% | 10 | 18/02/2010 a 28/02/2016 | 28/02/2016 |
| PABLO EDUARDO BECKER | 123941022 | 25.86.14146.0570 | 29/026490/2015 | 10% | 5 | 09/02/2009 a 02/05/2015 | 02/05/2015 |
| QUELMI ELOISA MENDONÇA TOSTA | 77156021 | SED | 29/053113/2004 | 5% | 20 | 01/03/2012 a 26/02/2017 | 26/02/2017 |
| ROBERTA SANCHEZ VONGHON | 133892021 | 25.91.14041.0287 | 29/014630/2017 | 10% | 5 | 27/02/2012 a 14/03/2017 | 14/03/2017 |
| ROMILDA DO CARMO TERRA | 43086021 | SED | 13/012988/1996 | 5% | 20 | 21/12/2004 a 18/12/2009 | 18/12/2009 |
| ROMILDA DO CARMO TERRA | 43086021 | SED | 13/012988/1996 | 5% | 25 | 19/12/2009 a 17/12/2014 | 17/12/2014 |
| ROMILDA DO CARMO TERRA | 43086022 | SED | 13/012988/1996 | 5% | 15 | 17/04/2004 a 14/04/2009 | 14/04/2009 |
| ROMILDA DO CARMO TERRA | 43086022 | SED | 13/012988/1996 | 5% | 20 | 15/04/2009 a 13/04/2014 | 13/04/2014 |
| ROQUE NUNES DA CUNHA | 82627021 | 25.96.14041.0721 | 13/009287/2000 | 5% | 25 | 06/02/2012 a 03/02/2017 | 03/02/2017 |
| ROSELLI TEREZA DE SOUZA AVILA | 128325021 | 25.22.14166.0282 | 29/043358/2012 | 5% | 15 | 16/05/2012 a 13/05/2017 | 13/05/2017 |
| ROSENY DOS SANTOS FERREIRA | 121941022 | 25.85.14022.0626 | 29/0143412017 | 10% | 5 | 21/05/2001 a 02/02/2017 | 02/02/2017 |
| RUBIA BERNARDES QUEIROGA BELLINI | 85320021 | 25.45.14094.0632 | 29/018007/2013 | 5% | 10 | 23/11/2011 a 21/11/2016 | 21/11/2016 |
| SANDRA LIA CAPILE OLIVEIRA | 45349021 | 25.81.14013.0772 | 29/059626/2001 | 5% | 25 | 01/10/2011 a 28/09/2016 | 28/09/2016 |
| SELMA DA SILVA DIAS | 38995021 | SED | 29/016152/2017 | 5% | 10 | 05/09/1996 a 04/06/2006 | 04/06/2006 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------------|----------------|-----|----|-------------------------------|------------|
| SELMA DA SILVA DIAS | 38995021 | SED | 29/016152/2017 | 5% | 15 | 05/06/2006 a 03/06/2011 | 03/06/2011 |
| SILVANA REGINA TEIXEIRA BARROS | 65893021 | 25.73.14061.0634 | 13/0096051997 | 5% | 25 | 15/03/2012 a 12/03/2017 | 12/03/2017 |
| SIMARIA CAETANO DE FREITAS DIAS | 92341026 | 25.43.14029.0262 | 29/013837/2017 | 10% | 5 | 01/08/1993 a 11/02/2013 | 11/02/2013 |
| SONIA MARIA MAKSOUJ | 58958021 | 25.91.14041.0298 | 29/045867/2006 | 5% | 25 | 16/09/2011 a 14/09/2016 | 14/09/2016 |
| SUELY DE OLIVEIRA CARVALHO | 68495021 | 25.52.14125.0546 | 29/012376/2017 | 5% | 20 | 01/04/2009 a 30/03/2014 | 30/03/2014 |
| SUZANA AMADOR NOGUEIRA RIBAS | 8195021 | 25.29.14147.0574 | 29/070838/2004 | 5% | 15 | 21/01/2009 a 19/01/2014 | 19/01/2014 |
| TANIA MARA RIBEIRO TELES DA COSTA | 120112021 | 25.97.14041.0653 | 29/004742/2013 | 5% | 10 | 04/01/2012 a 01/01/2017 | 01/01/2017 |
| TANIA MARIA DOS SANTOS FREITAS | 87453021 | 25.51.14102.0515 | 29/042379/2011 | 5% | 25 | 11/07/2011 a 09/07/2016 | 09/07/2016 |
| THIAGO EUGENIO VEDANA | 134082021 | SED | 29/012112/2017 | 10% | 5 | 28/03/2008 a 10/09/2016 | 10/09/2016 |
| VALDINEI BELARMINO DE LIMA | 119108024 | 25.88.14061.0689 | 29/013016/2017 | 10% | 5 | 11/03/2004 a 09/03/2009 | 09/03/2009 |
| VALDINEI BELARMINO DE LIMA | 119108024 | 25.88.14061.0689 | 29/013016/2017 | 5% | 10 | 10/03/2009 a 08/03/2014 | 08/03/2014 |
| VERA LUCIA FARIA DE LIMA MACHADO | 78770022 | 25.85.14122.0536 | 29/032957/2016 | 10% | 5 | 17/02/1994 a 26/07/2007 | 26/07/2007 |
| VERA LUCIA FARIA DE LIMA MACHADO | 78770022 | 25.85.14122.0536 | 29/032957/2016 | 5% | 10 | 27/07/2007 a 26/02/2017 | 26/02/2017 |
| WILSON CARLOS FERNANDES CARNICER | 17591022 | SED | 13/016603/1994 | 5% | 30 | 11/02/2011 a 09/02/2016 | 09/02/2016 |
| WILSON DA ROCHA RODRIGUES | 86111022 | 25.92.14041.0723 | 29/015105/2016 | 5% | 25 | 02/03/2012 a 27/02/2017 | 27/02/2017 |
| WILSON FERREIRA DE MELO | 34597021 | 25.91.140410318 | 29/007295/2017 | 5% | 25 | 11/12/2010 a 09/12/2015 | 09/12/2015 |

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 153, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor **Ivo José Valadão**, matrícula n. 52718021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Saneamento, classe 135/FN2/F código 50043, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, do art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova (redação dada pelo art. 2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 8 de fevereiro de 2017 a 6 de agosto de 2017, (Processo n. 27/001124/2017).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 154 DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Dayane Carla Carpenedo Casemiro**, matrícula n. 98129024, ocupante de Assistente de Serviço de Saúde II, função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/1/C, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 27 de julho de 2017 a 24 de setembro de 2017**, com base no art. 1º, § 2º, inc. I, da Lei n. 3.855, de 08 de março de 2010. (Processo n. 27/001487/2017).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Horário Especial para participar do 5º ano do Curso de Medicina, na Universidad Del Norte Comunitária de Pedro Juan Caballero, na cidade de Pedro Juan Caballero, no período de março a dezembro de 2017.

LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

| Matrícula | Servidor | Cargo/Função | Processo |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|
| 78822021 | RUBENEIDE DA ROCHA F. SCHERWINSKI | Auditor de Serviços de Saúde/auditor de Serviços de Saúde | 27/004429/13 |

DECISÃO: Defiro o pedido conforme previsto no art. 172, do parágrafo único, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 153 – de 18 de maio de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 065, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.355, de 21 de fevereiro de 2017, pg. 61, à servidora **BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL**, matrícula nº 424135022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Ladário - MS, no período de 5 de junho de 2017 a 3 de agosto de 2017, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200147/2017)

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção na publicação do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO n. 9.413, de 22 DE MAIO DE 2017, página 15.

PORTARIA "P" Nº. 047/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Mem. nº143/2017/IIGP/CGP/SEJUSP, protocolado nesta Coordenadoria Geral de Perícias, sob o nº2017/0619, em 08 de maio de 2017;

Considerando o teor do Despacho datado em 17/05/17 expedido pelo Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública, no verso do OF. Nº333/2017/GAB/CGP/SEJUSP protocolado nesta Coordenadoria-Geral de Perícias, sob o nº.0692, em 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração e observada a conveniência do serviço, o servidor **Paulo Roberto Lins da Silva**, Perito Papiloscopista, 2ª classe, prontuário nº 1671022, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, para o Posto de Identificação de Ribas do Rio Pardo/MS – PI 54, da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 01 de junho de 2017, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC/114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo 31/400939/2017).

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 030/DRSP/PMMS, 22 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981 e de conformidade com o § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c § 2º do artigo 52 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 008/2016 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD/2015-2016) realizado no período de 21 de setembro de 2015 a 24 de junho de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 45/16 - DEIP, DE 15 DE JULHO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.208, de 19 de julho de 2016, páginas 33 a 35 e complementações trazidas pela ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO nº 009/2017 - CFSD 2015/2016, de 21 de fevereiro de 2017, veiculada através da PORTARIA "P" 96/17 - DEIP, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.356, de 22 de fevereiro de 2017, página 47, em decorrência da publicação contida na PORTARIA "P" 569/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2017, DOE nº 9.413 de 22 de maio de 2017, pag. 15, que ANULOU o LICENCIAMENTO, "ex-officio" do Militar Estadual interessado por Decisão Judicial contida no Agravo de Instrumento nº 1414314-97.2016.8.12.0000, que restabeleceu a decisão liminar exarada nos autos de ação de obrigação de fazer nº 0838676-15.2016.8.12.0001,

RESOLVE:

1. PROMOVER, "Sub Judge", por merecimento intelectual, à Graduação de Soldado QPPM, o Aluno-Soldado abaixo relacionado, tendo a antiguidade estabelecida pela média final obtida no Curso de Formação de Soldados-CFSD-2015/2016, **com efeitos a contar de 24 de junho de 2016:**

| Ord. | Matrícula | Nome completo | NP | PPP | MF |
|------|-----------|------------------------|-------|------|---------|
| 1 | 123657023 | DIEGO DA SILVA ANTUNES | 7,978 | 7,20 | 7,71866 |

2. REVOGAR a letra "a" do item 2 da PORTARIA "P" Nº 044/DRSP/PMMS, 20 DE JULHO DE 2016, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 9.212, de 25 de julho de 2016, páginas 39 e 40. (Solução ao Processo nº 31/302695/2016)

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 001/MOV./Gab Chem G/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2017.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 13, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c inciso III, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto 1.093, de 12 de junho de 1981

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **WILLIAN CAETANO GOES**, matrícula n.º 33189021, da 5ª Seção (PM/5), para 1ª Seção (PM/1).
Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA “P” 578/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c artigo 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. REINCLUIR, por Decisão Judicial, na condição “sub judice” nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **PEDRO PAULO OVIEDO**, Mat 66853021, conforme Autos nº 4005066-29.2013.8.12.0000/50001 (Embargos de Declaração), da Vara da Auditoria Militar Estadual, Comarca de Campo Grande – MS.

2. Fica notificado o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional. (Solução ao Processo n.º 31/301751/2017, de 18 Abr 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 579/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar, a 3º Sgt QPPM LAINE MARGARET DE SENA, Mat.57229022, da **AJG**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 26 Mar 2017. (Solução ao Ofício nº 0207/SAA/AJG/PMMS/2017, de 05 Mai 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 580/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Sgt QPPM **WLADEMIR RIBEIRO CANDIA**, Mat. 46495021, publicado no BCG n. 002, de 03 Jan 1989, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**WLADEMIR RIBEIRO CANDIA**”, PASSE A CONSTAR: “**WLADEMIR RIBEIRO CANDIA**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301857/2017, de 27 Abr 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 581/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. INCLUIR, no rol de dependentes, do 1º Sgt QPPM **DANIEL JARCEM**, Mat. 69139021, do **14º BPMRV**, a Srª **Eliane Cristina Araujo (companheira)**, nascida aos 18 Nov 1976, natural de Campo Grande – MS, inscrita no CPF N. 690.082.131-68, filiação: Paulo Araujo e de Judith Ferreira Araujo, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável Fls nº 011 do Lv nº 1147-E, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “j” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300951/2017).

2. INCLUIR, no rol de dependentes, do SD QPPM **MARCOS COSMO RIBEIRO**, Mat. 81650022, do **18º BOPE**, a Srª **Sirley Mara de Almeida Espinosa Ribeiro (esposa)**, nascida aos 09 Set 1976, natural de Amambai – MS, inscrita no CPF N. 662.281.231-49, filiação: Sergio Espinosa e de Diamantina Ezenir de Almeida Espinosa, conforme Certidão de Casamento nº 33462, Fls nº 159 do Lv nº B-0196, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300535/2017).

3. INCLUIR, do rol de dependentes do SD QPPM **MARCOS COSMO RIBEIRO**, Mat. 81650022, do **18º BOPE**, o menor **Marco Antonio Espinosa Ribeiro (filho)**, nascido aos 06 Nov 2010, natural de Campo Grande – MS, (Genitora: Sirley Mara de Almeida Espinosa Ribeiro), inscrito no CPF nº 078.479.311-50, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0618380155 2010 1 00021 124 0009847 81, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/300536/2017).

4. INCLUIR, do rol de dependentes do SD QPPM **MARCOS COSMO RIBEIRO**, Mat. 81650022, do **18º BOPE**, o menor **Heitor Espinosa Ribeiro (filho)**, nascido aos 10 Dez 2012, natural de Campo Grande – MS, (Genitora: Sirley Mara de Almeida Espinosa Ribeiro), inscrito no CPF nº 078.479.531-29, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0618380155 2012 1 00040 294 0017110 97, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/300536/2017).

5. INCLUIR, no rol de dependentes, do CB QPPM **JONATAN WILHIAN PEREIRA**, Mat. 103290021, do **4º BPM**, a Srª **Ivone Biazeti Pereira (Genitora)**, nascida aos 13 Set 1966, natural de Diamante do Norte – PR, inscrita no CPF N. 407.713.261-49, filiação: Jonas Evangelista Pereira e de Maria Biazeti Pereira, conforme

Certidão de Nascimento Matricula nº 0623150155 2009 1 00042 197 0022937 67, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Sanga Puitã, da Comarca de Ponta Porã – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso II e Art 14, § 3º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/301480/2017).

6. INCLUIR, no rol de dependentes, do SD QPPM **ODAIR LOPES CABRAL**, Mat. 425327021, do **4º BPM**, a Srª **Beatriz de Barros Lopes (Genitora)**, nascida aos 29 Jul 1953, inscrita no CPF N. 202.252.291-53, filiação: Manoel Lopes e de Joana de Barros Lopes, conforme Certidão de Nascimento nº 18.698, Fls nº 015 do Lv nº 78, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Aquidauana – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso II e Art 14, § 3º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/301648/2017).

7. EXCLUIR, do rol de dependentes do SD QPPM **JOSÉ ALBERTO FERNANDES JUNIOR**, Mat. 425409021, do **12º BPM**, a Srª **Brena Lohane Monteiro Barreto (ex-esposa)**, nascida aos 23 Out 1992, natural de Taguatinga – DF, filiação: Leomar Vieira Barreto e de Socorro de Maria Monteiro, conforme autos nº 0800112-43.2017.8.12.0029 de Averbção de Divorcio Consensual confide na Certidão de Casamento Matricula nº 062521 01 55 2016 2 00038 123 0008856 89, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Naviraí – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 15, inciso IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/301520/2017).

8. EXCLUIR, do rol de dependentes do 3º Sgt QPPM **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, Mat. 98812021, do **8º BPM**, de **Mariana Quirino da Silva, (filha)**, nascida aos 14 Dez 1994, natural de Presidente Epitacio – SP, filiação: Marcos Antonio da Silva e de Simone Quirino da Silva, inscrita no CPF N. 050.360.691-02, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062935 01 55 2014 2 00019 172 0002851 16, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Bataguassu – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/301639/2017).

9. INCLUIR, no rol de dependentes, do CB QPPM **ANTONIO CARLOS MORETTI DA SILVA**, Mat. 83819021, do **2º BPM**, a Srª **Vandressa de Souza (companheira)**, nascida aos 19 Jun 1984, natural de Tres Lagoas – MS, inscrita no CPF N. 010.154.811-75, filiação: Silvandira Antonia de Souza, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, da Comarca de Inocencia – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “j” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). Em consequência, ANULAR o item nº 1 da Portaria “P” 923/DP-1/DP/PMMS, de 28 Set 08, publicada no BCG n.º 185, de 03 Out 08, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300196/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 582/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

INCLUIR, no rol de dependentes (**esposas**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do SD QPPM **THEILON FERRAZ VIANA**, Mat. 7821021, do **3º BPM**, a Srª **Cintia Mayumi Murakami, esposa**, nascida aos 15 Fev 1986, natural de Dourados - MS, filiação Moacir Satoru Murakami e de Lidia Kumiko Sato Murakami, inscrita sob o CPF n. 014.482.661-57, conforme Certidão de Casamento Matricula n. 061796 01 55 2016 2 00081 224 0023232 91, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Dourados - MS. (Solução ao Processo nº 31/301929/2017).

2. Do SD QPPM **JOAO MENDES DE ALMEIDA**, Mat. 112202021, da **5ª CIPM**, a Srª **Ana Carla Pereira Barbosa Mendes, esposa**, nascida aos 26 Mai 1981, natural de Campo Grande - MS, filiação Antonio Carlos Barbosa Miransa e de Maria de Fatima Pereira Barbosa, inscrita sob o CPF n. 938.720.111-20, conforme Certidão de Casamento n. 041587, Fls nº 056 do Lv nº 0224, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301405/2017).

3. Do CB QPPM **CLEVERSON FRANK MOREIRA**, Mat. 120891021, da **5ª CIPM**, a Srª **Silvane Cristina de Lima, esposa**, nascida aos 01 Out 1975, natural de São Simão - GO, filiação Valter Roberto de Lima e de Hilda Dutra de Lima, inscrita sob o CPF n. 000.222.651-04, conforme Certidão de Casamento matricula n. 0629010155 2010 3 00166 144 0010944 94, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301863/2017).

4. Do SD QPPM **FELIPE COSTA PEREIRA**, Mat. 426877021, do **11º BPM**, a Srª **Jessica Diolinda Pedroso da Rosa, esposa**, nascida aos 02 Abr 1991, natural de Dourados - MS, filiação Nelson Tomaz da Rosa e de Eva Pedroso da Costa, inscrita sob o CPF n. 040.478.331-77, conforme Certidão de Casamento matricula n. 062000 01 55 2011 3 00033 072 0009672 66, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301777/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 583/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Da 2º Sgt QPPM **VITORIA CRISTINA OUTERIO PINTO**, Mat. 55140021, do **12º BPM**, o menor **Guilherme Outerio Bueno, filho**, nascido aos 05 Set 2013,

natural de Navirai - MS, Inscrição no CPF n. 077.187.831-11, (Genitor: Emerson Bueno de Souza), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062521 01 55 2013 1 00080 058 0052058 85 ., do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Navirai – MS. (Solução ao Processo nº 31/303046/2016).

2. Da 2º Sgt QPPM **VITORIA CRISTINA OUTERIO PINTO**, Mat. 55140021, do **12º BPM**, o menor **Gustavo Outerio Bueno, filho**, nascido aos 28 Ago 2015, natural de Navirai - MS, Inscrição no CPF n. 074.523.501-89, (Genitor: Emerson Bueno de Souza), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062521 01 55 2015 1 00089 196 0053996 27, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Navirai – MS. (Solução ao Processo nº 31/303046/2016).

3. Do 3º Sgt QPPM **EDGELSON TINGO TAQUES**, Mat. 87094021, do **7º BPM**, a menor **Carla Chimenes Tingo Taques, filha**, nascida aos 12 Abr 1996, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 054.706.471-37, (Genitora: Lucília Irma Chimenes Barba Tingo), conforme Certidão de Nascimento n. 62.475, Fls nº 010 do Lv nº 010, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301546/2017).

4. Do 3º Sgt QPPM **EDGELSON TINGO TAQUES**, Mat. 87094021, do **7º BPM**, a menor **Juliana Chimenes Tingo Taques, filha**, nascida aos 28 Mai 2002, natural de Aquidauana - MS, Inscrição no CPF n. 078.826.601-24, (Genitora: Lucília Irma Chimenes Barba Tingo), conforme Certidão de Nascimento n. 37.064, Fls nº 464 do Lv nº A-101, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/301544/2017).

5. Do 3º SGT QPPM **EDGELSON TINGO TAQUES**, Mat. 87094021, do **7º BPM**, o menor **Matheus Chimenes Tingo Taques, filho**, nascido aos 27 Jun 2014, natural de Aquidauana - MS, Inscrição no CPF n. 078.826.541-59, (Genitora: Lucília Irma Chimenes Barba Tingo), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061721 01 55 2014 1 00123 029 0048026 13, do Cartório do 9º Ofício, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/301542/2017).

6. Do CB QPPM **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**, Mat. 65150021, do **13º BPM**, o menor **Yan Carlos Ribeiro de Carvalho, filho**, nascido aos 02 Mar 2017, natural de Paranaíba - MS, Inscrição no CPF n. 083.348.301-30 (Genitora: Iany Cristina Martins Ribeiro de Carvalho), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062158 01 55 2017 1 00085 292 0022106 34, do Cartório 2º Serviço Notarial, da Comarca de Paranaíba - MS. (Solução ao Processo nº 31/301263/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 584/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I do Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do SD QPPM **BRUNO CASSIO PINHEIRO DOS SANTOS**, Mat. 425385021, do **12º BPM**, o menor **Caio Daniel Rocha dos Santos, filho**, nascido aos 27 Mar 2017, natural de Iguatemi - MS, Inscrição no CPF n. 083.724.181-28, (Genitora: Bianca Stefani Silva da Rocha), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062174 01 55 2017 1 00044 088 0019038 21, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Iguatemi – MS. (Solução ao Processo nº 31/301804/2017).

2. Do 3º Sgt QPPM **JOVANI DE SOUZA**, Mat. 55835021, do **12º BPM**, a menor **Sophia Giovana de Souza, filha**, nascida aos 31 Mar 2017, natural de Navirai - MS, Inscrição no CPF n. 083.797.541-74, (Genitora: Tatiane de Souza Carneiro), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062521 01 55 2017 1 00097 092 0055492 90, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Navirai – MS. (Solução ao Processo nº 31/301805/2017).

3. Do SD QPPM **VANCE CORDEIRO INACIO**, Mat. 434107021, do **9º BPM**, a menor **Elisa de Lara Inacio, filha**, nascida aos 05 Abr 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 083.887.401-05, (Genitora: Joyce Mylena Charupá de Lara), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01116 261 0379638 05, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301849/2017).

4. Do CB QPPM **GILSON DE OLIVEIRA**, Mat. 106337021, do **2º BPM**, o menor **Heitor Ferracine de Oliveira, filho**, nascido aos 01 Mar 2017, natural de Tres Lagoas - MS, Inscrição no CPF n. 083.062.171-79, (Genitora: Tainara Carolina Ferracine de Oliveira), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062430 01 55 2017 1 00183083 0067919 34, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Tres Lagoas – MS. (Solução ao Processo nº 31/301269/2017).

5. Da SD QPPM **ELZA DE SOUZA**, Mat. 426089021, do **8º BPM**, a menor **Emily de Souza Rocha, filha**, nascida aos 19 Mai 2003, natural de Batayporã - MS, Inscrição no CPF n. 059.744.341-61 (Genitor: Edgar Monteiro da Rocha), conforme Certidão de Nascimento n. 10.590, Fls n. 279º do Lv nº A-16, do Cartório 2º Ofício, da Comarca de Batayporã - MS. (Solução ao Processo nº 31/301608/2017).

6. Do CB QPPM **WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA**, Mat. 134135021, do **2º BPM**, a menor **Julia Monteiro de Melo Oliveira, filha**, nascida aos 20 Mar 2017, natural de Tres Lagoas - MS, Inscrição no CPF n. 083.603.181-40 (Genitora: Jananda Aparecida Monteiro de Melo), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062430 01 55 2017 1 00183 224 0068060 00, do Cartório 2º Ofício, da Comarca de Tres Lagoas - MS. (Solução ao Processo nº 31/301658/2017).

7. Da SD QPPM **PRISCILA ALVES DA SILVA**, Mat. 425086021, do **2º BPM**, o menor **Pedro Albuquerque Alves, filho**, nascido aos 25 Jul 2016, natural de Tres Lagoas - MS, Inscrição no CPF n. 079.389.631-27 (Genitor: Leandro Albuquerque de Oliveira), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062430 01 55 2016 1 00179 220 0066856 83, do Cartório 2º Ofício, da Comarca de Tres Lagoas - MS. (Solução ao Processo nº 31/301647/2017).

8. Do 3º Sgt QPPM **JONATHAN FARIAS VASCONCELOS**, Mat. 129528022, da **6ª CIPM**, a menor **Isabela de Souza Vasconcelos, filha**, nascida aos 19 Set 2005, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 077.853.071-05 (Genitora: Lídia Tayane de Souza Batista), conforme Certidão de Nascimento n. 303.081, Fls n. 204 do Lv nº 861, do Cartório 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS.

(Solução ao Processo nº 31/301607/2017).

9. Do 3º Sgt QPPM **JONATHAN FARIAS VASCONCELOS**, Mat. 129528022, da **6ª CIPM**, a menor **Maria Julia de Souza Vasconcelos, filha**, nascida aos 23 Out 2007, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 077.853.361-13 (Genitora: Lídia Tayane de Souza Batista), conforme Certidão de Nascimento n. 310, Fls n. 155 V do Lv nº A-005, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301607/2017).

10. Do SD QPPM **CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA**, Mat. 42935021, do **8º BPM**, o menor **Antony Gabriel Feliciano Souza, filho**, nascido aos 20 Dez 2009, natural de Batayporã - MS, Inscrição no CPF n. 073.627.041-86 (Genitora: Bartalucia Feliciano de Jesus), conforme Certidão de Nascimento n. 11.877, Fls n. 002º do Lv nº A-20, do Cartório 2º Ofício, da Comarca de Batayporã - MS. (Solução ao Processo nº 31/301759/2017).

11. Do SD QPPM **NELSON ROSA RIOS DA SILVA**, Mat. 86835021, do **1º EIPMMont**, a menor **Maria Eduarda Lopes Rios, filha**, nascida aos 19 Nov 2014, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 078.419.581-10 (Genitora: Nerislayne Lopes Nery Rios), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2014 1 00218 247 0109225 43, do Cartório 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301681/2017).

12. Da CB QPPM **JAQUELINE DE LIMA SILVA VALENÇOELA**, Mat. 7056802, do **DINTEL**, o menor **Henrique de Lima Valença, filho**, nascido aos 10 Dez 2016, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 081.420.311-67 (Genitor: Fabio Antunes Valença), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2016 1 01105 268 0376345 16, do Cartório 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/300974/2017).

13. Do 2º Sgt QPPM **LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO**, Mat. 127060021, do **1º EIPMMont**, a menor **Jhenyfer Karolina Ferreira Godoy, filha**, nascida aos 09 Set 2000, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 029.354.271-65 (Genitora: Ana Carolina Benites Godoy), conforme Certidão de Nascimento n. 261.157, Fls nº 280 do Lv nº 722, do Cartório 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/300940/2017).

14. Do 2º Sgt QPPM **LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO**, Mat. 127060021, do **1º EIPMMont**, o menor **Luiz Otavio Schmidt Ferreira Neto, filho**, nascido aos 06 Mar 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 083.221.301-20 (Genitora: Caciene Francisca Schmidt), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01113 182 0378659 40, do Cartório 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/300940/2017).

15. Do SD QPPM **ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE**, Mat. 17768021, do **19º BPCChoq**, o menor **Artur Trindade Esquivel, filho**, nascido aos 05 Abr 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 083.898.131-30 (Genitora: Bruna Ribeiro da Trindade Esquivel), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01116 273 0379650 44, do Cartório 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301709/2017).

16. Do 3º Sgt QPPM **ROGERIO ALVES**, Mat. 82796021, do **7º BPM**, a menor **Ana Livia Morales Alves, filha**, nascida aos 19 Dez 2013, natural de Aquidauana - MS, Inscrição no CPF n. 079.056.461-06 (Genitora: Renata Morales Alves), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061721 01 55 2013 1 00121 111 0047508 29, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Aquidauana - MS. (Solução ao Processo nº 31/301705/2017).

17. Do 3º Sgt QPPM **ROGERIO ALVES**, Mat. 82796021, do **7º BPM**, a menor **Sofia Morales Alves, filha**, nascida aos 02 Jun 2016, natural de Aquidauana - MS, Inscrição no CPF n. 079.056.541-25 (Genitora: Renata Morales Alves), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061721 01 55 2016 1 00128 245 0049736 64, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Aquidauana - MS. (Solução ao Processo nº 31/301704/2017).

18. Do CB QPPM **OZIEL SOARES VIEIRA**, Mat. 9789021, da **3ª CIPM**, a menor **Sophia Carvalho Vieira, filha**, nascida aos 19 Mar 2017, natural de Amambai - MS, Inscrição no CPF n. 083.539.731-97 (Genitora: Luciana Aparecida Marques Carvalho), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062984 01 55 2017 1 00061 017 0037023 52, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Coronel Sapucaia - MS. (Solução ao Processo nº 31/301485/2017).

19. Do 1º Sgt QPPM **SILVERIO ROMUALDO DA SILVA NETO**, Mat. 75216021, da **DGPL**, a menor **Esther Britto da Silva, filha**, nascida aos 17 Fev 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 083.016.761-75 (Genitora: Debora Britto da Silva), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01112 177 0378354 36, do Cartório de 2º Ofício Donini Civil, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301705/2017).

20. Do 1º Sgt QPPM **SILVERIO ROMUALDO DA SILVA NETO**, Mat. 75216021, da **DGPL**, o menor **Benicio Britto da Silva, filho**, nascido aos 17 Fev 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 083.017.321-80 (Genitora: Debora Britto da Silva), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01112 177 0378354 36, do Cartório de 2º Ofício Donini Civil, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301705/2017).

21. Da CB QPPM **EDILANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 132851021, do **CIOPS**, a menor **Ivia Milleny Oliveira de Andrade, filha**, nascida aos 30 Jan 2002, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 078.237.781-57 (Genitor: Ivan Souza Andrade), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2002 1 001106 024 0075402 38, do Cartório de 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301397/2017).

22. Da CB QPPM **EDILANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 132851021, do **CIOPS**, a menor **Isis Oliveira de Andrade, filha**, nascida aos 28 Nov 2012, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 078.237.751-43 (Genitor: Ivan Souza Andrade), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2012 1 00186 010 0099388 55, do Cartório de 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301397/2017).

23. Do SD QPPM **SERGIO FLORES DE ANDRADE**, Mat. 11645021, do **BPMGdaE**, o menor **Miguel Alencar de Andrade, filho**, nascido aos 30 Mai 2014, natural de Campo Grande - MS, Inscrição no CPF n. 077.705.671-22 (Genitora: Helenice Alexandre de Alencar Andrade), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2014 1 00211 131 0104009 31, do Cartório de 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301334/2017).

24. Do SD QPPM **FELIPE COSTA PEREIRA**, Mat. 426877021, do **11º BPM**, a menor **Sofia Pedroso Pereira, filha**, nascida aos 04 Mar 2010, natural de Rio Brillhante - MS, Inscrição no CPF n. 072.804.801-95 (Genitora: Jessica Diolinda Pedrosa da Rosa),

conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 06289301 55 2010 1 00056 274 0019341 51, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Rio Brilhante - MS. (Solução ao Processo nº 31/301777/2017).

25. Do CB QPPM **EMERSON CAMPOS SANTIAGO**, Mat. 126896021, **do 6º BPM**, o menor **Mauro Jorge Gonçalves Santiago, filho**, nascido aos 10 Jul 2010, natural de Campo Grande - MS, Inscrito no CPF n. 069.788.451-16 (Genitora: Joicy dos Santos Gonçalves), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0618380155 2010 1 00019 183 0008766 09, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/302266/2016).

26. Da Asp Of PM **JOICY DOS SANTOS GONÇALVES**, Mat. 124932021, **do 6º BPM**, a menor **Patricia Vitoria Gonçalves Santiago, filha**, nascida aos 03 Jan 2014, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 069.788.581-02 (Genitor: Emerson Campos Santiago), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2014 1 01030 146 0353723 85, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301835/2017).

27. Do CB QPPM **CLEVERSON FRANK MOREIRA**, Mat. 120891021, **da 5ª CIPM**, o menor **Gustavo Guilherme dos Santos Moreira, filho**, nascido aos 12 Fev 2001, natural de Campo Grande - MS, Inscrito no CPF n. 076.866.191-92 (Genitora: Cristina Raquel dos Santos), conforme Certidão de Nascimento n. 265719, Fls n. 042 do Lv nº 938, do Cartório de 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301864/2017).

28. Do CB QPPM **CLEVERSON FRANK MOREIRA**, Mat. 120891021, **da 5ª CIPM**, a menor **Emelin Gabrielle de Lima Moreira, filha**, nascida aos 10 Jul 2003, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 078.101.851-01 (Genitora: Silvane Cristina de Lima), conforme Certidão de Nascimento n. 282743, Fls n. 266 do Lv nº 0794, do Cartório de 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301866/2017).

29. Do CB QPPM **CLEVERSON FRANK MOREIRA**, Mat. 120891021, **da 5ª CIPM**, a menor **Eloá Sabrina de Lima Moreira, filha**, nascida aos 28 Set 2010, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 078.102.071-99 (Genitora: Silvane Cristina de Lima), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0629010155 2010 1 00963 025 033502 68, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301867/2017).

30. Do CB QPPM **CLEVERSON FRANK MOREIRA**, Mat. 120891021, **da 5ª CIPM**, a menor **Eloísa Hadassa de Lima Moreira, filha**, nascida aos 23 Abr 2015, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 078.101.591-00 (Genitora: Silvane Cristina de Lima), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2015 1 01061 091 0362968 27, do Cartório de 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301868/2017).

31. Do CB QPPM **CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO**, Mat. 15957021, **da 5ª CIPM**, a menor **Ana Livia de Latre Chaparro, filha**, nascida aos 19 Abr 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 084.129.721-55 (Genitora: Sabta Priscila de Latre Soares Chaparro), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01118 068 0380045 12, do Cartório de 2º Ofício, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301862/2017).

32. Da SD QPPM **CASSIA SILVA MACHADO**, Mat. 425089021, **do 10º BPM**, a menor **Heloísa Machado Alexandre, filha**, nascida aos 10 Fev 2016, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 076.419.621-90 (Genitor: Joao Paulo Alexandre), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2016 1 00237 066 0114744 41, do Cartório de 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/300457/2017).

33. Da SD QPPM **CASSIA SILVA MACHADO**, Mat. 425089021, **do 10º BPM**, as menores **Cecilia Machado da Silva, filha**, nascida aos 06 Out 2011, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 078.078.451-04 (Genitor: Alan Loureiro da Silva), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0618380155 2011 1 00027 173 0913089 50, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande - MS e de **Laura Machado da Silva, filha**, nascida aos 06 Out 2011, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 709.199.551-18 (Genitor: Alan Loureiro da Silva), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0618380155 2011 1 00027 174 0013090 01, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/300457/2017).

34. Do CB QPPM **CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA**, Mat. 116564021, **do 17º BPTran**, o menor **Theo Henrique Turra Ferreira, filho**, nascido aos 19 Abr 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrito no CPF n. 084.118.171-30 (Genitora: Daiana Turra Ferreira), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01118 052 0380029 80, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301913/2017).

35. Do CB QPPM **JAFERSON DE MORAES FARIAS**, Mat. 111269021, **da DGPL**, a menor **Maria Julia dos Santos Farias, filha**, nascida aos 06 Fev 2017, natural de Corumbá - MS, Inscrita no CPF n. 082.723.051-60 (Genitora: Eire Grazielle Severino dos Santos), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2017 1 00250 220 0183213 57, do Cartório de 2º Ofício, da Comarca de Corumbá - MS. (Solução ao Processo nº 31/301936/2017).

36. Do SD QPPM **AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA**, Mat. 125237021, **da 1ª CIPM**, o menor **Arthur Garay Siqueira, filho**, nascido aos 03 Abr 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrito no CPF n. 083.829.141-44 (Genitora: Katsislaine da Silva Garay Siqueira), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01116 171 0379548 23, do Cartório de 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/301941/2017).

37. Do SD QPPM **RODRIGO SARATE MACHADO**, Mat. 15580021, **do 3º BPM**, a menor **Julia da Silva Machado, filha**, nascida aos 30 Mar 2017, natural de Dourados - MS, Inscrita no CPF n. 083.764.261-25 (Genitora: Silvana Moreira da Silva), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0621796 01 55 2017 1 00316 231 0162436 55, do Cartório de 2º Serviço Notarial, da Comarca de Dourados - MS. (Solução ao Processo nº 31/301926/2017).

38. Do CB QPPM **RONIVALDO MACIEL MACHADO**, Mat. 132849021, **do 3º BPM**, o menor **Henrique dos Santos Machado, filho**, nascido aos 23 Mar 2017, natural de Dourados - MS, Inscrito no CPF n. 083.607.371-18 (Genitora: Ana Claudia Marques dos Santos), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2017 1 00316 106 0162311 13, do Cartório de 2º Serviço Notarial, da Comarca de Dourados - MS. (Solução ao Processo nº 31/301927/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 585/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA**, Mat. 54374021, **do 15º BPMA**, de averbação de 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 30 Jan 1984 a 30 Mar 1985, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 646526 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 30 Mar 85. (Solução ao Processo nº 31/301928/2017).

2. 3º Sgt QPPM **QUITERIO FEITOSA CASTRO**, Mat. 106033021, **do CIOPS**, de averbação de 397 (trezentos e noventa e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 12 Abr 1996, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 563907 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 12 Abr 95. (Solução ao Processo nº 31/301530/2017).

3. CB QPPM **ANDERSON SIQUEIRA MORAES**, Mat. 25062021, **do 13º BPM**, de averbação de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS, no período de 21 Mai 2007 a 25 Ago 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 025/2009, expedida pelo Dep. RH, datado de 08 Set 09. (Solução ao Processo nº 31/304200/2016).

4. ST QPPM **SILVIO NOGUEIRA**, Mat. 78630021, **do 9º BPM**, de averbação de 820 (oitocentos e vinte) dias de serviços prestados junto a Secretaria de Estado de Educação/MS, no período de 01 Fev 1995 a 01 Jul 1998, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 1211/2016, expedida pela AGEPREV/MS, datado de 15 Set 16. (Solução ao Processo nº 31/304118/2016).

5. 1º Sgt QPPM **LEANDRO CORREA BARBOZA**, Mat. 81549022, **do 3º BPM**, de averbação de 300 (trezentos) dias de serviços prestados junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Civil, no período de 19 Jul 2002 a 15 Mai 2003, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 36/2017, expedida pela AGEPREV/MS, datado de 09 Jan 17. (Solução ao Processo nº 31/300789/2016).

16. ST QPPM **AECIO CAMARGO DE LIMA FILHO**, Mat. 70730021, **do 9º BPM**, de averbação de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Fev 1990 a 31 Out 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 640488 Serie A, expedida pela 30ª CSM, datado de 31 Out 90. (Solução ao Processo nº 31/301780/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 586/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

Ten Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat. 85735021, **do 14º BPMRv**, de averbação de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias de serviços prestados junto a Aeronautica do Brasil, no período de 01 Ago 1991 a 31 Ago 1992, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 016/EP/BACG/1994, expedida pela BACG, datado de 04 Ago 1994. Em consequência, ANULAR a publicação da referida concessão de averbação, publicada no BCG n. 025, de 03 Fev 95 (item n. 4 pag 219), para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 09/377486/94).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 587/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

Maj QOPM **MARCOS ANTONIO MONTEIRO AYRES**, Mat. 594120022, **do 14º BPMRv**, de averbação de 3560 (três mil quinhentos e sessenta) dias de serviços prestados junto a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Civil, no período de 21 Mai 1990 a 17 Fev 2000, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela AGEPREV, datado de 22 Out 08. Em consequência, ANULAR a Portaria “P” 1137/DP-1/DP/PMMS, de 08 Dez 08, publicada no Diário Oficial n. 7.361, de 15 Dez 08, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302306/2008).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 588/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Ten Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat. 85735021, do **14º BPMrv**, de averbação de 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, Microbox Vicentina – Prod Aliment. Ltda, período de 01/07/1989 a 16/06/1990, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 35572/001589/94, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 29 Ago 94.

2. Em consequência, **ANULAR**, a concessão da referida averbação concedida através do BCG n. 218, de 24 Nov 94 (item VII pag 1492), para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 09/377615/1994)

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 589/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **SILAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat. 69011022, da **Coord. Mil**, de averbação de 388 (trezentos e oitenta e oito) dias, de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, Auto Peças Chacha Ltda, período de 07/01/1987 a 29/01/1988, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 1230465292-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 28 Abr 08. Em consequência, **ANULAR**, o item n. 2 da Portaria "P" 584/DP-1/DP/PMMS, de 04 Jul 08, publicada no Diário Oficial n. 7.247, de 07 Jul 08, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301509/2008, de 19 Mai 08)

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 590/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES**, Mat. 111699021, da **DGP**, de averbação de 567 (quinhentos e sessenta e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246902538-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18 Out 12, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|------------------------------------------------|-------------------------|----------|
| V Rocamora – ME | 01/08/1995 a 31/01/1996 | 181 dias |
| M. M. Indústria e Comercio de Alimentos Eireli | 09/08/2002 a 30/08/2003 | 386 dias |

(Solução ao Processo n. 31/301978/2017).

2. SD QPPM **AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA**, Mat. 12537021, da **1ª CIPM**, de averbação de 1581 (mil quinhentos e oitenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1276393038-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 25 Nov 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Sol Nascente Locação de Imóveis Ltda – ME | 02/10/2000 a 09/02/2001 | 130 dias |
| Sol Nascente Locação de Imóveis Ltda – ME | 01/08/2001 a 23/07/2003 | 721 dias |
| Pira Miuna – Turismo e Ecologia Ltda – EPP | 01/02/2004 a 09/03/2005 | 402 dias |
| Aguas Claras Park Hotel Ltda – ME | 10/03/2005 a 30/01/2006 | 328 dias |

(Solução ao Processo n. 31/300213/2017).

3. SD QPPM **ANDREI DE LUCENA MILANEZI**, Mat. 19186021, do **16º BPM**, de averbação de 512 (quinhentos e doze) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1296727038-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 02

Jun 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|----------------------------------------|-------------------------|----------|
| Laticínios Santa Maria Ltda | 01/05/2006 a 30/06/2007 | 425 dias |
| Trevizzano Locação de Mao de Obra Ltda | 15/10/2007 a 11/01/2008 | 87 dias |

(Solução ao Processo n. 31/301691/2017).

4. SD QPPM **VALDEMI R SETUVAL DE ALMEIDA**, Mat. 125000021, do **17º BPtran**, de averbação de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1900577041-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 22 Abr 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|----------------------------|-------------------------|----------|
| Security Segurança Ltda | 24/03/2006 a 23/12/2006 | 274 dias |
| Plantações e Michelin Ltda | 14/08/2007 a 11/11/2007 | 84 dias |

(Solução ao Processo n. 31/301847/2017).

5. CB QPPM **ADRIANO FLAVIO DA SILVA**, Mat. 93850021, do **5º BPM**, de averbação de 4206 (quatro mil duzentos e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 170572150-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 04 Mai 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---------------------------------|-------------------------|-----------|
| Camara Municipal de Pedro Gomes | 20/05/1992 a 30/11/2003 | 4206 dias |

(Solução ao Processo n. 31/303298/2016).

6. SD QPPM **DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Mat. 109123021, do **CFAP**, de averbação de 1250 (mil duzentos e cinquenta) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1282168338-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 30 Mar 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Campo Grande Comercio e Administração Ltda | 01/04/2002 a 31/12/2002 | 275 dias |
| EBS Supermercados Ltda | 01/11/2005 a 31/10/2007 | 730 dias |
| Huber Comercio de Alimentos Ltda | 01/11/2007 a 25/04/2008 | 177 dias |
| Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul | 13/05/2008 a 09/06/2008 | 27 dias |
| Varatti \$#38: Campos Ltda | 23/07/2008 a 31/08/2008 | 41 dias |

(Solução ao Processo n. 31/301930/2017).

7. 3º Sgt QPPM **ARCI JOSE GONZAGA GONÇALVES**, Mat. 79835021, da **AJG**, de averbação de 924 (novecentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1218553590-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 03 Mai 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Cicol Cimadel Colocações Ltda | 09/01/1984 a 29/08/1985 | 599 dias |
| Facil Empreendimentos e Participações Ltda | 23/07/1986 a 08/09/1986 | 48 dias |
| Francisco Gregorio ME | 25/03/1987 a 14/04/1987 | 21 dias |
| Geraldo Bento Felix da Silva | 02/11/1987 a 17/11/1987 | 16 dias |
| Moveis N S Aparecida Ltda | 01/06/1988 a 01/09/1988 | 93 dias |
| Moveis N S Aparecida Ltda | 01/10/1989 a 28/02/1990 | 147 dias |

(Solução ao Processo n. 31/301914/2017).

8. CB QPPM **JOSÉ HENRIQUE BRIANEZ**, Mat. 19236021, do **15º BPMA**, de averbação de 497 (quatrocentos e noventa e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1253875011-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 10 Fev 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Offício Serviços Gerais Ltda | 23/08/1994 a 18/09/1995 | 392 dias |
| FAMA – Equipamentos e Moveis para Escritorios Ltda – EP | 01/03/1998 a 16/06/1998 | 105 dias |

(Solução ao Processo n. 31/301890/2017).

9. SD QPPM **HERZON NOGUEIRA CUNHA**, Mat. 119745021, do **17º BPtran**, de averbação de 2413 (dois mil quatrocentos e treze) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1261995838-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 23 Mar 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|-------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| C H Calixto – ME | 01/02/1997 a 15/04/1997 | 74 dias |
| Farmacia Yha Gurumim Ltda – ME | 01/08/1997 a 15/12/1998 | 502 dias |
| Verati & #38: Campos Ltda | 01/07/2002 a 17/08/2005 | 1144 dias |
| Empreza Gestao de Pessoas e Serviços Ltda | 15/10/2007 a 13/11/2007 | 30 dias |
| Monza Distribuidora de Veiculos Ltda | 21/08/2008 a 17/06/2010 | 663 dias |

(Solução ao Processo n. 31/301813/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 591/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, 3º Sgt PM RR **NELSON RODRIGUES TORRES**, Mat 56067021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao 2º Decênio, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Jul 2000 a 30 Jun 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, **ANULAR**, a Portaria "P" 256/DP-1/DP/PMMS, de 21 Mar 11, publicada no BCG n. 056, de 24

Mar 11, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/302110/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **ALDO CONCEIÇÃO CARDOSO** – matrícula nº 65414021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo nº 31/302138/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR **CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM** – matrícula nº 54870022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo nº 31/303163/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 018/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR **GILBERTO FELIPE** – matrícula nº 72790021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo nº 31/302849/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO Nº 050/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde a **SD PM LEURIA DA SILVA MOTTA** – Mat. **434197021**, previamente agendada para o dia 23 de maio de 2017 (terça-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 019/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR **OLDAIR MOREIRA GONZALES** – matrícula nº 55853022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo nº 31/302851/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO Nº 052/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **CB PM GERSON FERREIRA** – Mat. **31953023**, previamente agendada para o dia 05 de junho de 2017 (segunda-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 136, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **401 (quatrocentos e um) dias de tempo de contribuição ao 2º TEN BM HENRIQUE DE ARRUDA FRANCO, matrícula nº 60.364-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 11/2016 emitida pelo 17º Batalhão de Fronteira/18ª BDA INF FRON/CMO do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.169/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 02.02.1987 a 08.03.1988 – Tempo de Contribuição: 401 (quatrocentos e um) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 138, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **1.798 (mil, setecentos e noventa e oito) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.798-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001010.1.00075/16-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.883/2017).

- ASS PAIS MESTRES ESC EST I II GRS PROF DORIS M TRINDADE – Período: 04.01.1993 a 27.04.1994 – Tempo de Contribuição: 479 (quatrocentos e setenta e nove) dias – Função: Mirim.

- MAURO NOGUEIRA DA ROSA - ME – Período: 01.07.1994 a 14.02.1998 – Tempo de Contribuição: 1.319 (mil, trezentos e dezenove) dias – Função: Receb. de Aposta.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 132, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **518 (quinhentos e dezoito) dias de tempo de contribuição ao 1º Sgt BM MÁRCIO FERNANDO JULIANO ASSAD, matrícula nº 38.027-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06021080.1.00003/17-1, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.659/2017).

- CIMENTO ITAU DE CORUMBA SOCIEDADE ANONIMA – Período: 01.04.1987 a 05.06.1987 – Tempo de Contribuição: 65 (sessenta e cinco) dias – Função: auxiliar adminis de manutenção.

- MUNICÍPIO DE LADARIO – Período: 03.11.1987 a 30.03.1988 – Tempo de Contribuição: 149 (cento e quarenta e nove) dias – Função: auxiliar de mecânico.
- Empregador: NÃO CONSTA – Período: 01.06.1984 a 31.03.1985 – Tempo de Contribuição: 304 (trezentos e quatro) dias – Função: não consta.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 135, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de tempo de contribuição ao **ST BM MARCOS ROGERIO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 90.480-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06021130.1.00024/17-8, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/502.088/2017).

- EMPRESA: Não consta – Período: 01.01.1995 a 31.01.1995 – Tempo de Contribuição: 31 (trinta e um) dias – Função: Não consta.
- EMPRESA: Não consta – Período: 01.02.1995 a 31.03.1995 – Tempo de Contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Não consta.
- EMPRESA: Não consta – Período: 01.05.1995 a 31.10.1995 – Tempo de Contribuição: 180 (cento e oitenta) dias – Função: Não consta.
- EMPRESA: Não consta – Período: 01.03.1996 a 30.09.1997 – Tempo de Contribuição: 579 (quinhentos e setenta e nove) dias – Função: Não consta.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 139, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Inglaterra, Irlanda, Holanda, Alemanha e Suíça), sem ônus para o Estado, do **CAP BM RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA, matrícula nº 43.276-021**, em viagem de caráter particular, no período de **6 a 25 de novembro de 2017** (Solução do processo nº 31/502.068/2017).

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 251, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.434/2017, de 17 de maio de 2017;

RESOLVE:

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, **LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 133982023, da Delegacia de Polícia de Taquarussu/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 25 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 252, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 133982023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia de Taquarussu/MS, a contar de 25 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 253, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 133982023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na 1ª

Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, a contar de 25 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 254, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57615023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Taquarussu/MS, a contar de 25 de abril de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 255, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANILO MANSUR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 123652023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, no período 03 a 17 de junho de 2017, em razão do gozo de férias de Alexandre Mendes de Araujo.

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 256, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria “P” DGPC/MS nº 228, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9408, de 15 de maio de 2017, página 34, que designou os Delegados de Polícia **MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO** e **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**, para representar a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, com mandato de 02 anos.

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.274, de 15 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADEMIR PORTELLA DE SOUZA**, prontuário nº. 67223021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretor da Penitenciária de Rio Brilhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 15/5/2017 à 29/5/2017, em substituição ao titular MANOEL MACHADO DA SILVA*, prontuário nº. 42940022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 051, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

| CRED. | POSTO | NOME | MATRICULA |
|-------|---------|--------------------|-----------|
| 445 | SD QPPM | HAUNE FAKER DUARTE | 42664021 |

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 81, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Sonia Maria Lidone Moreira, matrícula nº 105239021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, para desempenhar a função de Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 83, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER N. 073, de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.166, de 17 de maio de 2016, página 42, que concedeu 2(dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular para a Servidora Aline Nascimento Floriano de Oliveira, Prontuário n. 11982021, ocupante do Cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com validade a contar de 31 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO N. 116, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a servidora **AMANDA SERRADO DE ALMEIDA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469831021, lotada no Escritório Local de Corumbá-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, a **dirigir veículos oficiais a serviços**, conforme art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande-MS, 19 de Maio de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 117, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **INOCÊNCIA-MS**, a servidora **MONIA ANDRADE SOUZA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426683021, com efeitos a contar de **02 de maio de 2017**.

Campo Grande-MS, 19 de Maio de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN N. 235, 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Controle de Contratos e Convênios do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

| FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330 | | | |
|---------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|
| Matrícula | Nome | Município | Validade |
| 429152021 | LETICIA YOZA | CAMPO GRANDE | 1º/06/2017 |
| 111655021 | FRED DA SILVA GARCIA | CAMPO GRANDE | 1º/06/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 236, 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 661 de 01/12/2010, publicada no Diário Oficial nº 7841 de 07/12/2010, referente a Averbação de Tempo de Serviço do servidor **MARCIO AURELIO MENDONÇA**, matrícula nº 18353023, referente ao período prestado ao EXÉRCITO BRASILEIRO, a ser computado para fins de aposentadoria, **onde constou:** 730 dias no período de 15/01/1977 a 15/01/1979 **passa a constar:** 05 dias no período de 11/01/1979 a 15/01/1979, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/708817/2010)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 237, 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 1.535 (mil quinhentos e trinta e cinco) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula n.º 3665022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período de 02/06/1981 a 14/08/1985, prestados ao Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/700021/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 238, 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

| Matrícula | Nome | Cargo/Código | Período | Dias | Pror. |
|-----------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|------|-------|
| 21268022 | Josilaine Teodocia Marques Linhares | Gestão Operacional e Assistência / DGA-7 | 02/05/2017 a 03/05/2017 | 02 | Não |
| 21268022 | Josilaine Teodocia Marques Linhares | Gestão Operacional e Assistência / DGA-7 | 04/05/2017 a 05/05/2017 | 02 | Sim |
| 28722022 | Hellen Pereira da Silva | Gestão Operacional e Assistência / DGA-7 | 02/05/2017 | 01 | Não |
| 37307021 | Lucas Martinelli Guimaraes de Souza | Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 70070 | 12/05/2017 a 10/06/2017 | 30 | Sim |
| 17916022 | Maria Helena Benites Torres Duarte | Assistente de Atividades de Trânsito / 70069 | 06/05/2017 a 04/07/2017 | 60 | Sim |
| 96885021 | Pollyana Alvarenga Melgarejo | Assistente de Atividades de Trânsito / 70069 | 09/05/2017 a 15/05/2017 | 07 | Não |
| 437799021 | Roseli de Jesus Bezerra | Assistente de Atividades de Trânsito / 70069 | 02/05/2017 a 16/05/2017 | 15 | Não |
| 123364022 | Soraya de Araujo Almeida | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058 | 06/05/2017 a 20/05/2017 | 15 | Sim |
| 74034021 | Suely Veronica Nunes Pereira | Agente de Atividades de Trânsito / 70075 | 25/04/2017 a 05/05/2017 | 11 | Não |
| 87469021 | Vilma Miranda Matheus | Assistente de Atividades de Trânsito / 70069 | 02/05/2017 a 31/05/2017 | 30 | Não |
| 27996022 | Wandrei Moura Santos | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071 | 08/05/2017 a 12/05/2017 | 05 | Não |

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 239, 18 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700023/2017)

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Dias | Pror. |
|-----------|----------------|-------------------------------------------------|------------|------|-------|
| 116720021 | Fabio Silveira | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059 | 02/05/2017 | 01 | Sim |

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 240, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **KAROLINE ANTUNES DE LIMA FIORENZA**, matrícula nº 22385022, ocupante do cargo em comissão Gestão Operacional e Assistência, DGA-7, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande, com validade a contar de 08 de maio de 2017, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/702171/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do

PORTARIA "P" DETRAN Nº 241, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **KAROLINE ANTUNES DE LIMA FIORENZA**, matrícula nº 22385022, ocupante do cargo em comissão Gestão Operacional e Assistência, DGA-7, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande, com validade a contar de 05 de setembro de 2017, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/702170/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 242, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **LILIANE BUENO SIMON**, matrícula nº 20095022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Jatei/MS, com validade a contar de 26 de abril de 2017, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/702170/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 243, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **LILIANE BUENO SIMON**, matrícula nº 20095022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Jatei/MS, com validade a contar de 24 de agosto de 2017, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/702170/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 244, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **SOFIA LIONAKIS**, matrícula nº 12612021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DGA-5, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Água Clara/MS, com validade a contar de 18 de julho de 2017, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/701316/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.6º do Decreto 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículo oficial a serviço da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, no período de 06 junho à 5 de julho de 2017:

| MATRÍCULA | NOME | CNH |
|-----------------|---------------------------------|-------------|
| 427544021 | Gustavo Aurélio Martins | 02620061466 |
| 1942(municipal) | Sérgio Roberto Vasques Ferreira | 00354478580 |

Campo Grande, 22 de Maio de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima
Diretora-Presidente
Substituição D.O 9.407

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 345, de 17 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder às servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome Matrícula/Cargo/Função | Do nível | Para o nível | Código Classe | A partir de | Processo nº |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|---------------|-------------|----------------|
| Ana Raquel Cypriano Pinto 430506021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior | A III | A IV | 60034 | 06/04/2017 | 29/500340/2017 |
| Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior | II | III | 60033 | 17/04/2017 | 29/500341/2017 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 050, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" IMASUL nº 044 de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.410, de 17 de maio de 2017, à página 42, por ter sido publicada em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/008.007/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n. 012/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 008/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/93, publica o preço registrado na Ata de Registro de Preço n. 008/DPGE/2017, para eventual contratação de empresa especializada na filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, palestras, dentre outros evento similares) para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 012/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/008.007/2017, conforme fornecedor, item, e valor abaixo relacionado.

LOTE 1 - Empresa vencedora: **CIST - CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME**, CNPJ 26.288.015/0001-90, com sede na Rua do Dólar, n. 111, Vial Carlota, CEP 79.051-530, Campo Grande, MS.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|----------------------|
| 1 | GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE PALESTRAS - CONGRESSOS, CURSOS, DIÁLOGOS, FÓRUNS E EVENTOS DIVERSOS com aproximadamente 170 horas trabalhadas de filmagem dos eventos e edição em DVD, conforme descrição abaixo: Filmagem e gravação em Resolução 1080i/p, com 1 (uma), filmadora 1 (um) tripé para câmera, em cartão SD de 64GB, sem cortes de cenas durante a gravação e áudio da gravação com captura em um sistema de gravação separado ou com sistema do microfone da própria filmadora, desde que com áudio de qualidade. Material entregue em mídia de DVD 8x de Velocidade e 8.5GB de capacidade mínima. A Edição do Material fica apenas restrito ao contexto do menu do DVD, com especificação nesse menu do nome do evento e 1 (um) botão de Iniciar a filmagem, e ao iniciar a filmagem uma identificação apenas do evento local e data. O material entregue deverá ser entregue em mídia de DVD, com identificação personalizada na mídia, com dados do evento local e data. Essa mídia deverá ser entregue em um estojo transparente de dimensão 19x28 cm e com uma Capa impressa em papel fotográfico personalizada com dados do evento local e data. | UN | 170 horas | 223,50 |

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2017.

Magno Marcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Água Clara/MS torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2017**, do tipo Menor Preço por Item, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum, diesel s10 e arla), através de empresa de comércio de combustíveis com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para atendimento da frota do Município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 05/06/2017, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rodovia BR 262 – KM 135 – Centro – cep 79.680.000. Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL**, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail.

Água Clara/MS, 22 de maio de 2017.

PRISCILA ALENCAR JACINTO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que em razão de parecer técnico exarado pelo Controle Interno, a sessão pública para recebimento dos invólucros contendo as propostas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2017**, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Município, do Estado e da União em 10/05/2017, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério de técnica e preço, para a prestação de serviços técnicos de agenciamento e criação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo, de orientação social e utilidade pública (estudo, planejamento, conceitualização, concepção, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como pesquisas de pré-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual) com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral do Município de Anaurilândia/MS, que estava designada para o dia 26/06/2017, às 09h00 (MS), fica **PRORROGADA** para a seguinte data e horário:

Os invólucros contendo as **“PROPOSTAS”** serão entregues até às **9h00 (MS)** do dia **10/07/2017**, junto a Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

Os interessados poderão retirar o edital completo, gratuitamente, na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, ou pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos no endereço abaixo, ou através do fone (67) 3445.1110.

Anaurilândia/MS, 22 de maio de 2017.

JOSÉ FONSENCA NETO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.928/2017-74

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONFEÇÃO DE SELOS E ADESIVOS DE AUTENTICIDADE PARA CARTÕES DE ESTACIONAMENTO – VAGAS ESPECIAIS**.
ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 02 de junho de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 02 de junho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 02 de junho de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.900/2017-10

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE VINIL ADESIVO CALANDRADO**.
ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 02 de junho de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 02 de junho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 02 de junho de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.707/2017-00

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E COMPRESSOR DE AR**.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ SISEP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 02 de junho de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 02 de junho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 02 de junho de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.899/2017-32

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**.
ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO/AGETRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 02 de junho de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 02 de junho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 02 de junho de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.15/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/05/2017 a 10/05/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.
Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2017.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

| PLACA | AUTO INFR. | CÓD. | DT. INFR. | PT. | ARTIGO CTB |
|---------|------------|-------|------------|-----|------------|
| DSX0890 | MS2252238 | 55412 | 18/04/2017 | 05 | 181 XVII |
| EUM9095 | MS2256523 | 55680 | 26/04/2017 | 05 | 181 XIX |
| FOA5925 | MS2253726 | 76331 | 20/04/2017 | 07 | ART. 252 § |
| HRN4702 | MS1961450 | 51851 | 26/04/2017 | 05 | 167 |
| HTD2490 | MS2229816 | 57200 | 22/04/2017 | 05 | 186 I |
| HTD2929 | MS2051729 | 61220 | 13/04/2017 | 07 | 214 I |
| HTI1613 | MS1961436 | 73662 | 22/04/2017 | 04 | 252 VI |
| HTI4945 | MS2064732 | 76331 | 11/04/2017 | 07 | ART. 252 § |
| HTP1599 | MS2173191 | 55680 | 12/04/2017 | 05 | 181 XIX |
| HTV4836 | MS2170111 | 76332 | 24/04/2017 | 07 | ART. 252 § |
| ISL5092 | MS2255059 | 51851 | 18/04/2017 | 05 | 167 |
| JQV0277 | MS2256556 | 51851 | 19/04/2017 | 05 | 167 |
| MDK8168 | MS2291910 | 60501 | 19/04/2017 | 07 | 208 |
| NR0333 | MS1639024 | 60501 | 27/04/2017 | 07 | 208 |
| NSA7639 | MS2121351 | 76331 | 22/04/2017 | 07 | ART. 252 § |
| OBF4380 | MS2111172 | 60412 | 15/04/2017 | 05 | 207 |
| OOH4777 | MS2252151 | 76332 | 17/04/2017 | 07 | ART. 252 § |

| | | | | | |
|---------|-----------|-------|------------|----|------------|
| OOK1664 | MS2179426 | 76331 | 24/04/2017 | 07 | ART. 252 § |
| PHD0015 | MS2181362 | 76331 | 18/04/2017 | 07 | ART. 252 § |
| PVS8228 | MS2256525 | 55680 | 26/04/2017 | 05 | 181 XIX |
| QAE7480 | MS2255142 | 60501 | 26/04/2017 | 07 | 208 |
| QBJ8998 | MS2255087 | 76332 | 26/04/2017 | 07 | ART. 252 § |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.15/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/05/2017 a 10/05/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2017.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

| PLACA | AUTO INFR. | CÓD. | DT. INFR. | PT. | VALOR | ARTIGO CTB |
|---------|------------|-------|------------|-----|--------|------------|
| APG4976 | MS2182505 | 55411 | 13/03/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| AQZ1325 | MS2182508 | 60501 | 15/03/2017 | 07 | 293,47 | 208 |
| HQI6773 | MS2174508 | 55090 | 14/03/2017 | 04 | 130,16 | 181 XIII |
| HUR6104 | MS2181257 | 55500 | 14/03/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| HSJ7559 | MS2174160 | 55680 | 11/03/2017 | 05 | 195,23 | 181 XIX |
| HSJ0153 | MS2182120 | 55500 | 16/03/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| HTI9167 | MS2175658 | 55412 | 15/03/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| HTI9167 | NMS1706804 | 50020 | 09/05/2017 | 00 | 195,23 | 257 § 8 |
| HTJ6860 | NMS1706667 | 50020 | 08/05/2017 | 00 | 293,47 | 257 § 8 |
| HTQ7228 | MS1222191 | 55412 | 08/03/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| KCX0968 | MS2179326 | 55412 | 15/03/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| NMT0805 | MS2174433 | 76332 | 09/03/2017 | 07 | 293,47 | ART. 252 § |
| NPN2615 | MS2179301 | 55500 | 10/03/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| NRU8854 | MS2053584 | 51851 | 07/03/2017 | 05 | 195,23 | 167 |
| NSA1772 | MS1972277 | 76332 | 14/03/2017 | 07 | 293,47 | ART. 252 § |
| NSA1772 | NMS1706836 | 50020 | 09/05/2017 | 00 | 293,47 | 257 § 8 |
| OOL9686 | MS2180893 | 76332 | 06/03/2017 | 07 | 293,47 | ART. 252 § |
| OON2557 | MS2122193 | 55412 | 08/03/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| OOO2354 | MS2114338 | 55680 | 11/03/2017 | 05 | 195,23 | 181 XIX |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de Corumbá, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 o reajuste anual previsto no contrato 001/2015-FMAP, firmado com a empresa Unipav Engenharia Ltda, no importe de 18,49%, conforme cálculos e justificativas que instruem os autos, referentes aos meses dezembro/2016 a novembro/2017.

Corumbá (MS), 17 de maio de 2017.
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ana Cláudia Moreira Boabaid

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 616/2017

Tomada de Preços nº 07/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ CARLOS YAMASCHITA, COM A ÁREA A REFORMA DE 1.856,00M2 O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Presidente da CPL, designada através da Portaria nº 12.701/2017, torna público, a quem possa interessar:

Empresas participantes:

ESG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.199.548/0001-80

RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.770.119/0001-37

SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.776.532/0001-39

HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 06.109.726/0001-43

Empresas Habilitadas:

ESG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.199.548/0001-80

RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.770.119/0001-37

SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.776.532/0001-39

HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 06.109.726/0001-43

Apesar da empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME** ter manifestado na sessão pública, o interesse a interpor recurso, decorreu o prazo sem que a mesma anexasse aos autos as razões recursais.

Assim sendo, fica agendado para o dia 29/05/2017 às 14h – horário local, para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, das empresas habilitadas. Ficam desde já, os interessados devidamente intimados.

Costa Rica, 22 de maio de 2017.
Karyne Louraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 026/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos e acessórios, para reparos na rede de iluminação pública deste município, com recursos provenientes da COSIP.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 05 (cinco) de junho de 2017

Dotação Orçamentária: 04.01.25.752.502-2.011.117000.3.3.90.30.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 22 de maio de 2016

Edson de Biaggi Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

REPUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO 065/2017

PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº008/2017 de 02/01/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2017, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº011/2006 e subsidiariamente pela Lei nº8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº123/06, tendo em vista a alteração do instrumento convocatório, conforme documentos anexados aos autos do processo administrativo. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, Ambulância Simples Remoção Tipo Furgão, Zero Quilômetro de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos – Processo 27/002036/2016 entre o Município de Juti e o Fundo Especial de Saúde/MS. JUSTIFICATIVA: Republica-se o edital por alteração no item 2.1 do edital – especificação do objeto. **NOVA ABERTURA DA SESSÃO: 05 de Junho de 2017.**

HORAS: 08:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Juti/MS, sito a Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com, ou no site www.juti.ms.gov.br, no link EDITAL WEB.

Juti/MS, 22 de Maio de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa, Julio Cesar Castro Mar ques, Sec. Mun. De Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:49705/2017

b) Licitação Nr.:06/2017 TP

c) Modalidade: Tomada de Preços p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data Homologação: 11/05/2017

e) Data da Adjudicação: 03/05/2017

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para construção de canteiro central na Avenida Eurico Soares Andrade em frente ao CEMID (Centro Municipal de Inclusão Digital), no município de Nova Andradina - MS

CONTRATADO:

4591 - PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI – 34.430,79

DATA: 03/05/17

Julio Cesar Castro Marques

Sec. Mun. De Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão, Thiago Antonio da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:49705/2017

b) Licitação Nr.:06/2017 TP

c) Modalidade: Tomada de Preços p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data Homologação: 11/05/2017

e) Data da Adjudicação: 03/05/2017

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para construção de canteiro central na Avenida Eurico Soares Andrade em frente ao CEMID (Centro Municipal de Inclusão Digital), no município de Nova Andradina - MS

CONTRATADO:

4591 - PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI – 34.430,79

DATA: 03/05/17

Thiago Antonio da Costa

Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”** execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; pelas Leis nºs 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 24.563/02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos

quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **07 de Julho de 2017 às 08:00 horas, no setor de Licitação, sito na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, no Município de Rio Brilhante/MS.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante – MS, 19 de Maio de 2017.

MARILI CORREIA DA SILVA
Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 071/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 071/2.017, que tem por objeto formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa:

| Item | Formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde | Unid. | Total Quant. | V. Unit. R\$ | V. Total | Empresa Vencedora |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|------------|--------------------------------------------|
| 1 | Oxigênio Medicinal, fornecido em cilindro de 10m³ | Cilindro | 1500 | 170,00 | 255.000,00 | Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP |
| 2 | Oxido Nitroso, fornecido em cilindros de 7 Kg | Cilindro | 4 | 464,00 | 1.856,00 | Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP |
| 3 | CO ₂ , fornecido em cilindros de 4,5 Kg | Cilindro | 20 | 298,00 | 5.960,00 | Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP |
| 4 | Nitrogênio, fornecido em cilindros de 7M³ | Cilindro | 10 | 160,00 | 1.600,00 | Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP |
| 5 | Oxigênio Medicinal, fornecido em cilindro de 2m³ | Cilindro | 150 | 84,00 | 12.600,00 | Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP |
| 6 | Oxigênio Medicinal PPU fornecido em cilindro | Cilindro | 250 | 75,00 | 18.750,00 | Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP |
| Total dos Itens com Menor Preço | | | | | | 295.766,00 |

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 20128/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Três Lagoas - MS, 22 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2017

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e anestésicos, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Clínica de Pediatria “Carlos Azambuja Leão Júnior” do município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE

EIRELI ME– R\$ 29.799,98(vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Três Lagoas/MS, 19 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2017.

OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório, para prover estrutura à Rede Municipal de Ensino (REME), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR LOTE: AILTON NOGUEIRA ME – R\$16.690,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa reais);KSL PRODUCTS LTDA – ME R\$79.989,00(setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais);ELLEGANC MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME – R\$16.000,00(dezesseis mil reais).

Três Lagoas/MS, 19 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2017.

OBJETO: Aquisição de insumos e suprimentos laboratoriais, para atender as atividades do Laboratório de Análise de Água (Vigilância Ambiental), em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – R\$ 12.499,99 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Três Lagoas/MS, 19 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2017

PROCESSO N. 0014/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, para a CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA. Considerando que o CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA promoverá licitação na modalidade “Tomada de Preço”, do tipo “técnica e preço”, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, a Comissão Permanente de Licitação, faz saber que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente na CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, sito a Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000, Fone (67)3596-1331, a partir do dia 25 ao dia 31 de maio de 2017, das 07:30 às 12:30 horas, para a efetivação da inscrição. O requerimento para cadastramento está disponível com a Comissão de Licitação. Deverão ser apresentados no ato os seguintes documentos:

- ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Cassilândia, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;
 - diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação; ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;
 - cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
 - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

A Câmara Municipal de Cassilândia/MS fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos.

Cassilândia – MS, 22 de maio de 2017.

Suzana Aparecida Leal de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LEONOR APARECIDA DIAS DA SILVA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a alteração para a Atividade código 3.22.1 Barragem com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Rodovia MS 134, km 25, Zona Rural, no município de Nova Andradina/MS, válida até 21/07/2017.

EDITAL

Energética Santa Helena S/A, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação para a Atividade código 3.22.2 Barragem com área de reservatório acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Rodovia MS 134, km 25, Zona Rural, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Energética Santa Helena S/A, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação para a Atividade código 3.22.2 Barragem com área de reservatório acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Rodovia MS 134, km 25, Zona Rural, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHAS/MS

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS

Pelo presente edital o Presidente da Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHAS/MS, Trênis 2017/2020, torna público que foi registrada 02 (duas) chapas para concorrer ao pleito eleitoral 2017/2020 das eleições do Sindicato, a ser realizado dia **29/05/2017**, conforme edital de publicação. Foram registrados as seguintes chapas: **CHAPA 1 – “RESISTIR E LUTAR”**, composta pelos seguinte membros: Presidenta: *Dilma Gomes da Silva*; *André Luis Costa Oliveira*, *Cleber de Amorim Borges*; *Marilda Ramal Wenz*; *Valdeir Lopes de Almeida*; *Arlete Matos de Oliveira*; *Irenice Rodrigues Viera*; *Célia Maria Santos da Hora*; *Atanázio Pereira da Silva*; *Giuzelaine de Oliveira Batista*; *Carmelita Maria de Jesus Araújo*; *William Roberto Rezende Vieira*; *Flávio Luiz Cotrim de Rezende*; *Valter Ferreira de Almeida Junior* e *Joseane Duim Matias*. Inclui –se a candidata Sra. *Eliane Cristina de Oliveira*, como candidata também a **CHAPA1- RESISITIR E LUTA**. **CHAPA 2 – “RENOVAÇÃO”**, composta pelos seguintes membros: Presidenta: *Inez de Souza Mendes*; *Carlos Roberto Wenner Gomes*; *Isolina Cristaldo de Oliveira Mattos*; *Marcos Novaes de Oliveira*; *Leonir Centurião de Rezende*; *Jorge Oclécio Ferreira*; *Maria Rita Cristaldo de Oliveira*; *Simone Aparecida de Oliveira*; *Tânia Márcia Vaz Peres*; *Vanusa de Mello*; *Terezinha Aparecida Rezende Nunes*; *Raquel Perciliano*; *Vandete Xavier Santos* e *Eva de Souza*. Terezins, 19 de maio de 2017. – *Marcelo Regis Tosta* – Presidente da Comissão Eleitoral.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017**

**AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO
DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS
ORIUNDOS DE ENTIDADES REGIONAIS COM REGISTRO NO CREA-MS.**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, por meio da Comissão de Seleção designada pela Decisão Plenária PL/MS n.º 046/2017, de 8 de março de 2017, torna público aos interessados o resultado final das propostas do Chamamento Público 001/2017, classificada da seguinte forma: 02 (dois) pontos a Entidade Regional: ABEMEC – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Seção do Mato Grosso do Sul, que receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de R\$ 20.172,80 (vinte mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos). A entidade de classe IEMS – Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul, no item documentação, conforme prevê as alíneas “a” e “e” do item 5.4.1.1 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2017, deixou de apresentar a documentação necessária, contida na alínea “I” do item 6. Portanto, a entidade de classe IEMS foi desclassificada do edital de chamamento público 001/2017. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Chamamento Público poderão ser obtidos através do Departamento de Relações Institucionais (DRI) do CREA-MS através do telefone (67) 3368-1018 ou (67) 3368-1085.

Campo Grande, 19 de maio de 2017.
Eng. Agr. JOSÉ ANTÔNIO MAIOR BONO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-3092/2017)

AMPARO: Pregão Presencial n. 002/2017.

PARTES: CREA-MS e ART VIDEO EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VIGÊNCIA: 10/4/2017 a 10/10/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e JOSÉ APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CNPJ/MF n.º 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638
(Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de Fevereiro de 2017

Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2017, às 11h00min, na sede social da **Companhia**, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Santa Fé, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Foram indicados para compor a mesa o Sr. **Hamilton Amadeo**, como presidente e o Sr. **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição da Diretoria, para que sejam exercidas na Companhia os cargos de Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores, todos com prazo de mandato de 1 (um) ano; e (ii) a autorização da lavratura da presente em forma de sumário, nos termos do § 1º, art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime deliberaram: (i) reeleger, com prazo de mandato de 1 (um) ano, os Srs. **Guillermo Deluca**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 212.515.182-5 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 814.290.290-72, com endereço comercial no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5401, Bairro Santa Fé, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; **Josélio Alves Raymundo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1295138 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.437.817-56, com endereço comercial no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5401, Bairro Santa Fé, para exercer o cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social; e **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6678624 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, sala 01, Jardim Paulista, CEP 01451-910, para o Cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social, ficando vaga o Cargo de Diretor sem Designação Específica: Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Reunião, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, “caput”, e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo I a presente ata e no livro de registro de atas da Reunião da Diretoria. (ii) autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º, art. 130 da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi suspensa, para lavratura desta Ata que, lida, foi assinada por todos os conselheiros. **Assinaturas:** **Hamilton Amadeo**, Presidente; **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, Secretário. **Conselheiros:** **Hamilton Amadeo**; **Flávio Martins Tarchi Crivellari**; e **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**. *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2017. **Hamilton Amadeo** – Presidente da Mesa; **Flávio Martins Tarchi Crivellari** – Secretário da Mesa. **JUCEMS** nº 54458048 em 24/03/2017. Protocolo: 170350924 de 13/03/2017. Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral.

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CNPJ/MF 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 04 de Novembro de 2016

Data, Hora e Local: Aos 04 (quatro) do mês de novembro de 2016, às 09hs, na sede social da Águas Guariroba S.A. (“Companhia”), na Rua Antônio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, CEP 79021-170, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: **Hamilton Amadeo**; Secretário: **Flávio Martins Tarchi Crivellari**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** alteração da estrutura da Diretoria da Companhia; **(II)** modificação da redação do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; **(III)** majoração da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; e **(IV)** autorização da lavratura da presente em forma de sumário, nos termos do § 1º, art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Deliberações: Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram: **I.** alterar a estrutura da Diretoria da Companhia, que passará a poder ser composta por até 04 (quatro) Diretores, com as designações de Diretor Presidente, Diretor Executivo, Diretor de Relações com Investidores e Diretor sem Designação Específica; **II.** modificar a redação do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a deliberação acima, passando a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 16** - A Diretoria será composta por até 04 (quatro) Diretores, todos residentes no País, acionistas ou não, com mandato unificado de 01 (um) ano, admitida a reeleição, com as seguintes denominações, Diretor Presidente; Diretor Executivo; Diretor de Relações com Investidores e Diretor sem Designação Específica, e terão as seguintes atribuições: a) **Diretor Presidente** - responsável pelas relações externas da Companhia junto a órgãos governamentais e entidades privadas, coordenando as atividades das áreas jurídicas e de comunicação e mantendo permanentemente informado o Conselho de Administração sobre as atividades da Companhia; b) **Diretor Executivo** - responsável pela coordenação e condução dos assuntos internos e organizacionais da empresa, bem como supervisão das áreas comercial, operacional, planejamento e projetos, obras e investimentos; c) **Diretor de Relações com Investidores** - responsável pela prestação das informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições, conforme requerido pela regulamentação, e pela representação da Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, conforme o caso; e d) **Diretor sem Designação Específica** - responsável pela supervisão e desenvolvimento das atividades realizadas pelas equipes que atuarem sob sua responsabilidade, bem como colaborar com os demais membros da Diretoria nas tarefas a eles atribuídas.”; **III.** aumentar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, anteriormente aprovada na Ata de Assembleia Geral Ordinária de 14 de março de 2016, em mais R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e **IV.** autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Hamilton Amadeo**, Secretário: **Flávio Martins Tarchi Crivellari**. Acionistas: **Aegea Saneamento e Participações S.A.** (p. **Hamilton Amadeo** e **Flávio Martins Tarchi Crivellari**), **Hamilton Amadeo**, **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, e **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**. A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio. **Hamilton Amadeo** - Presidente. **Flávio Martins Tarchi Crivellari** - Secretário. **JUCEMS** nº 54450499 em 23/12/2016. Protocolo: 161409423 de 20/12/2016. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

LARANJEIRA MENDES S.A.

CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18

NIRE 543.000.031.66

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 14 de março de 2017.

Data e Local - Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 16:00 (dezessete) horas, na sede social, na Fazenda Santa Virginia, Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. **Quorum** - Presentes acionistas representando 88,3711% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** – Presidente: Raul Francisco Mendes Prates. Secretário: Alcécio Claudiné Guerino. **Publicações** - Os Avisos do Artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2.017 e no Jornal da Praça nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2.017. Os Editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 24 de fevereiro e 01 março de 2.017 e no Jornal da Praça nos dias 23, 25 de fevereiro e 02 março de 2.017. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.016 foram publicados, no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Praça no dia 02 de março de 2.017. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária** - 1) Aprovar as demonstrações financeiras, 2) Aprovar destinação do Lucro Líquido do exercício, 3) Fixar verba global de remuneração da Diretoria, 4) Fixar honorários do Conselho Consultivo e 5) Não eleger o Conselho Fiscal. **Em Assembleia Extraordinária:** 1) Reversão de Dividendos, 2) Alteração do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2.016; **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 11.273.026,42 (onze milhões duzentos e setenta e três mil e vinte seis reais e quarenta dois centavos), sendo R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil reais) para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro de 2.017 e R\$ 5.623.026,42 (cinco milhões seiscentos e vinte três mil e vinte seis reais e quarenta dois centavos) para reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% do capital social, conforme determina o Artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; **3º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o Artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Raul Francisco Mendes Prates R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), ao Vice-Presidente Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral R\$ 4.708,00 (quatro mil setecentos e oito reais) mensais, ao membro Sr. Heitor Mendes Gonçalves R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais; e **5º)** não eleger o Conselho Fiscal por não ter sido solicitada sua instalação por qualquer acionista, na forma da lei e do estatuto. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade dos votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 14 de março de 2017, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2012, com base no Artigo 287 da Lei 6.404/76, **2º)** Alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social: não houve aprovação pela maioria dos presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates Secretário – Alcécio Claudiné Guerino, acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Alcécio Claudiné Guerino, Mendes Gonçalves S/A, - Procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Alcécio Claudiné Guerino
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 17/05/2017, SOB O NÚMERO: 54461875.